Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

EDITALRESUMIDODATOMADADEPREÇOSN.º 006/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado através da Portaria nº 4836/2023, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL "JOÃO MAZETO SOBRINHO".**

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DEPREÇOS:

-Atéàs09:00horas do dia 04 de janeiro de2024.

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPE A:

Às 09:30hs do mesmo dia e local.

HORÁRIO PARA ABERTURA DO ENVELOPEB:

Após Analíse e Parecer do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Valor de referência da licitação: R$ 1.023.382,17 (um milhão vinte e três mil trezentos e oitenta e dois mil e dezessete centavos).

Local para aquisição do edital, a partir de 13/12/2023. Local da entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel Tancredo França,181 , nesta cidade. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – ramal 211

Conquista/MG,11dedezembrode2023.

KEULAALVESSOARESTURRA
PresidentedaC.P.L.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

EDITAL

TOMADADEPREÇOSNº006/2023

OMunicípio de Conquista/MG fará realizar licitação,sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar 123, pelo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRECHODAESTRADARURAL"JOÃOMAZETOSOBRINHO"**eespecificações técnicas,planilhaorçamentáriaecronogramafísico-financeiroanexoaesteedital**.**O recebimento dos envelopes, contendo documentos de habilitação e propostas de preços, dar-se-á no Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração,situadana Praça Cel. Tancredo França, 181,nestemunicípio, **até às 09:00 hs do dia 04 de janeiro de 2024**, e o início da abertura dos envelopes ocorrerá às **09:30hs** no mesmo dia, horárioe localna sala de reunião,da Secretaria Municipal supracitada.

Valorestimadoda licitação:R$1.023.382,17 (ummilhãovinte e três miltrezentos e oitenta e dois mil e dezessete centavos).

ÉparteintegrantedesteEdital:
Anexos:
I-Minutadocontratodeprestaçãodeserviços;
II- Declaração que concorda com os Termos do Edital;
III-Declaraçãonãoempregamenor;
IV- DeclaraçãodeMicroempresaou EmpresadePequeno Porte;
V- Credenciamento;
VI- DeclaraçãodeFatoImpeditivo;
VII- LivrodeOcorrênciaeDiáriodeObras
VIII- CadastroNacionaldeObras
IX- TermodeReferência;
X- MemorialDescritivo;
XI- PlanilhaOrçamentária;
XII- Cronogramafisico-Financeiro;
XIII- QuadroComposiçãodoBDI.
XIV- DeclaraçãodeDisponibilidadedeAparelhamentoPessoalTécnico
XV- Projetosdeengenharia
XVI- FotosLocais

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

1.0-DOOBJETO.

1.1- É objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM TRECHO DA ESTRADA RURAL "JOÃO MAZETO SOBRINHO".**

1.1.1- As licitantes poderão fazer visita no local para conhecimento, onde serão executados os serviços, a fim de se inteirarem das particularidades respectivas, devendo verificar as condições atuais, não podendo, após, invocardesconhecimento como elemento impeditivo da corretaformulação dapropostaou do integral cumprimento do contrato, e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

1.1.2- A visita técnica poderá ser agendada pela empresa interessada, junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, pelo telefone (0xx34)3353-1228ou no endereço:Praça Cel. Tancredo França, 181 – Bairro Centro, Conquista/MG, **até dois dias utéis** a data da licitação.

1.1.3- As licitantes se farão representar nessa visita, por um responsável legal da empresa proponente, munido de credenciamento emitido pela licitante.

1.1.4-Nãoserápermitidoqueum representanterepresentemais deumasociedade na visita.

2-DOPRAZO DEEXECUÇÃO.

2.1-Osprazosparacadaexecuçãodosserviçosserãodeacordocomo cronogramadecada etapa, sendo:
a) –Etapa1-30dias;
b) – Etapa1-30 dias;
c) –Etapa1-30 dias;
Totalizandooprazode 90diasparaconclusãoda obra.

Asobrasserãoiniciadasematé05(cinco)diasúteisdepois derecebidaa **Ordemde Serviço**, expedida pelo titular da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura proposto por ele designado, podendo ser prorrogado, se houver interesse do Município eprevisão legal.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

2.1.1-A OrdemdeServiçosóseráencaminhada,apósaassinaturadocontrato.

3-DA FISCALIZAÇÃO.

3.1 - A fiscalização da execução do contrato será efetuada pelo titular Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturajuntamente com o Departamento de Engenharia do Município.

4-DASCONDIÇÕESDEPAGAMENTO.

- Opagamentoserá efetuadopormeiodeordembancáriaemitidapor processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada emsua proposta,noprazode30(trinta)diascorridosdadatadorecebimentodefinitivo,combasena(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE;

–OpagamentodaNotaFiscalficavinculadoaprévia conferênciapelofiscaldocontrato;

-AsNotas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamentoque apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE;

-Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA,sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA;

4.5-Paraqueospagamentospossamserefetuados,acontratadadeveráapresentar,juntoanota fiscal de serviços, a seguinte documentação:

I. Documentoscomprobatóriosdaregularidadefiscaleregularidadetrabalhista;

II. RelatóriodePrestaçãodeServiços,devidamenteatestadoeaprovadopeloFiscaldoContratoepeloDepartamentodeEngenhariadaPrefeituraMunicipaldeConquista;

III. Livrodeocorrências(diáriodeobra)atualizado

4.6-Sobreovalordevidoaocontratado,aAdministraçãopoderáefetuarasretenções tributáriascabíveis;

4.7- Quantoao ImpostosobreServiçosdeQualquerNatureza(ISSQN),seráobservadoodisposto na Legislaçãomunicipalaplicável;

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

4.8- Évedadoaocontratadotransferiraterceirososdireitosoucréditos decorrentesdo contrato;

4.9 - O pagamento do valor global contratado PODERÁ ser efetuado em parcelas mensais correspondentes às etapas efetivamente concluídas, conforme Boletim de Medição e Cronograma Físico-Financeiroaprovado.

4.10-Asmediçõesmensaisdosserviçosserãorealizadaspelosetordefiscalizaçãodaprefeitura em conjunto com representante da contratada, mediante a elaboração de um Boletim de Medições,comdadosmétricos,respeitandoosmesmositensconstantesda PlanilhadePreços apresentada pela licitante/proponente vencedor, contendo assinatura da fiscalização e do representanteda contratada,e,deverá estaracompanhada de uma via doLivrodeRegistrode Ocorrência (Diáriode Obra).

-Sóserãomedidososserviçosefetivamenteconcluídos.

-CombasenoBoletimdeMediçõesdevidamenteemitidopelafiscalizaçãoeassinado pelas partes, a contratada emitirá a sua fatura.

- A data prevista para apresentação das faturas referentes às medições mensais não deverá ultrapassarodia25(vinteecinco)decadamês,devendoestarprotocoladano1º(primeiro)diaútil subsequente,condicionadoàapresentaçãodaliquidaçãodadespesa.

-Oprazoparapagamentoserá30 (trinta)diascorridoscontadosapartirdadatade protocolo da fatura eoprocessodeempenhodevidamenterealizado.

-Aliberaçãodopagamentodafaturaficarácondicionada:

I - Apresentação pela contratada do comprovante de inscrição e baixa da obra na Receita Federalparafinsprevidenciários(CNO),ficandoaprimeiraparcelavinculadaàapresentaçãoda inscriçãodaCNOeopagamentodaultimaparcelavinculadaaemissãoda baixadaCNOcoma respectiva emissãodaCND;

II - Apresentação pela contratada do comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) e comprovante de pagamento do INSS(Instituto Nacional do Seguro Social, incidentes sobre aNota Fiscal apresentada.

III - Apresentação das Certidões Negativas de Débitos: FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), CNDT (trabalhista), Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estadual e Federal (CND conjunta).

IV –Apresentaçãopelacontratada,decópiados3(três)últimosrecolhimentosdeINSSeFGTS**Para cadapagamentoacontratadadeveráapresentarcópiadaGFIP–GUIADERECOLHIMENTODO**

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

FGTSede INFORMAÇÕESÀPREVIDÊNCIASOCIALcontendoasinformaçõesdevínculosempregatícioscom relaçãonominaldosempregadosvinculadosàexecuçãodaObralicitada.

- Na hipótese de atraso no pagamento pelo Município, o valor será corrigido monetariamente, pelo INCC(Índice Nacional de Custo da Construção) elaborado pela FGV(Fundação GetúlioVargas).

_ A critério da Prefeitura Municipal de Conquista algumas parcelas previstas poderão ser dispensadasefetuandoopagamentonototalaofinaldaúltimaetapa.

5-DASCONDIÇÕESPARAPARTICIPAÇÃONALICITAÇÃO.

5.1- Poderão participar desta licitação, somente, as pessoas jurídicas que satisfaçam às condições constantes do Edital.

5.2-Nãopoderãoparticipardestalicitação:

5.2.1-Sociedadesconsorciadas,agrupadasouemcooperativa;

5.2.2-Pessoas declaradas inidôneas por atodo Poder Público;

5.2.3-Sociedadesemprocessodeliquidação,falênciaourecuperaçãojudicial;

5.2.4- Pessoas impedidas de transacionar com a Administração Pública ou qualquer dos seus órgãos ou entidades descentralizados;

5.2.5- Sociedades dentre as quais haja dirigentes, gerentes, sócios que sejam servidores do Município de Conquista/MG (tanto da Administração Direta quanto da Indireta).

5.3- As licitantes deverão ser representadas, no procedimento licitatório, por seus sócios administradores ou por procurador legalmente habilitado, através de procuração até o início da sessão de abertura dos envelopes.

6-DA HABILITAÇÃO.

6.1- As licitantes apresentarão os documentos necessários à sua habilitação, em envelope fechado, denominado **ENVELOPE "A",** com os seguintes dizeres em sua parte externa:

MUNICÍPIODECONQUISTA/MG;

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

PROCESSOLICITATÓRIONº237/2023–TOMADADEPREÇOSNº006/2023;
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE:
DATAEHORÁRIODEABERTURA:28/12/2023às09:30hs

6.2-- No **ENVELOPE "A"** deverá conter documentos numerados na parte inferior, lado direito, manuscrito, da forma como no exemplo a seguir: 1/20, 2/20, 3/20 ... 20/20(a falta da numeração não inabilitará o licitante).

6.3-HabilitaçãoJurídica:

-Cópia autenticada do registro do estatuto ou contrato social, no caso de empresário individual;

- Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com as respectivas alterações,se houver,devidamente registradase arquivadasna repartiçãocompetente,em se tratando de sociedades empresariais;

- Poderá ser apresentada somente a última alteração contratual, em atendimento ao subitem anterior, desde que esteja devidamente consolidada às demais alterações.

- Tratando-se de sociedade anônima, cópia da publicação no Diário Oficial da Ata da Assembléia que aprovou o estatuto e elegeu os atuais administradores e da certidão de arquivamento na repartição competente;

- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira, para funcionamento expedido pelo órgão competente;

6.4-RegularidadeFiscal:

-CertidãounificadadetributosFederaiseINSS(relativaaosdébitosPrevidenciário– INSS e a Divida Ativa da União.

- Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS (art. 29, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93).

-ProvaderegularidadeparacomaFazendaEstadual.

-CertidãoNegativadeDébitosMunicipais,expedidapeloMunicípiodeseudomicílio.
-ComprovantedeinscriçãonoCadastroNacionaldePessoasJurídicas (CNPJ).

–CertidãonegativadeDébitosTrabalhistas(CNDT).

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

-**QualificaçãoTécnica:**

_Comprovaçãodeaptidãoparadesempenhodeatividadepertinenteecompatívelem

características, quantidades e prazos com o objeto da licitação/contração, bem como a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como a indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços;

_A comprovação de aptidão será feita por atestados/declaração, ou outro documento emitido pelo contratante/proprietário, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, vinculado a respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou outro semelhante emitido pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), comprovando que o licitante tenha realizado a contento, serviçocom característica similar, equivalente ou superior ao exigido.

_Osatestadosdeverãoconter:

a) Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente ou Pessoa Física (CPF, CNPJ, endereço, telefone, fax, e-mail, etc.);

b) Localedatadeemissão;

c) Nome,cargoeaassinatura doresponsávelpela veracidade dasinformações;

d) Comprovaçãodecapacidadedeprestaçãodeserviços,nosmesmosmoldese características definidas para o objeto da licitação/contratação;

e) Períododeprestaçãodeserviço.

_Para atendimento do disposto no item 6.5.3 letra “d”, é admitido o somatório de atestados,desde que esta soma permita aferir a existência de qualificação técnica compatível com as características do objeto da licitação;

_Indicação das instalações,doaparelhamentoe dopessoaladequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação/contratação, mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas da lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de localização prévia;

_Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente;

6.5.7_ComprovantederegistrodoResponsávelTécniconoConselhoRegionaldeEngenhariae Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU;

_No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados;

_Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega das propostas, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s), na entidade profissional competente, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual,municipaloudoDistritoFederal,ouainda,paraempresaprivada,osserviçosque

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

atenderamasparcelasdemaiorrelevância técnica,quaissejam:

_Entende-se, como pertencente ao quadro permanente do licitante, o sócio, o administrador, o diretor; o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços, com contrato escrito firmado com o licitante/proponente;
_Caso o licitante/proponente seja cooperativa, a comprovação de que trata esse subitem deve referir-se exclusivamente a cooperados, e dar-se-á pela apresentação dos respectivos atos de inscrição;

_Acomprovaçãodevínculoprofissionalse farácoma apresentaçãode cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante/proponente como contratante, ou do contrato social do licitante/proponente em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalhodevidamenteregistradonaentidadecompetente,emqueconsteoprofissionalcomo responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência doprofissional.
_No decorrer da execução do serviço, o profissional de que trata este subitem poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;
_Declaração indicando o nome, CPF e número do registro do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto;
_O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante/proponente;
_Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
_Atestado de visita técnica emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Conquista, que a licitante/proponente procedeu a visita técnica nos locais onde serão executadas as obras e serviços;
_Caso não tenha feito a visita técnica, declaração de que tem conhecimento integralonde será realizada a obra referente ao objeto deste TR e que não existe nenhum fato impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato e nem reivindicações posteriores sob quaisquer alegações;
_Se a administração entender necessário, poderá requerer ao licitante/proponente que disponibilizetodas as informações indispensáveis àcomprovação dalegitimidadedos atestados apresentados.

6.6-<u>QualificaçãoEconômico-Financeira</u>:

6.6.1-Certidãonegativadepedidodefalência ourecuperaçãojudicial,comdata deexpedição

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

não superior a180 dias corridos anteriores adata da abertura deenvelopes dehabilitação, desta licitação.

6.6.2– Apresentar capital ou patrimônio mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme previsto no art. 31,§ 2º e 3º da Lei 8.666/93, devendo a comprovação serfeitarelativamente ádata da apresentação da proposta,mediante apresentaçãode balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;

6.7-<u>OutrasComprovações</u>:

6.7.1- Cópia autenticada do C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral), expedido por qualquer órgão público, em vigor na data da abertura do envelope comprobatório da habilitação.

6.7.2- Declaração de que a licitante está ciente e concorda comos termos do presente edital - **Tomada de Preços n.º 006/2023**, e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada documento apresentado.

6.7.3- Declaração formal de que a licitante não possui em seu quadro pessoal, empregado ou associado realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de dezoito anos, em qualquertrabalhomenorde dezesseisanos,salvonacondiçãodeaprendiz,apartirde quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99);

6.7.4-Nocaso de Micro Empresaou Empresade Pequeno Porte: declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o modelo III, anexo ao edital.

6.7.5- Credenciamento de um representante da licitante junto ao Município deConquista/MG, com poderes para representá-la e praticar ato relativo à licitação, inclusive para desistência expressa de recurso, sem o qual será impedido de manifestar-se para qualquer forma de impugnação, rubrica e outras observações, ressaltando que a falta desse documento não será considerado como inabilitação;

6.7.5.1- O credenciamento poderá fazer parte integrante do envelope, ou ser apresentado fora dele, no ato da abertura da reunião.

6.7.6- Indicação do representante legal, com poderes (procuração) **<u>paraassinatura doTermode Contrato</u>**, com números dos documentos de identidade - "C.P.F" – Cadastro de Pessoa Física e "R.G" – Registro Geral, sendo que a falta desta indicação não inabilitará a licitante.

6.7.7–Declaraçãoqueprovidenciarájunto aoINSS,oCADASTROESPECÍFICO DOINSS-CEI, conforme modelo em anexo.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

6.7.8–DeclaraçãoqueadotaráoLIVRODEOCORRÊNCIAouDIÁRIODEOBRAS,conforme

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

InstruçãoNormativanº009/2003,conformeModeloemanexo.

6.8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE A HABILITAÇÃO:

6.8.1Osdocumentosexigidosnossubitens**"6.3"a"6.7.8",**nãopoderãoserapresentados fora do envelope, nem posteriormente à sua abertura.

6.8.2- Caso algum documento seja emitido pela "Internet", não será necessária a sua autenticação,uma vez queseráefetuadaa devidaconferência, pormembroda Comissão, no "site" do órgão competente.

6.8.3- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame,

deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponentefordeclaradoovencedordocertame,prorrogáveisporigualperíodo,a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8.5- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior (6.8.4), implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retornar os atos referentes ao procedimento licitatório.

6.8.6- A licitante poderá fornecer, juntamente com a documentação, declaração da qualconsteonúmerodacontacorrente,agênciaenomedobancopararespectivopagamento,se for o caso.

7-DASPROPOSTASDEPREÇOS.

7.1-Aslicitantesapresentarãosuaspropostasem01(uma)via,datilografadas oudigitadas em papel timbrado da licitante, sem rasuras ou entrelinhas, rubricadas e assinadas, dentrode envelope fechado, denominado **ENVELOPE "B",** com os seguintes dizeres em sua parte externa:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

MUNICÍPIODECONQUISTA/MG;
PROCESSOLICITATÓRIONº237/2023-TOMADADEPREÇOSNº006/2023;
PROPOSTADALICITANTE(nomedafirma);
DATAEHORÁRIODEABERTURA:28/12/2023às09:30 hs.

7.2- **No Envelope "B"** deverá conter documentos relativos a proposta de preços, numerados na parte inferior, lado direito, manuscrito, da forma como no exemplo a seguir: 1/10, 2/10, 3/10 ... 10/10 (a falta da numeração não inabilitará o licitante):

7.2.1- Orçamento com discriminação dos serviços, nos moldes da planilha orçamentária elaborada pelo Departamento de Engenharia e cronograma físico e financeiro, em função do seu período de vigência;

7.2.1.1- No caso de divergências entre o valor unitário e total, prevalecerá sempre aquele em relação a este último;

7.2.2- No preço unitário de cada item, deverão estar computadas todas as despesasincidentes sobre os serviços, os quais são compostos pelos custos diretos, tais como, materiais, mão de obra (encargos

sociais), máquinas e equipamentos, benefício e despesas indiretas (BDI), a exemplo dos tributos, encargos financeiros, transportes, e outros, correndo tal composição única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada;

7.2.3. -O Benefício e Despesa Indireta (BDI) poderá ser representado na formade percentual sobre o custo direto.

7.2.4-Oprazodevalidadedapropostaapresentada,pelolicitante,seráconsideradopelo período de 60 (sessenta) dias.

8-DOCRITÉRIODEJULGAMENTO.

8.1- Na data, local e horário previamente estabelecidos, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações, na presença dos representantes das licitantes que comparecerem para asessão, para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e das propostas.

8.2- A Comissão de Licitações abrirá, em primeiro lugar, os envelopes relativos à documentação de habilitação.

8.2.1- Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e rubricarão cada documento;

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

8.2.1.1- É facultado à Comissão, analisar os documentos de habilitação na mesma sessão, ou suspender a reunião, para análise posterior, que, neste caso, o resultado desta fase será divulgado através de nova ata a todos os licitantes.

8.2.2- Serão inabilitadas as licitantes cuja documentação não satisfaça às exigências deste Edital.

8.2.3- Da decisão de habilitação ou inabilitação, caberá recurso pelas interessadas, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

8.3- Encerrada a fase de habilitação preliminar e do julgamento definitivo dos recursos oupela renúncia das licitantesaodireitode recorrer,aComissãode Licitações devolverá fechado os envelopes das propostas às licitantes inabilitadas, cujos representantes retirar- se-ão da sessão ou nela poderão permanecer como assistentes.

8.4- O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de **menor preço global** para a execução dos serviços constantes do Edital.

8.5- As propostas serão classificadas em ordem de valor crescente de acordo com o preçototal sendo considerada a vencedora para fins de adjudicação a licitante que tiverapresentado a proposta de

menorpreçoglobal.

8.6- A Comissão de Licitações fará a conferência da planilha, que contém os preços unitáriose as quantidades propostas.

8.6.1- Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções.

8.6.2- Para fim de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevaleceráo valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

8.7- Para todos os efeitos, será considerado como correto e válido o preço unitário indicado pela proponente na planilha de serviços.

8.8- Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente Edital, ou que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas neste instrumento.

8.9- Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, ou ainda incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, da mesmaforma,alterações dequantidades notoriamenteconsolidadaspelos projetosanexados

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

noedital,a nãoserquesejamamplamentejustificadoseaceitospelaComissãodeLicitações.

8.10- Será desclassificada a proposta que venha a ser considerada inexeqüível pela Comissão de Licitações, quando esta concluir que a proponente provavelmente não seria capaz de executar o contrato com os preços unitários ofertados.

8.11- No caso de haver divergências entre os valores unitários propostos grafados em algarismos e os correspondentes escritos por extenso, prevalecerá este último.

8.12- À Comissão Permanente de Licitações é obrigatório, em casos especiais, propormediante

parecer fundamentado, a desclassificaçãode uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses desta Administração Pública ou quando for evidente a existência de combinação prévia ou conluio para inviabilização da disputa ou descaracterizá- la.

8.13-Nãoseráválidaapropostaquecontiverrasuras,emendas,ressalvasouentrelinhas.

8.14- Ocorrendo empate no valor global entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitações procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

8.14.1- Havendo empate, será assegurada a preferência de contratação para microempresase empresas de pequeno porte;

8.14.2- Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

8.14.3- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em favor.

8.14.4-Na hipótese da nãocontrataçãoda microempresa ouempresa de pequenoporte, com base noitem anterior, serãoconvocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.14.5-Nocasodeequivalênciadosvaloresapresentadospelasmicroempresaseempresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

8.15- A Comissão de Licitações reserva-se o direito de exigir, em qualquer época ou oportunidade, os documentos ou informações complementares que julgar necessários ao perfeito atendimento e compreensão dos documentos apresentados.

8.16- A classificação das propostas de preços será comunicada diretamente às proponentes por carta ou através de outros meios de comunicação, sem prejuízo de publicação na imprensa oficial.

8.17- O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitações considerando os preços unitários ofertados e após a correção de erros eventualmente existentes, observados os critérios previstos neste edital. Caso a proponente não aceite as correçõesprecedidas,sua proposta será desclassificada.

8.18-Nãoserãoaceitaspropostasedocumentos enviadosporfax,telexouporqualquer meio eletrônico.

9-DOSRECURSOS.

9.1- Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito,devolutivo,para autoridade competente,noprazode 05(cinco)diasúteis,contados da ciência da decisão recorrida ou de sua afixação no local próprio para as comunicações, no Departamento de Compras e Licitações, deste município.

9.2-Os recursos serão interpostos, porescrito, perante a Comissão Permanente de Licitações, registrando-se a data de sua entrega, mediante protocolo.

9.3- Decorrido o prazo do subitem 9.1, sem a interposição de recurso, a ComissãoPermanente de

Licitações remeterá oprocesso aoSecretárioMunicipalde Obrase Infraestuturas,para finsde homologação.

9.4- Interposto o recurso voluntário, abrir-se-á vista às demais licitantes, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, para impugnação.

9.5-Impugnado ou nãoo recurso, a Comissão Permanente de Licitações oapreciará,podendo realizar instrução complementar, e decidirá motivadamente, pela manutenção ou reforma do ato recorrido, submetendo o processo a autoridade competente.

9.6-OSecretárioMunicipaldeObraseInfraestuturasfundamentarásuadecisãoque,

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

eventualmente, venha a prover o recurso, para alterar o julgamento, anular ou revogar a licitação (art. 49 da Lei 8.666/93).

9.7-Osrecursosintempestivosnãoserãoconhecidos.

9.8- É facultado a qualquer licitante, formular impugnação, relativamente à outra licitante ou ao transcurso da licitação, por escrito, para que constem da ata dos trabalhos.

10-DAHOMOLOGAÇÃO EADJUDICAÇÃO.

10.1- Encerrada a fase de julgamento o processo será encaminhado ao SecretariaMunicipal de Obras e Infraestrutura, que concordando com o relatório, homologará a licitação e autorizará a contratação da adjudicatária.

10.2- Caso contrário, o expediente será devolvido à Comissão Permanente de Licitações, para as
providênciascabíveis.

10.3- Assegura-se ao Município o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação e por despacho motivado, de que se dará ciência às licitantes, revogar a licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade (Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal).

11-DACONTRATAÇÃO.

11.1- A licitante classificada será convocada para assinatura do contrato respectivo,conforme minuta anexa, que integra este edital.

11.1.1- O licitante vencedor deverá comparecer na Procuradoria-Geral deste Município, para assinarocompetente Termode Contrato,dentro doprazomáximo de 03(três)dias, contados da data de convocação, que será efetuada via telefone ou e-mail..

11.1.2- O não atendimento à convocação, para assinatura do contrato, no prazo fixado, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a contratada às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.3- O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado umavez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.1.4-Havendorecusadaadjudicatáriaemassinarocontratonoprazoestabelecido,é

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-la em igualprazo e condições,sem prejuízo da penalização prevista na cláusula 16 deste edital.

11.1.5- Qualquermodificaçãode forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo de novos serviços), poderá ser determinada pelo Contratante, através de aditamento, nosmoldes das disposições dos arts. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.6- A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.7- O município de Conquista/MG reserva o direito da formalização de contrato de prestação de serviços de todas as Etapas, ou, a formalização de contrato de prestação de serviços de apenas algumas das Etapas conforme a disponibilidade financeira apontada pela Secretaria de Fazenda do município de Conquista/MG.

12-DAGARANTIA.

12.1- A licitante vencedora deverá prestar garantia, no ato da assinatura do instrumento contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato mediante caução em dinheiro, em títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro garantia, conforme prevê a legislação – Lei 8.666/93.

12.2- A garantia será restituída à contratada, após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

12.3- Na hipótese do valor global da proposta da licitante classificada, for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do art. 48, da Lei nº 8.666/93, será exigida, para a assinatura do contrato, garantia adicional, nas modalidades dispostas na norma legal citada, correspondente ao valor da diferença obtida da média aritmética efetuada conforme expresso nas alíneas supracitadas e o valor da proposta.

13-DAFISCALIZAÇÃO.

13.1- A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelo Secretário Municipal deObras e Infraestruturas juntamente com oDepartamento de Engenharia com poderes para:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

13.2- recusar materiais e serviços que não obedeçam às especificações, com o disposto neste edital;

13.2.1- Sustar qualquer serviços, que não esteja de acordo com este edital, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do Município de Conquista e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à CONTRATADA;

13.2.2- Transmitir à CONTRATADA as determinações e instruções do Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura;

13.2.3- Ordenar a imediata retirada de empregado, que embaraçar ou dificultar a sua ação fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços, for julgada inconveniente pela Fiscalização, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA, quaisquer ônus originários das leistrabalhistase previdenciárias, bemcomo qualquer outra despesa, que tal fatopossa decorrer;

13.2.4- Examinar os documentos referentes à quitação regular da CONTRATADA, para com a Previdência Social, FGTS, ISS e outros decorrentes;

13.2.5- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer
direitodoMunicípiodeConquista.

13.2.6- As determinações referentes às prioridades dos serviços, controle das condições de trabalho, bem como a solução dos casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

13.2.7-A açãoda fiscalização não diminuia completa responsabilidade da CONTRATADA, pela execução dos serviços, ora licitados.

14-DASPRERROGATIVASEOBRIGAÇÕESDOCONTRATANTE.

14.1- Acompanhar e fiscalizar, por meio do Secretário Municipal de Obras e Infraestruturasem conjunto com oDepartamento de Engenharia aexecuçãodos serviços objeto deste edital.

14.2-Paralisaroususpenderaqualquertempoa execuçãodos serviços contratados,de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

14.3-Efetuarospagamentosnaformaeprazoprevistosnocontrato.

15-DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

15.1_ExecutarosserviçosconformeespecificaçõesdoTermodeReferênciaedesuaproposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

15.2-Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, os serviços efetuados em que se verificarem vício,defeitos ouincorreções resultantesdaexecuçãooudos materiais empregados,acritério da Administração;

_Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

_Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

_Ceder os direitos patrimoniais relativos ao serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico/Termo de Referência, nos termos do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

_Quando o serviço referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fizaçãoem suporte físico de

qualquernaturezaeaplicaçãodaobra;

15.7_Assegurar à Contratante:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre aseventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após orecebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autoraisda solução,doserviço,desuasespecificaçãotécnica,dodocumentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos geradosna execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceirossubcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorizaçãoexpressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis epenais cabíveis.

_Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico dos serviços a serem executados, de conformidadecom as normas e determinações em vigor;

_ApresentaràContratante,quandoforocaso,arelaçãonominaldosempregadosque

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

adentrarãooórgãoparaaexecuçãodoserviço,osquaisdevemestardevidamente identificados por meiode crachá;

_Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sócias, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

_Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

_Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

_Nãopermitirautilizaçãodotrabalhodomenor;

_Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitaqção e qualificação exigidas na licitação/contrato;

_Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, asobrigações assumidas,nem subcontratarqualquerdas prestações a que está obrigada,exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

_Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimentoao objeto da licitação/contrato, excetoquando ocorrer algum dos eventos arrolados nosincisosdo§1°doart.57dalei n°8.666,de1993;

_Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n°8.078/1990;

_A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte e segurança de seu pessoal, fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, apropriando em todos os serviços realizados, fiscalizando sua efetiva utilização;

_Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações e instruções do município, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_Manter à frente dos serviços técnicos qualificado para representar a empresa junto a fiscalização;

_Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizadas;

_Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços, bem como sua mobilização e desmobilização;

_Providenciar transporte, alimentação e hospedagem dos seus empregados às suas expensas, bem como guarda e/ ou vigilância dos equipamentos utilizados;

_Atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
10.25_Éacargodacontratadaserviçoeventualdecapina,bemcomotambémpequena limpeza e remoção que poderão ocorrer nos locais do serviços em quantidade suficiente para permitir a execução do objeto contratado, não poderão ser remuneradas à parte ou em item específico;

_A CONTRATADA cederá a Prefeitura Municipal de Conquista, nos termos do artigo 111, da Lei n°8.666/93, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos serviços desenvolvidos e resultados produzidos decorrentes desta licitação/contrato, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, roteiros, tutoriais, fontes dos códigos dos programasem qualquermídia,páginas naIntranetequalqueroutra documentaçãoproduzido no escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica;

_A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto docontrato;

_No caso de qualquer evento lesivo, abrangendo acidentes, furtos e roubo, que causarem qualquer dano ao equipamento sobre sua guarda, fica o contratado responsável pelos prejuízos;

_Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de peças e produtos, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos produtos/peças que estiverem sob sua guarda, arcando com quaisquer danos.

16-DAS SANÇÕES.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

16.1- Na hipótese de descumprimento das normas deste edital ou da inexecução total ou parcial do contrato, o Município, garantido a apresentação de prévia defesa, aplicará à licitante vencedora, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis, as seguintes sanções:

16.1.1-advertência;

16.1.2-multa,naseguinteforma:

16.1.2.1- verificando-se o não cumprimento de exigências previamente formuladas pela fiscalização, ou de outras quaisquer disposições do contrato, o Município de Conquista/MG poderá, através de comunicações escritas, e sem prejuízo da rescisão, aplicar à contratada a multa,equivalente a 0,2% (dois décimos porcento)dovalortotaldoobjeto,pordia de atraso, no atendimento da exigência formulada;

16.1.3-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar coma Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.1.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

16.1.4- a reabilitação será realizada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

16.2- As sanções previstas nos subitens “16.1.1”, “16.1.3” e “16.1.4” desteitem, poderãoser aplicadas juntamente com a dosubitem “16.1.2”, facultada a defesa prévia da interessada,no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16.3- Se o atraso no cumprimento de prazo estipulado acima, ultrapassar 30 (trinta) dias, o Município

de Conquista poderá optar pela rescisão do contrato, nos termos dosubitem 18.1.

16.4-Asmultasnãosãocompensatóriasenãoexcluemasperdasedanosresultantes.

16.5- Para pagamento de multa ou das perdas e danos, será utilizado a garantia do subitem 12.1, que será levantada para esta finalidade.

17-DAFONTEDERECURSOSFINANCEIROS.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE RECURSO	ATÉO VALORDE R$
02.05.00.26.782.0025.1015-44.90.51	151	0000	1.023.382,17

18-DARESCISÃODO CONTRATO.

18.1- O Município de Conquista/MG poderá considerar rescindido o contrato,unilateralmente,semquecaibaàcontratadaqualquerdireitodeindenizaçãoouretenção, se a contratada:

18.1.1-infringirqualquercláusuladocontrato;

18.1.2- recusar-se a executarqualquerserviço, desde que suas razões nãotenham sido prévia e devidamente aceitas pela fiscalização;

18.1.3- deixar de cumprir as exigências da fiscalização relativas aos serviços a serem executados;

18.1.4-nãocumprirosprazosdeexecuçãodosserviçosfixadosnocronograma;

18.2- rescindido o Contrato por culpa da contratada ou por qualquer um dos motivos do subitem 18.1, a contratada indenizará oMunicípio de Conquista/MG de todos os prejuízos;

18.3- rescindido o Contrato, a contratada não terá direito a qualquer indenização porserviços não realizados, retendo o Município de Conquista/MG, as importâncias porventura devidas por serviços já executados, e ainda não pagas, para cobertura das multas, juros e demais encargos que couberem pela rescisão a que a contratada houver dado motivo.

19-DORECEBIMENTOPROVISÓRIOEDEFINITIVODOOBJETO.

19.1–Executadoocontrato,oseuobjetoserárecebidoprovisoriamente,peloresponsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10
(dez)diasdacomunicaçãoescrita docontratado;

19.2- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da LeiFederal 8.666/93.
19.3-Orecebimentoprovisóriooudefinitivonãoexcluiaresponsabilidadecivilpelasolideze

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

segurança dos serviços,nem ético-profissionalpela perfeita execução do contrato,dentro dos limites estabelecidos por lei e pelo contrato.

20-DASDISPOSIÇÕESGERAIS.

20.1-O presente editalcontendoseus anexos (modelos deDeclarações, Credenciamento, Projeto de Engenharia, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro,MinutadeContrato),poderáseradquiridoouconsultadonoDepartamentode Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cel. TancredoFrança,181-nohoráriocomercial-telefone:(0xx34)3353-1228,ondeserão fornecidasmaioresinformaçõessobreoobjetodestalicitação.Opresenteeditaltambém estará publicado no site www.conquista.mg.gov.br.

20.1.1- Os interessados, que desejarem cópia deste edital, podem retirá-los no seguinte endereço: Praça Cel. Tancredo França, 181 – Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, no horário comercial, ou pelo site da prefeitura Municipal no endereço eletrônico:www.conquista.mg.gov.br-informações (34) 3353- 1228
20.2-Qualquerpedidode esclarecimento em relaçãoa eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverá ser dirigida por escrito, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data marcada para a reunião de recebimento dos envelopes.

20.3-A resposta será enviada em correspondência,soba forma de ofício, dirigida a todos que tiverem retirado exemplar deste edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento do pedido de esclarecimento.

20.4- Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento à Comissão Permanente de Licitações no prazo fixado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas, não cabendo, portanto, à licitantes, direito a reclamações posteriores.

20.5- É facultado à Comissão Permanente de Licitações, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório (art.43,§3º, daLeiFederalnº8.666/93).

20.6-Oscasosomissos,assimcomoasdúvidas,serãoresolvidascom basenaLeiFederalnº 8.666/93.

Conquista/MG,11de dezembro de2023.

KEULAALVESSOARESTURRA
PresidentedaCPL

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOI

MINUTADOCONTRATODEPRESTAÇÃODESERVIÇOSNº/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cel. Tancredo Françan.º 181 – Bairro– Centro, inscrito no CNPJ sob o n.° 18.428.888/0001-23, neste ato representado pela Secretário Municipal de Obras e Infraestruturas , Srº. _____**,** brasileira, inscritonoCPF ____enoRG_____, residente e domiciliadonestacidade deConquista,Estadode MinasGerais,oradenominado **MUNICÍPIO** e,deoutrolado,aempresa**,**pessoajurídicadedireitoprivado**,**inscritanoCNPJ sobonº___., comendereçocomercialna_____,Bairro, CEP _____ ,na cidade de_____,estado_____, representadalegalmenteporseusócioadministrador,Sr._____, portador do CPF nº_____e RG_____, ora denominada**CONTRATADA**, ajustamopresentecontrato,no**PROCESSODELICITAÇÃONº237 /2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**, sujeitando-se os contratantes às normas da LeiFederal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULAI-DOOBJETO

1.1- Constitui objeto deste contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBALPARAEXECUÇÃODEPAVIMENTAÇÃOEOBRASDEINFRAESTRUTURAEMTRECHO DA ESTRADA RURAL "JOÃO MAZETO SOBRINHO".**

1.2-A **CONTRATADA,** caso efetue visita no local, terá conhecimento dos serviços a serem executados, a fim de se inteirar das particularidades respectivas, não podendo, assim,invocar desconhecimento como elemento impeditivo do integral cumprimento do contrato,e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

CLÁUSULAII-DOPRAZOECONDIÇÕES

2.1-Oprazosparacadaexecuçãodasobrasserãodeacordocomocronogramadecada etapa,sendo:
a) –Etapa1-30dias;
b) – Etapa1-30 dias;
c) –Etapa1-30 dias;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Totalizandooprazode 90diasparaconclusãoda obra.

Apósorecebimento da **"OrdemdeServiço"** expedida pelotitular da SecretariaMunicipalde Obras e Infraestrutura, ou preposto por ele designado, podendo ser prorrogado, se houver interesse do **MUNICÍPIO** e previsão legal.

2.2-Os serviços serão executados conforme discriminado na documentação técnica que segue anexo ao Termo de Referência, sendo: Memorial, orçamento sintético, cronograma físico financeiro, projetos de engenharia, hidrossanitário e detalhamento construtivo.

2.3-A contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto no Termo de Referência e no Projeto de Engenharia que inclui memorial e demais documentação técnica;

2.4-A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias depois de recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos dentro do prazono documento técnico Cronograma físico – financeiro constante no Projeto de Engenharia;

2.5-Antes da execução dos serviços, a contratada deverá verificar, no local da execução, todas as medidas necessárias à sua perfeita colocação e posicionamento;

2.6-Será por conta da contratada o fornecimento completo dos materiais, equipamentos e mão de obra necessária a perfeita execução da obra/serviço e execução total contratual oriunda deste Contrato e do Termo de Referência.

2.7-Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

2.8-A contratada deverá suprir os profissionais envolvidos de todos os equipamentos de informática, fotografia e telefonia, maquinário e ferramentas, bem como quaisquer outros necessários ao fiel cumprimento do contrato. A Contratada deverá também arcar com todas as despesas de transporte, alimentação, EPI e demais encargos sociais referentes aos profissionais envolvidos;

2.9-A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

CLÁUSULAIII –DAVIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente contrato será até a data de **31 de dezembro de 2023**, podendoser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com a manifestação das

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

partes.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

CLÁUSULAIV–DAFISCALIZAÇÃO

4.1-Opresentecontratoterácomoresponsáveis:

a) GESTORDOCONTRATO:AntônioDonizetiLucasdeOliveira,secretáriodeobrase infraestrutura;matrícula989-2,telefone: 34-3353 1228;e-mail:obras@conquista.mg.gov.br;

b) FISCALDOCONTRATO:MuriloLacerdadaSilva,SupervisordeObraseInfraestrutura, matricula0001535-1,e-mail:secretaria.obras@conquista.mg.gov.br,telefone:34–3353 1228opção211.

c) FISCALOBRA/SERVIÇO:RafaelRodriguesAveiro,engenheirocivil;matrícula1288-2 telefone: 34-3353 1228; e-mail: engenharia@conquista.mg.gov.br.

4.2-Osresponsáveispelopresentecontratopoderão:

4.2.1-Recusar materiais e serviços que não obedeçam às especificações, dispostas neste contrato e no Termo de Referência e anexos;
4.2.2-Sustar quaisquer serviços, que não esteja de acordo com este contrato, ou com a boa técnica, ou que atente contra a segurança e bens do **MUNICÍPIO** e de terceiros, mediante notificação, por escrito, à **CONTRATADA**;
4.2.3-Transmitir à **CONTRATADA**, as determinações e instruções da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
4.2.4-Ordenaraimediataretiradadeempregado,queembaraçaroudificultarasua fiscalizadora, ou cuja permanência nos serviços, for julgada inconveniente pela fiscalização, correndoporcontaexclusivada**CONTRATADA**,quaisquerônusoriginários dasleistrabalhistas e previdenciários, bem como qualquer despesa, que tal fato possa decorrer; **4.2.5-**Examinar os documentos referentes à quitação regular da**CONTRATADA**, para com a Previdência Social, FGTS, ISS e similares;
4.2.6-Praticar quaisquer atos,noslimitesdo contrato,que se destinem a preservar todo e qualquer direito do **MUNICÍPIO**.

4.3-As determinações referentes às prioridades dos serviços, controle das condições de trabalho, bem como a solução dos casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da Fiscalização.

4.4-A ação da Fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA**, pela execução dos serviços, ora contratados.

4.5-Ofiscaldocontrato anotaráemregistropróprio todasasocorrênciasrelacionadascom a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitosobservadoseencaminhandoosapontamentosàautoridadecompetenteparaas

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

providênciascabíveis;

4.6-A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, deconformidade com art. 70 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULAV –DOVALOREDASCONDIÇÕES DEPAGAMENTO

5.1-Ovalorglobaldestecontratoé de**_____;**

5.2-O pagamento ao **CONTRATADO** será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do benecifiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com basenanotafiscal, devidamente conferidae aprovadas pelo **CONTRATANTE**;

5.3-OpagamentodaNotaFiscalficavinculadoapréviaconferênciapelofiscaldocontrato;

5.4-As notas fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à contratada e o prazo para o pagamentopassará a correr a partir da data de reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE;

5.5-As notas fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamentoaté a informação dos mesmos,deobrigação da CONTRATADA;

5.6-Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I. Documentoscomprobatóriosdaregularidadefiscaleregularidadetrabalhista;
II. Relatório da Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Conquista;
III. Livrodeocorrências(diáriodeobra)atualizado.

5.7-Sobreovalordevidoaocontratado,aAdministraçãopoderáefetuarasretenções tributárias cabíveis;

5.8-QuantoaoImpostosobreServiçosdeQualquerNatureza(ISSQN),seráobservadoo disposto na legislação municipal aplicável;

5.9-Évedadoaocontratadotransferiraterceirososdireitosoucréditosdecorrentesdo

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

contrato;

5.10-O pagamento do valor global contratado poderá ser efetuado em parcelas mensais correspondentes às etapas efetivamente concluídas, conforme Boletim de Medição e Cronograma Físico-Financeiro aprovado;

5.11-As medições dos serviços serão realizadas pelo setor de fiscalização da Prefeitura em conjunto com representante da contratada, mediante a elaboração de um Boletim de Medições, com dados métricos, respeitando os mesmos itens constantes da Planilha de Preços apresentada pela licitante/proponente vencedor, contendo assinatura da fiscalização e do representante da contratada, e deverá estar acompanhada de uma via do Livro de Registro de Ocorrência (Diário de obra).

5.12-Sóserãomedidososserviçosefetivamenteconcluídos;

5.13-Com base no Boletim de Medições devidamente emitido pela fiscalização e assinado pelas partes, a contratada emitirá a sua fatura;

5.14-A data prevista para apresentação das faturas referentes às medições não deverá ultrapassar o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, devendo estar protocolada no 1º (primeiro) dia útil subseqüente, condicionado à apresentação da liquidação da despesa.

5.15-Aliberaçãodopagamentodafaturaficarácondicionada:

I- Apresentação pela contratada do comprovante de inscrição e baixa da obra na Receita Federal para fins previdenciários (CNO), ficandoa primeira parcela vinculada àapresentação da inscrição da CNO e o pagamento da ultima parcela vinculada a emissão da baixa da CNO com a respectiva emissão da CND;
II- Apresentação pela contratada do comprovante de pagamento do ISSQN (Imposto Sobre Serviçosde QualquerNatureza)e comprovante depagamentodoINSS(Instituto Nacionaldo Seguro Social, incidentes sobre a Nota Fiscal apresentada.
III- Apresentação das Certidões Negativas de Débitos: FGTS (Fundo de Garantiado Tempo de Serviços), CNDT (Trabalhista), Certidão Negativa de Débitos Municipais, Estadual e Federal (CND conjunta).
IV–Apresentaçãopelacontratada,decópiados3(três)últimosrecolhimentosdeINSSeFGTS
Paracada
pagamentoacontratadadeveráapresentarcópiadaGFIP–GUIADERECOLHIMENTODOFGTSe de INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL contendo as informações de vínculos empregatícios com relação
nominaldosempregadosvinculadosàexecuçãodaObralicitada.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

5.16-Na hipótese de atraso no pagamento pelo Município, o valor será corrigido monetariamente, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) elaborado pela FGV (Fundação Getulio Vargas).

5.17-A critério da Prefeitura Municipal de Conquista algumas parcelas previstas poderão ser dispensadas efetuando o pagamento no total ao final da última etapa.

CLÁUSULAVI-DOSRECURSOSFINANCEIROS

6.1. As despesas, decorrentes da execução dos serviços, objeto deste contrato, correrão àconta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTERECURSO	ATÉOVALORDE R$
02.05.00.26.782.0025.1015-44.90.51	151	0000	1.023.382,17

CLÁUSULAVII-DASOBRIGAÇÕESDACONTRATADA

7.1-Além dos direitos e obrigações das partes, estabelecidos neste instrumento, constituem deveres específicos da **CONTRATADA**:

7.1.1-Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básicoe de sua proposta, dentro da melhor técnica, obedecendorigorosamente às normas da ABNT–Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações e instruçõesdo**MUNICÍPIO,** com os recursos necessários ao perfeito cumprimentodascláusulas contratuais;
7.1.2-Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
7.1.3-Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;
7.1.4-Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;
7.1.5-Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termo do artigo 111 da Lei nº 8.666/93;
7..1.6-Quando referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

7.1.7-AsseguraràContratante:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimentode cada parcela, de forma permanente, permitindo à contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres,e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibidaasua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, semprejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

7.1.8-Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
7.1.9-Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados;
7.1.10-Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
7.1.11-InstruirseusempregadosquantoànecessidadedeacatarasorientaçõesdaAdministração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso; **7.1.12**-Relataràadministraçãotodaequalquerirregularidadeverificadanodecorrerda prestação dos serviços;
7.1.13-Nãoutilizarmenoresdeidade,paraotrabalho;
7.1.14-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência/Projeto Básico ou na minuta de contrato;
7.1.15-Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação exigidas na licitação;
7.1.16-Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoca no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorreralgum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93;
7.1.17-A licitante vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte e segurança de seu pessoal, fornecendo os equipamentos de proteção individual e coletiva, apropriados em todos os serviços realizados, fiscalizando sua efetiva utilização;
7.1.18-Destinar equipes de pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizadas.Emateriais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços, bem como sua mobilização e desmobilização.
7.1.19-Executarosserviçosconformeespecificaçõesdoprojetodeengenhariaedesua

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

proposta, dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações e instruções do município, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

7.1.20-Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços, bem como sua mobilização e desmobilização;

7.1.21-Providenciartransporte,alimentaçãoehospedagemdosseusempregadosàssuas expensas, bem como guarda e/ou vigilância dos equipamentos utilizados

7.1.22-Atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

7.1.23-É a cargo da contratada serviço eventual de capina, limpeza e retirada que poderãoocorrer nos locais das obras e em quantidade suficiente para permitir a execução do objeto contratado, os quais não poderão ser remuneradas à parte ou em item específico;

7.1.24-A CONTRATADA cederá a Prefeitura Municipal de Conquista, nos termos do artigo111, da Lei nº 8.666/93, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos projetos ou serviços desenvolvidos, e, resultados produzidosdecorrentesdesta licitação, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, roteiros, tutoriais, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e Internet e qualquer outra documentação produzida no escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica;

7.1.25-A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Na execução do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, independente de citação:

a) InstruçõeseresoluçõesdosórgãosdosistemaCREA/CAU/CONFEA;
b) Códigos,Leis,Decretos,PortariaseNormasFederais,EstaduaiseMunicipais;
c) Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros;
d) NormasbrasileiraselaboradaspelaABNT(AssociaçãoBrasileiradeNormasTécnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
e) LeiFederalnº8.666/93;
f) Outrasnormasaplicáveisaoobjetodocontrato;

7.1.26-ProvidenciarjuntoaoCREAas anotações deresponsabilidadetécnica –ART's oujunto o CAU os Registros de Responsabilidade referentes ao objeto do contrato e especialidade pertinentes, nos termos da Lei nº 6496/77;

7.1.27- Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990;

7.1.28- A CONTRATADA é obrigada a manter no local dos trabalhos, na Sede, emlocal defácil acesso, a partir do primeiro dia de serviço, à disposição da FISCALIZAÇÃO, um livro de ocorrências (tipo DIÁRIO DE OBRA), para registrar as ocorrências e notificações referentes aos serviços em execuçãoe estabelecercomunicaçãoescrita com a FISCALIZAÇÃO. Esse Livro

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

será preenchido em no mínimo 02 (duas) vias ficando uma apenas no livro e outra enviada à FISCALIZAÇÃO dos serviços juntamente com o Boletim de medição, se for o caso;
7.1.29-Éderesponsabilidadedocontratado,preencherdiariamenteoLivrode Ocorrências, mantendo atualizado e de acordo com instruções da fiscalização;
7.1.30-Manteràfrentedosserviços,umtécnicoqualificadopararepresentara empresa junta a fiscalização.

7.1.30. Cumprir todas as normas de **SEGURANÇA DO TRABALHO**, de acordo com a Leinº6.514 de 22 de dezembro de 1.977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial os seguintes artigos:

> ***"Art.157(...):***
>
> *I–cumprirefazercumprirasnormasdesegurançaemedicinado trabalho; II– instruir os empregados, através de ordens de serviço, quanto àsprecauções a tomar no sentido de evitar acidentes de trabalho ou doençasocupacionais;*
> *III–adotarasmedidasquelhesejamdeterminadaspeloórgãoregionalcompetente;*
> *IV–facilitaroexercíciodafiscalizaçãopelaautoridadecompetente."*
>
> ***Art. 166.****A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estadode conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.*

CLÁUSULAVIII–DASPRERROGATIVASEOBRIGAÇÕESDOMUNICÍPIO

8.1-Sãoprerrogativasdo**MUNICÍPIO:**

8.1.1-Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do contrato, do Edital e seus anexos, especialmente do Termo de Referência/Projeto Básico;
8.1.1-Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
8.1.2-Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano,bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
8.1.3-Notificaracontratadaporescritodaocorrênciadeeventuaisimperfeiçõesnocursoda

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

execuçãodosserviços,fixandoprazopara asuacorreção;
8.1.5-Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma docontrato;
8.1.6-Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade comas obrigaçõesassumidas pela contratada,todasascondições de habilitaçãoequalificação exigidas na licitação.

8.1.7-Acompanhar e fiscalizar, através do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, juntamente com o Departamento de Engenharia do Município a execução dos serviços, objeto deste contrato;
8.1.8-Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução deste contrato, de formaparcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados;

CLÁUSULAIX-DASSANÇÕES

9.1 -A recusa do adjudicatário em as sinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

9.1.1-Advertência,porescrito:

9.1.2-Multa,nosseguintestermos:
a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço/obra não realizada;
b) 10% (dez porcento) sobre o valor da nota de empenhooudo contrato,em casode recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valorou, ainda, fora das especificações contratadas;

9.1.3-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar coma Administração,porumprazode até02(dois)anosouimpedimentode licitarecontratar com aUnião,Estados,DistritoFederalouMunicípiose descredenciamentodocadastromunicipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

9.1.4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9.2-São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

a) Não atendimentoàs especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

b) Retardamento imotivado de fornecimento de bens,da execução de obra de serviço ou de suas parcelas;
c) Paralisaçãodoserviçooudefornecimentodebens,semjustacausaeprévia comunicaçãoà Administração Pública Municipal;

d) Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
e) Alteraçãodesubstância,qualidadeouquantidadedemercadoriafornecida;
f) Prestaçãodeserviçodebaixaqualidade oufornecimentodebensdebaixaqualidade;

9.3- Asançãodemultapoderáseraplicadacumulativamenteàsdemaissanções previstasnos subitens 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4.

9.4- Amultaserádescontadadagarantiadocontratoe/oudepagamentoseventualmente devidos à Contratada.

9.5-Assançõesrelacionadasnositens9.1.tambémpoderãoseraplicadasàqueleque:

a) Apresentardeclaraçãooudocumentaçãofalsa;
b) Ensejaroretardamentodaexecuçãodoobjetoda licitação/contratação;
c) Nãomantiverapropostа;
d) Falharoufraudaraexecuçãodofuturocontrato;
e) Comportar-sedemodo inidôneo;
f) Cometerfraudefiscal;
g) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, ocaráter competitivo do certame;
h) Deixardeapresentardocumentaçãoexigidaparaocertameoutumultuarocertame.

9.6- As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores/Prestadores de Serviço do Município de Conquista.
9.7-Asmultasnãosãocompensatórias enãoexcluemasperdasedanosresultantes.

<u>CLÁUSULAX -DARESCISÃODOCONTRATO</u>

10.1-O **MUNICÍPIO**poderárescindiro contrato,unilateralmente,sem que caiba qualquer direito à indenização ou retenção, se a **CONTRATADA**:

a) Infringirqualquercláusuladestecontrato;
b) Recusar-se a executar qualquer serviço, desde que suas razões não tenham sido prévia e devidamente aceitas pela fiscalização;
c) Deixardecumprirasexigênciasdafiscalizaçãorelativasàsobraseserviçosaserem executados;
d) Deixardecumprirosprazosdeexecuçãodasobraseserviçosfixadosno cronograma.

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

10.2- Rescindido o contrato por culpa da **CONTRATADA**, ou qualquer dos motivos doitem10.1 desta cláusula, a mesma indenizará o **MUNICÍPIO**, por todos os prejuízos decorrentes.

10.3- Rescindido este contrato, a **CONTRATADA** não terá direito a qualquer indenização por serviços não realizados, retendo, o **MUNICÍPIO**, as importâncias porventura devidas por serviços já executados, e ainda não pagos, para cobertura das multas, juros e demais encargos que couberem pela rescisão a que houver dado motivo.

CLÁUSULAXI–DAGARANTIA

11.1-Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor da contratação, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2-A garantia prestada será liberada após a execução do contrato, conforme dispõe o §4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.3-A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas;

11.4-A garantia prestada pela contratada responderá por todas as suas obrigações decorrentes da contratação, inclusive as multas que a ela venham a ser aplicadas;

11.5-A garantia só será liberada ante a comprovação de que a empresa cumpriu integralmente o contrato, inclusive com relação as verbas rescisórias trabalhistas;

11.6-Na hipótese de valor global da proposta da licitante classificada for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b” do art. 48, da Lei nº 8.666/93, será exigida, para assinatura do contrato, garantia adicional, nas modalidades dispostas na norma legal citada, correspondente ao valor da diferente obtida aritmética efetuada conforme expresso nas alíneas supracitadas e o valor da proposta;

11.7-Em caso de seguro garantia, o período de validade da apólice também deverá ser prorrogado por meio de endosso, no caso de alteração do prazo do contrato principal;

11.8-Agarantiadadaporseguroextingui-se-á:
a) Quandooobjetodocontratoprincipal,garantidopelaapólice,fordefinitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
b) Quandoseguradoeseguradoraassimoacordarem;

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

c) Comopagamentodaindenização;

d) Quando do término da vigência previsto na apólice, SALVO, se estabelecido em contrário condições especiais ou quando prorrogado por meio de aditivos ou alteração do prazo do contrato principal.

11.9- A garantia prestada por seguro deverá garantir o cumprimento integral das obrigações descritas no Edital ou no Termo de Referência/Projeto Básico, assim, a apólice emitida subordina-se aos termos e condições do edital e do contrato.

CLÁUSULAXII–DORECEBIMENTOPROVISÓRIOEDEFINITIVODOOBJETO

12.1-Concluídos os serviços, o **MUNICÍPIO**, receberá provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta,pelo responsáveldoacompanhamento efiscalização,mediantea emissão determo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo máximo de 10 (dez) dias dacomunicação escrita quanto à finalização da obra/serviço.

12.2-Após aquele recebimento, a **CONTRATADA** fica obrigada a fazer, às suas expensas, durante o prazo de observação de 90(noventa) dias, os reparos e substituições necessários, em conseqüência de vícios, porventura existentes.

12.3-Findo este prazo, o **MUNICÍPIO**, receberá definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 90 (noventa) dias do recebimento provisório, que poderá ser por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, ouainda, mediante termo de recebimento definitivo, ouentão recibo, firmado pelo fiscal do contrato com comissão.

12.4-Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições para as devidas correções;

12.5-Acontratanterealizaráinspeçãominuciosadetodos osserviçoseobrasexecutadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviçose constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários;

12.6-Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, relatando eventuais pendências verificadas e o prazo de que dispõe a contratada para saná-las;

12.7-Emcasodeseremapontadaspendências,acontratadaficaobrigadaareparar,corrigir,

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto emquese verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam todas elas devidamente sanadas;

12.8-Umaveznotificadaparaprestaçãodo serviçodecorreção,oprestadordeserviçosteráo prazo de 02 (dois) dias para iniciar a correção dos itens explanado, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado;

12.9-Dependendo da peculiaridade e complexidade dos serviços de correção, poderão ser finalizadas dentro de outro prazo, desde que, solicitado pela contratada devidamente justificado e com a concordância da secretaria solicitante;

12.10-Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

12.11-Dentro do prazo assinalado no Termo de Recebimento Provisório e após o atendimento das pendências apontadas, a contratada deve realizar comunicação escrita ao contratante, solicitando a realização de nova vistoria, a fim de comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais;

12.12-O termo de recebimento definitivo das obras e/ou serviços contratados somente será lavrado após o atendimento de eventuais exigências da fiscalização quanto às pendências constatadas;

12.13-Na hipótese de o Termo de Recebimento Provisório ser lavrado sem a indicação de pendências, transcorrido o prazo de observação, a que se refere o art. 73, I, “b”, da Lei nº 8.666/93, será lavrado o Termo de Recebimento definitivo pela contratante;

12.14-Se não for lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, ou realizada a nova vistoria se for o caso, reputar-se-á como realizado o recebimento da obra, desde que a contratadatenha comunicado o fato à Administração nos quinze dias anteriores à exaustão dos respectivos prazos;

12.15-O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato;

12.16-O recebimento definitivo se dará somente após a entrega e aceitaçãodeconformidade do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Conquista, que está condicionado à conferência quantitativa e qualitativa para aceitação final, verificação de especificações requeridas,obrigando-seolicitantevencedor,ou proponente,acorrigir,detalhar,especificar

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

oquejulgarnecessáriopelotécnicooufiscal;

12.17-Toda despesa, inclusive com carregamento, descarga, despesas com frete, transporte, impressão, mão de obra, substituição de materiais ou peças, referente ao serviço rejeitado ou em desacordo com objeto, serão de total responsabilidade do contratado;

12.18-A correspondência eletrônica (e-mail) poderá ser utilizada como instrumento de comunicação para cientificar o fornecedor sobre materiais rejeitados, encaminhamento de relatórios, advertências e notificações;

12.19-Emcaso de irregularidade nãosanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

CLÁUSULAXIII–DOREAJUSTE

13.1-O objeto acima mencionado, somente será reajustado na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

13.2-A data base para o reajuste previsto no item anterior será a da assinatura do presente contrato.

13.3-Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e o Decreto nº 1.869/2015 de 21/05/2015 que estabelece os critérios para análise e o reconhecimento de direito ao reequilíbrioeconômico financeiro.

CLÁUSULAXIV-DASDISPOSIÇÕESFINAIS

14.1-Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao **Processo de Licitação nº 237/2023 – Tomada de Preços nº 006/2023**, especialmente os termos doEditaledarespectiva propostada **CONTRATADA**,observados, no que couber, os disciplinamentos ditados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14.2-Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, de acordo com a legislação em vigor.

14.3-As alterações posteriores, que se façam necessárias no presente instrumento, serão efetuadaspor “TermosAditivos”, queintegrarãoacontrato, paratodososfinseefeitosde

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

direito.

CLÁUSULAXV-DOFORO

15.1. As partes elegem o Foro de Conquista, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste contrato, renunciando a qualquer outro especial ou de exceção.

E,porestaremassimcontratadas,aspartesassinamestecontratoem 03

(três)vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conquista/MG,aos____de_____de2023.

ANTONIODONIZETILUCASDEOLIVEIRA
SecetárioMunicipaldeObrasEInfraestruturas

_____
EmpresaContratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXO II

TOMADADEPREÇOSNº006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 237/2023

TIPO**:MENORPREÇOGLOBAL**

DECLARAÇÃO

Aempresa_____,inscritanoCNPJsobnº _____, declara sob as penas da Lei, que concorda plenamente com todos os termos do edital e que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de cada documento apresentado, exigidos para participar da Tomada de Preços nº__/.

Porseraexpressãodaverdade,firmamosapresentedeclaração.

Conquista,____de____de____.

_____
AssinaturadaempresaeCarimboCNPJ

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOIII

TOMADADEPREÇOSNº006/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO:237/2023

TIPO : **MENOR PREÇO GLOBAL**

Declaração

_____,inscritonoCNPJnº _____,porintermédiodeseurepresentantelegalo(a)Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____,**DECLARA**,parafinsdo disposto no inciso V doart.27 daLeinº 8.666,de 21 dejunho de 1.993,acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:empregamenor,apartirdequatorzeanos,nacondiçãodeaprendiz().

_____
(data)

_____
AssinaturadorepresentantelegaleocarimbodoCNPJdaempresa

(Observação:emcasoafirmativo,assinaaressalvaacima)

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOIV

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO:237/2023

TIPO : **MENOR PREÇO GLOBAL**

DECLARAÇÃODEMICROEMPRESAOUEMPRESADEPEQUENOPORTE

Aempresa.....(nomedalicitante), inscritanoC.N.P.J.sobonº.....,comsedenoendereçosito à.....(endereço completo da licitante), em cumprimento ao exigidonoEditaldesta Licitação,TomadadePreçosnº__/2023,DECLARA,sobas penas da Lei, que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste procedimento licitatório.

Assim sendo, para os fins que se fizerem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Conquista/MG,.....de.....de2023

_____
(Nomedalicitanteeassinaturadorepresentantelegal).

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO:237/2023

TIPO : **MENOR PREÇO GLOBAL**

CREDENCIAMENTO

AEmpresa.....,sediadaàRua(Av.,Al.,etc.), cidade.....,estado.....,inscritanoCNPJsobnº.....,porseudiretor (sócio gerente, proprietário), através da presente credenciamento, constitui, para os fins de representaçãoperanteaosprocedimentosTOMADADEPREÇOSNº_/_,realizadopelo MunicípiodeConquista-MG,o(a) Sr.(a)..... ,portador(a)da céduladeidentidade(ououtrotipodedocumentodeidentificação)RGnº ....., com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, em nome desta empresa defender seus direitos.

Localidade,em..... de.....de 2023.

_____
Assinaturadorepresentantelegaleo
carimbo do CNPJ da empresa

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOVI

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO:237/2023

TIPO : **MENOR PREÇO GLOBAL**

DECLARAÇÃODEFATOIMPEDITIVO

_____,inscritonoCNPJnº _____,porintermédiodeseurepresentantelegalo(a)Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidadenº_____edoCPFnº_____, **DECLARA**, para os devidos finsque não visitou a obra, objeto desta licitação por ter conhecimento integral onde a mesma será realizada e que não existe nenhum fato impeditivo dacorreta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato e nem reivindicações posteriores, sob quaisquer alegações.

_____
(data)

_____
AssinaturadorepresentantelegaleocarimbodoCNPJdaempresa

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
SECRETARIAMUNICIPALDEADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PraçaCoronelTancredoFrançan.º181–centroHomePage:www.conquista.mg.gov.bre-mail:
licitacao@conquista.mg.gov.brPABX:(34)3353.1227–Ramal07-CEP.38.195-000–CONQUISTA–Minas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOVII

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO:237/2023

TIPO : **MENOR PREÇO GLOBAL**

LIVRODEOCORRÊNCIAEDIÁRIODEOBRAS

_____,inscritonoCNPJnº _____,porintermédiodeseurepresentantelegalo(a)Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____e do CPF nº_____,**DECLARA**,parafinsdo disposto na Instrução Normativa n.º 009/2003,TCE/MG que adotará o LIVRODE OCORRÊNCIA ou DIÁRIO DE OBRAS, em que deverão ser anotados todos os fatose problemas ocorridos durante a execução da obra ou serviço

_____
(data)

_____
AssinaturadorepresentantelegaleocarimbodoCNPJdaempresa

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOVIII

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSOADMINISTRATIVO:237/2023

TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

CADASTRONACIONALDEOBRAS,CONFORMEINRFBNº1445/2018

_____, inscrito(a) no CNPJ nº _____,porintermédiodeseurepresentante legalo(a)Sr.(a) _____, portador(a)daCarteiradedentidadenº_____edoCPFnº_____,**DECLARA**, conformedeterminação da Receita federal que providenciará junto a RFB(Registro Federal do Brasil), o **CADASTRO NACIONAL DE OBRAS, conforme IN rfb Nº1845/2018**, no prazo máximo de até 30 dias do início da obra, objeto do presente processo licitatório, devendo informar a PrefeituraMunicipal deConquista,juntoà CONTROLADORIA INTERNA o númerodo cadastro, e apresentar sua **BAIXA**nofinal da execução do contrato, conforme orientação da RFB, bem como cumprimento das cláusulas exigidas no edital.

Paratanto,ficacondicionadoa liberaçãodoprimeiroedoúltimopagamento.

_____
(data)

_____
Assinaturadorepresentantelegaleocarimbodo CNPJdaempresa

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

ANEXO IX
TERMODEREFERÊNCIA-TR

1_OBJETO

Contrataçãodeempresaporempreitadaglobalparaexecuçãode pavimentaçãoe obras de infraestrutura em trecho da Estrada Rural “João Mazeto Sobrinho”.

2_DESCRIÇÃODETALHADA

_ConformeespecificadonasolicitaçãoquesegueanexaaesteTR;

_Deveráconcluirdeacordocomdocumentaçãoemanexo.

3_JUSTIFICATIVA

O projeto de pavimentação visa determinar os materiais e as condições necessárias para ter um pavimento que comporte as solicitações do tráfego local

4_FORMA,PRAZOELOCAL

_Osserviçosserãoexecutadosconformediscriminadoabaixo;

_A contratada deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais,equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência;

_A execuçãodosserviçosdeveráseriniciada ematé5(cinco)diasdepois de recebida a ordem de serviços, devendo os mesmos estarem concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos;

_Antes da execução dos serviços, a contratada deverá verificar, no local, todas as medidas necessária à sua perfeita colocação e posicionamento,para execução do objeto do contrato;

_O fornecimento de materiais, peças e equipamentos, descritos em documentos anexos, para execução da obra será de total responsabilidadeda CONTRATADA;

_A contratada será responsável pela observação das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_Todo pessoal envolvido na prestação de serviço deverá dispor de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva);

_A contratadadeverá sinalizar comequipamentos adequados e de acordo com as exigências legais, os locais onde estiverem sendo executados os serviços;

_Entregar os serviços totalmente concluídos, sem que a contratante tenha a necessidade de realizar serviços secundários ou de complementação;

_O pagamento de multas de trânsito aplicadas em decorrência de infrações correlatas à má condução de veiculo será de responsabilidade da CONTRATADA;

_A contratada deverá realizar nova execução do serviço rejeitado, sem custos adicionais e no prazo determinado pela Prefeitura Municipal, quando forem verificadas as desconformidades pelo setor responsável pela fiscalização, por ocasião da entrega do serviço ou durante a execução do mesmo;

_A contratada irá arcar com a responsabilidade de quaisquer danos materiais ou moral, causados dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros, seja por imperícia, negligência ou acidente, ocorrido durante a execução dos serviços;

_Realizar nova execução do serviço rejeitado, sem custos adicionais eno prazo determinado pela Prefeitura Municipal, quando forem verificadas as desconformidades pelo setor responsável pela fiscalização, por ocasião da entrega do serviço ou durante a execução do mesmo;

_Ficarão por conta da contratada todas as despesas referentes a fardamento, EPI, alimentação e demais obrigações trabalhistas previstas na legislação vigente (NR-18- Segurança e Medicina do trabalho);

_Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerado casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizadas;

_Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços, bem como sua mobilização e desmobilização;

_Providenciartransporte,alimentaçãoehospedagemdosseus

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

empregadosàssuasexpensas,bemcomoguardae/ouvigilânciados equipamentos utilizados;

_Atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicinado trabalho;

5_CRITÉRIOSDERECEBIMENTO

_Executadoocontrato,oseuobjetoserárecebido:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita docontratado;

b) O objeto do contrato será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato e pelo responsável técnicoda PrefeituraMunicipalde Conquista ou comissão designada para este fim, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes.

_Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em partes, o contratado deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração, observando as condições para as devidas correções;

_A Contratante realizaráinspeção minuciosa de todo o serviço executado, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação, constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizeram necessários;

_Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, relatando eventuais pendências verificadas e o prazo de que dispõe o Contratado para saná-las;

_Em caso de serem apontados pendências, o Contratado fica obrigado a reparar, corrigir,remover, reconstruirousubstituir, àssuasexpensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, cabendo à fiscalização não atestar a última e /ou única medição de serviços até que sejam todas elas devidamente sanadas;

_Uma vez notificados para prestação do serviço de correção, o prestador de serviços terá o prazo máximo de 2 (dois)dias uteis para iniciar a correção dos itens explanado, cujo lapso temporal começará a contar a partir da abertura do chamado;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_Dependendo da peculiaridade e complexidade dos serviços de correção, poderão ser finalizadas dentro de outro prazo, desde que, solicitado pelo contratado devidamente justificado e com a concordância da secretaria solicitante;

_Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

_Dentro do prazo assinalado no Termo de Recebimento Provisório e após o atendimento das pendências apontadas, o Contratado deve realizar comunicaçãoescritaaoContratante,solicitandoarealizaçãodenovavistoria, a fim de comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais;

_O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão do Termo de Recebimento provisório, umavez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo firmado pelo fiscal;

_O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados somente será lavrado após o atendimento de eventuais exigências da fiscalização quanto às pendências constatadas;

_Na hipótese de oTermo de Recebimento Provisório ser lavrado sema indicaçãodependências,transcorridooprazodeobservação,aqueserefere o art.73, I, “b”, da Lei n°8.666/93, será lavrado oTermo de Recebimento Definitivo pela Contratante;

_Se não for lavrado oTermo de Recebimento Provisório, ou realizada a nova vistoria se for o caso, reputar-se-á como realizado o recebimento da obra/serviço, desde que o contratado tenha comunicado o fato à Administração nos quinze dias anteriores à exaustão dos respectivos prazos;

_O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato;

_O recebimento definitivo se dará somente após a entrega e aceitaçãode conformidade do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Conquista, que está condicionado à conferencia quantitativa e qualificativa para aceitaçãofinal,verificaçãodeespecificaçõesrequeridas,obrigando-seo

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

licitante vencedor, ou proponente, a corrigir, detalhar, especificar o que julgar necessário pelo técnico ou fiscal;

_Toda despesa, inclusive com carregamento, descarga, despesas com frete, transporte, impressão, mão de obra, referente ao serviço rejeitado ou em desacordo com objeto, serão de total responsabilidade do contratado;

_A correspondência eletrônica (e-mail) poderá ser utilizada como instrumento de comunicação para cientificaro prestador de serviços sobre as correções necessárias, encaminhamento de relatórios, advertências e notificações;

_Em caso de irregularidade não sanada pelo contratado, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6_PROCEDIMENTODEGESTÃOEFISCALIZAÇÃO

_O contrato ou instrumento equivalente oriundo deste TR terão como responsáveis:

a) GESTORDOCONTRATO:AntônioDonizetiLucasdeOliveira,secretáriodeobras e infraestrutura; matrícula 989-2, telefone: 34-3353 1227; e-mail: obras@conquista.mg.gov.br;

b) FISCAL DO CONTRATO: Murilo Lacerda da Silva, Supervisor de Obras e Infraestrutura, matricula 0001535-1, e-mail: secretaria.obras@conquista.mg.gov.br, telefone: 34 – 3353 1227 opção 8.

c) FISCAL OBRA/SERVIÇO: Rafael Rodrigues Aveiro, engenheiro civil; matrícula1288-2 telefone: 34-3353 1227; e-mail: engenharia@conquista.mg.gov.br.

_Compete ao Gestor do contrato acima identificar exercer a administração, com atribuiçõesvoltadasparaocontroledasquestõesdocumentaisdacontratação,quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realizaçãode reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

_Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e precedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestordocontrato,atestardocumentosfiscaiserelatóriosdeserviços,

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidasque surgirem no curso da execução do contrato, etc;

_O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

_A fiscalização de que trata este item não inclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego dematerial inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade comart.70 da Lei n°8.666, de 1993.

7_DAQUALIFICAÇÃOTÉCNICA

_Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação/contratação, bem como a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponiveis para a realização do objeto da licitação/contratação, bemcomo a indicação e qualificação de cada um dos membros da equipe de trabalho que se responsabilizará pelos serviços;

_Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação/contratação, mediante a apresentação de relação explícita ou declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas da lei, vedadas, entretanto, as exigências de propriedade e de locação prévia;

_AtestadodevisitatécnicaemitidopeloDepartamento deengenharia,que a licitação/proponente procedeu a visita técnica nos locais onde serão executadas as obras e serviços;

_Caso não tenha feito a visita técnica, declaração de que tem conhecimento que não existe nenhum fato impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato e nem reivindicações posteriores sob quaisquer alegações;

_Registroouinscriçãodaempresalicitantenaentidadeprofissional

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

competente;

_Comprovante deregistro do Responsável Técnicono Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

_Entende-se, como pertencente ao quadro permanente do licitante/proponente, o sócio, o administrador, o diretor, o empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, e o prestador de serviços, com contrato escrito firmado com o licitante/proponente;

_Caso o licitante/proponente seja cooperativa, a comprovação de quetrata esse sub item deve referir-se exclusivamente a cooperados,e dar-se-á pela apresentação dos respectivos atos de inscrição;

_A comprovação de vínculos profissionais se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante/proponente como contratante, ou do contrato social do licitante/proponente em queconste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho devidamente registrado na entidade competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

_No decorrer da execução do serviço, o responsável técnico poderá ser substituído nos termo do artigo 30,§10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

_Declaração indicando o nome, CPF e número do registro do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto;

_Se a administração entender necessário, poderá requerer ao licitante/proponenteque disponibilize todas as informações indispensáveis à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

8_GARANTIACONTRATUAL

_O fornecedor deverá comprometer-se a prestar a garantia estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo e condições propostos pelo fabricante ou fornecedor, se superior. Em qualquer caso prevalecerá a garantia com melhor prazo e abrangência;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_O fornecedor deverá conceder garantia contratual de no mínimo 90 dias para bensduráveise30diasparabensnãoduráveis,de formacomplementardagarantia legal do CDC – Código de Defesa do Consumidor;

_O início do período de garantia dar-se-á na data de recebimento definitivo dos serviços;

9_DOCUMENTAÇÃO

_Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme definido pelo Setor de Compras e/ou pelo Setor de Licitações;

_CertificadoderegistrocadastralcomCNAEpertinenteaesta atividade.

10_OBRIGAÇÕESDACONTRATADA

_Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e desuaproposta,comos recursosnecessáriosaoperfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

_Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 10 (dez) dias uteis, os serviços efetuados emque se verificaremvício, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

_Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

_Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

_Ceder os direitos patrimoniais relativos ao serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico/Termo de Referência, nos termos do artigo 111 da Lei n° 8.666, de 1993;

_Quandoo serviçoreferir-seaobraimaterial decarátertecnológico,insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fização em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_AsseguraràContratante:

a) O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre aseventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após orecebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) Os direitos autorais da solução, do serviço, de suas especificação técnica, do documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos geradosna execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceirossubcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorizaçãoexpressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis epenais cabíveis.

_Utilizar empregados habilitados e com conhecimento básico dos serviços a serem executados, de conformidadecom as normas e determinações em vigor;

_Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;

_Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sócias, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

_Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

_Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

_Nãopermitirautilizaçãodotrabalhodomenor;

_Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitaqção e qualificação exigidas na licitação/contrato;

_Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_Arcar com o ônus decorrente de eventual equivoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive, quanto aos custo variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatórioparao atendimento ao objeto dalicitação/contrato,exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do art. 57 da lei n°8.666, de 1993;

_Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n°8.078/1990;

_A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte e segurança de seu pessoal, fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, apropriando em todos os serviços realizados, fiscalizando sua efetiva utilização;

_Executar os serviços conforme especificações do Termo deReferência e de sua proposta, dentro da melhor técnica, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, especificações e instruções do município, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

_Manter à frente dos serviços técnicos qualificado para representar a empresa junto a fiscalização;

_Destinar equipes e pessoal suficiente para o desenvolvimento de trabalhos considerando casos de simultaneidade de ações e solicitações a serem realizadas;

_Disponibilizar materiais e equipamentos que proporcionem a perfeita execução dos serviços, bem como sua mobilização e desmobilização;

_Providenciar transporte, alimentação e hospedagem dos seus empregados às suas expensas, bem como guarda e/ ou vigilância dos equipamentos utilizados;

_Atender rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
_É a cargo da contratada serviço eventual de capina, bem como também pequena limpeza e remoção que poderão ocorrer nos locais do serviços em quantidade suficiente para permitir a execução do objeto contratado, não poderão ser remuneradas à parte ou em item específico;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_A CONTRATADA cederá a Prefeitura Municipal de Conquista, nos termos do artigo 111, da Lei n°8.666/93, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo dos serviços desenvolvidos e resultados produzidos decorrentes desta licitação/contrato, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, roteiros, tutoriais, fontes dos códigos dos programas em qualquer mídia, páginas na Intranet e qualquer outra documentação produzido no escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica;

_A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

_No caso de qualquer evento lesivo, abrangendo acidentes, furtos e roubo,quecausaremqualquerdanoaoequipamentosobresuaguarda,ficao contratado responsável pelos prejuízos;

_Toda equalquer despesa decorrenteda execução dos SERVIÇOSDE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de peças e produtos, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidadedos produtos/peçasqueestiveremsob sua guarda,arcando com quaisquer danos.

11_OBRIGAÇÕESDACONTRATANTE

_Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato,do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência/Projeto Básico;

_Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

_Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado,anotandoemregistro próprioas falhas detectadas, indicandodia,mêseano,bemcomoonome dosempregadoseventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

_Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeiçõesnocursodaexecuçãodosserviços,fixandoprazoparaasua

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

correção;

_PagaràContratadaovalorresultantedaprestaçãodoserviço,naforma do contrato;

_Zelar para que durante toda a vigênciado contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilidade e qualificação exigidas na licitação/contratação.

12_REALIZAÇÃODEVISTORIA

_Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante/proponente deverá realizar vistoria nos locais de execução dos serviços, acompanhado pelo servidordesignado para esse fim, de segunda à sexta-feira, excetos feriados e pontos facultativos, das 8:00 horas às 10:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone 34 – 3353 1228 opção 211. Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas referente as especificações.

_Avisitatécnicaseráfacultativa;

_Asempresasquenãovisitaremoslocaisdeprestaçãodosserviçosnão poderão, em hipótese alguma e em nenhum tempo, alegar desconhecimento em relação aos serviços para a elaboração de sua proposta comercial em decorrência de sua ausência na referida visita;

_Éderesponsabilidadedalicitante/proponenteaocorrênciadeeventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de prestação dos serviços;

_O prazo para vistoria iniciar-se á no dia útil seguinte ao da publicaçãodo Edital, estendendo-senaté o dia útil anterior á data prevista para abertura da sessão publica

_Não é permitido que um representante represente mais de uma sociedade/proponente na visita;

_Para a vistoria, o licitante/proponente, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

13_CRITÉRIOSDEAVALIAÇÃODOSPREÇOS

_MENORPREÇOGLOBAL.

14_SANÇÕESAPLICÁVEIS

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

_Advertência por escrito;

14.1.2_Multa,nosseguintestermos:

14.1.2.2_0,3% (trêsdécimos por cento) pordia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço não realizado(a);

14.1.2.2_10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço degarantia;

14.1.2.3_20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento/prestação de serviço não realizado(a), no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

_Suspensão temporário de participação emlicitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento delicitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

_Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 Lei n°8.666/93.

_Sãoconsideradassituaçõescaracterizadasdedescumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

_Nãoatendimentoàsespecificaçõestécnicasrelativasabens,serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

_Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

_Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causae prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

_Alteraçãodesubstância,qualidadeouquantidadedamercadoriafornecida;

_Prestaçãodeserviçosdebaixaqualidadeoufornecimentodebensde baixa qualidade;

_Asançãodemultapoderáseraplicadacumulativamenteàsdemais sanções previstas nos sub itens 14.1.1, 14.1.3, 14.1.4;

_A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA;

_As sanções relacionadas nos itens 14.1 também poderão ser aplicadas àquele que:

_Apresentardeclaraçãooudocumentaçãofalsa;

_Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação/Termo de Referência ou Projeto Básico;

_Nãomantiveraproposta;

_Falharoufraudaraexecuçãodofuturocontrato;

14.5.5_Comportar-se de modo inidôneo;

_Cometerfraudefiscal;

_Frustrar ou fraudar, medianteajuste, combinaçãoouqualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;

_Deixardeapresentardocumentaçãoexigidaparaocertameou tumultuar o certame;

_As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de fornecedores/Prestadores de Serviço do Município de Conquista.

15_CONDIÇÕESEFORMADEPAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_ O pagamento será efetuar por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trista) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base n(s) nota(s) fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE;

_O pagamento da Nota Fiscal fica vinculada a prévia conferência pelo fiscal do contrato;

_ As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos àCONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir dadata da reapresentação dos documentos considerados válidos pela CONTRATANTE;

_Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmo, de obrigação da CONTRATANTE;

_Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I – Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

II – Relatório de Prestação de Serviço, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal deConquista.

_Sobre o valor devido ao contrato, a Administração poderá efetuar as retenções tributárias cabíveis;

_QuantoaoImpostosobreServiçosdeQualquerNatureza(ISSQN),será observado o disposto na legislação municipal aplicável;

_É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato;

_O pagamento será realizado empelo valor global, ou total dos serviços, exceto substituição de equipamentos que poderiam serem adquiridos separadamentes.

16_DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

_Todas as despesas provenientes da prestação de serviços relacionados ao objeto citados neste Termo de Referência deverão ser empenhadas de acordo com as dotações orçamentárias para exercício do ano de 2023.

()SimFicha_____Fonte_____CA_____

_____

() Não

AssinaturadoContadorouResponsávelpelainformação.

Conquista–29/11/2023

Antônio Donizeti Lucas de Oliveira
SecretárioMunicipaldeObraseInfraestrutura.

Murilo Lacerda da Silva
SupervisordeObraseInfraestrutura.

RafaelRodriguesAveiro
Engenheiro Civil.

VeraLúciaGuardieiro
PrefeitaMunicipal–Ordenadoradedespesas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

ANEXO X
MEMORIALDESCRITIVO

RELATÓRIODEPROJETOEMEMORIALDESCRITIVO–LOTE01

PROJETOGEOMÉTRICO,PROJETODETERRAPLENAGEM,PROJETODEPAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E PROJETO DE DRENAGEM .

CONTRATANTE:PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA-MG
LOCAL: CONQUISTA-MG
CONTRATADA:TRIÂNGULOENGENHARIA

CONQUISTA-MG
2023

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 4
MAPASDELOCALIZAÇÃO 5
2 LOTE01 6
3 ESTUDOSEPROJETOS 7
ESTUDOS TOPOGRÁFICOS 7
3.1.1 Implantaçãodabasedeapoiotopográficoecadastro 7
3.1.2 Correçãoecálculodosdados 7
3.2 PROJETOGEOMÉTRICO 8
ProjetoPlanimétrico8
ProjetoAltimétrico 8
3.3 PROJETODETERRAPLANAGEM8
3.3.1 Disposiçõesexecutivas 10
PROJETODEPAVIMENTAÇÃO 10
Premissastécnicas 10
3.4.2 Caractecrizaçãodotráfego11
ParaesteestudoadotamosN=5*10^5. 12
3.4.3 DimensionamentodoPavimento 12
3.4.4 ISCde projeto12
3.4.5 Métododedimensionamentodepavimentosflexíveis 12
3.4.6 Coeficientesdeequivalênciaestrutural 12
Espessuradascamadasgranulares13
Inequaçõesdedimensionamento 14
Resultadosobtidos 15
Execuçãodesub-baseestabilizadagranulometricamente16
Execuçãodebaseestabilizadagranulometricamente 17
Execuçãodeimprimaçãocomliganteasfálticoconvencional(CM-30) 17
QuantitativodePavimentação 17
PROJETODEDRENAGEM 18

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

EstudosHidrológicos18
CaracterizaçãoRegional 19
CaracterizaçãoRegional 19
CaracterizaçãodoRegimeClimático 19
Precipitações20
Intensidadedaschuvas 20
Tempode Concentração 22
CálculodeVazões 23
CoeficientedeRun-off 23
Dispositivos 24
Meiofioesarjetadeconcreto 24
Dimensionamento 25
Sarjetade concreto 25
DeterminaçãodoComprimentoCríticodasSarjetas 25
Bocasdelobosimplescomralosdeferro 27
Poçosde Inspeção 27
MurosdeAla28
Dimensionamento 29
Tubosde Concreto 29
3.5.4.2 BueirostubularesdeConcreto 29
Especificaçõesdrenagempluvial 30
Bocas-de-Lobo 30
3.5.5.2 RedeTubulardeConcreto 32
3.5.5.2.1 Escoramento33
3.5.5.3 Caixasdeinspeção(PV) 37
3.5.6 MemorialdeCálculodaRedede Drenagem 38
PROJETODESINALIZAÇÃO 42
SinalizaçãoHorizontal 42
SinalizaçãoVertical 47
4 CONCLUSÃO 59

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

1. APRESENTAÇÃO

A **Wanderley Junior da Silva - ME**, em atendimento ao contrato firmado entre a mesma, e o contratante **Município de Conquista**, vem por meio deste apresentar o **desenvolvimento de projetos de engenharia (Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização) de uma estrada vicinal em Conquista-MG.** Neste volume são apresentados os aspectos metodológicos e os resultados obtidos no desenvolvimento dos estudos e projetos contratados, bem como os pressupostos e ponderações inerentes aos estudos desenvolvidos que efetivamente subsidiaram o desenvolvimento dos váriositens de projeto.

Sãointegrantesdoprojeto:

- Volume I–RelatóriodeProjeto
- VolumeII– ProjetodeExecução

O Volume I – Relatório de Projeto, apresenta todos os dados inerentes aos estudos do empreendimento bem como as metodologias utilizadas, para o pleno entendimento do projeto em questão. É apresentado em A4.

O Volume II – Projeto de Execução, contém as plantas, perfis, seçõestransversais tipo, projetos tipo, desenhos esquemáticos, listagens e demais elementos necessáriosàexecuçãodaobra.Sãoeles:LevantamentoPlanialtimétricoCadastral, Projeto Urbanístico, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplanagem, Projeto de Drenagem, Projeto de Pavimentação e Projeto de Sinalização.

1. Mapasde localização

FIGURA1LOCALIZAÇÃODOMUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

FIGURA2LOCALDOEMPREENDIMENTO

1. LOTE01

Olote01contemplaaexecuçãodaobranosseguintestrechos:

Rotatória 03 – Execução completa.
Vicinaltrecho02–Estaca5 +0.00atéa estaca31+16.97.

Serão executados toda a terraplenagem, pavimentação, drenagem e sinalização somente nos trechos acima.

2. ESTUDOSEPROJETOS

2. EstudosTopográficos

Os Estudos Topográficos foram elaborados de acordo com as orientações contidas na NBR13133 que trata sobre a execução de levantamentos topográficos. As diretrizes adotadas referem-se à utilização de equipamentos topográficos GNSS, tipo GPS RTK, associados aos softwares de microinformática.

Aefetivaconsolidaçãodestaetapaenvolveuosseguintesserviços:

- Implantaçãodabasedeapoiotopográficoecadastro;
- Elaboraçãodaplanta topográfica.

1. Implantaçãodabasedeapoiotopográficoecadastro

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

A base de apoio topográfico, constituída de pontos georreferenciados, foi materializada utilizando-se da implantação de um marco, rastreado por receptores GNSS com posicionamento obtido e corrigido.

O cadastro realizado em campo, foi desenvolvido em seções as quais não ultrapassaram uma distância média de 20 metros. Isso possibilitou um cadastro uniforme e completo da superfície em questão.

2. Correçãoecálculodosdados

A correção dos dados brutos obtidos pelos receptores foi feita através do Software ToppconTools™ obtendo a solução fixa para todos os pontos cadastrados, no ato do Levantamento Topográfico. A correção das cotas deu-se com auxílio do software MAPGEO2015 – Versão 1.0, obtendo a ondulação geoidal do ponto rastreado e posteriormente sua correção.

O sistema de coordenadas utilizado para elaboração do presente estudo foi o SIRGAS 2000. As altitudes obtidas foram corrigidas com base nos dados informados.

Após o processamento de todos os dados levantados em campo, obteve-se o que chamamos de nuvem de pontos. Essa nuvem de pontos é composta pelas coordenadas (Norte, Este, Cota) e descrição de cada ponto coletado. Em posse da nuvem de pontos, utilizou-se do software AutoCAD Civil 3D para gerar o que podemos chamar de MDT – Modelo digital do Terreno. Esse modelo digital é a formação das curvas de nível que juntas compõe uma superfície tridimensional que servirá de base para os demais projetos.

3. PROJETOGEOMÉTRICO

O Projeto Geométrico compreende a geometria vertical e horizontal das vias do empreendimento em estudo. O mesmo é composto pelostraçados da rua com seusdevidos elementos geométricos horizontais, os traçados verticais que definem a geometria vertical através dos greides, cotas e demais elementos e a seção tipo transversal.

A seção tipo da rua contém a largura fixa e deverá ter inclinação de 2% no sentido do eixo para a guia. Todas as calçadas do projeto contemplam possuem largura variável entre 2,00m e 2,50m.

1. ProjetoPlanimétrico

Como dito anteriormente, o projeto geométrico planimétrico contempla todos os eixos das vias com estaqueamento a cada 20 metros. Para efeitos de conhecimento, o projeto planimétrico foi desenvolvido com o auxílio do software AutoCad Civil 3D, o qual temos o modelo tridimensional do terreno com as curvas de nível associado às seções transversais tipo das vias, bem como a projeção dos taludes de corte e aterro.

2. Projeto Altimétrico

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

O projeto geométrico altimétrico contempla osperfis do terreno existente e também os perfis projetados, os quais definem as cotas do eixo das ruas. Os resultados obtidos podem ser conferidos no projeto de execução.

4. PROJETODETERRAPLANAGEM

O projeto de terraplenagem foi elaborado de forma a definir as escavações eaterros necessários à implantação do projeto de acordo com os elementos fornecidos pelos Estudos Topográficos. O cálculo de volume foi desenvolvido com apoio do software AutoCAD Civil 3D®. Com base no levantamento topográfico primitivo da área, foi desenvolvido o que se pode chamar de Modelo Digital do Terreno. O mesmo contém todas as interferências planas no terreno bem como as curvas de nível, que representam a altimetria do terreno em seu estado natural. Com isso, foi possível desenvolver uma superfície tridimensional da área de interesse.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento dos estudos e cálculo de volume consiste em considerar o volume como proveniente de uma série de prismóides (sólidos geométricos limitados nos extremos por faces paralelas e lateralmente por superfícies planas). No campo, asfacesparalelas correspondemàs seções transversais extremas, e as superfícies planas laterais correspondem aos taludes e à superfície do terreno natural.

Portanto, pode-se obter o volume multiplicando a média das áreas das seções transversias pela distância entre uma seção e outra.

Considerando que o material (argila, silte etc.) expande e contrai de acordo comseu estado, é necessário que, no cálculo, considere um fator de ajustamento chamado fator de empolamento. Nesse estudo, foi considerado os seguintes fatores de empolamento nos cálculos de volume.

Fatordeempolamentoparacorte:1,25
Fatordecompactaçãoparaaterro:0,90

Os volumesde materiais de limpeza, corte e aterro foramcomputados combase no método das seções/semi-distância. Abaixo temos a relação dos volumes de materiais computados.

RESUMO DE VOLUMES:
VOLUME DE ATERRO BRUTO: 3.072,87 m³
VOLUME DE ATERRO FINAL(FATOR DE COMPACTAÇÃO 10%):
3.072,87m³ x 1,10 = 3.380,16m³
VOLUME DE CORTE: 7.875,95 m³
VOLUME LÍQUIDO: 4.803,08 m³
VOLUME A SER TRANSPORTADO (BOTA-FORA): 4.803,08 * 1,25 = 6.003,85m³

1. Disposiçõesexecutivas

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Para garantir a qualidade final e concordância com o projeto no ato da execuçãoda obra, deve-se utilizar-se de acompanhamento técnico para todas as fases da obra. Alguns pressupostos e normas deverão ser seguidos, como:

- Paraexecuçãodosaterros,énecessárioqueoterrenoqueirárecebero material esteja limpo e livre de material orgânico que prejudique a estabilidade do mesmo;
- Para garantir a efetiva precisão, é necessário que haja a locação dos eixos e offsets por Topografia;
- A terraplenagemdeveserexecutadaem camadas sucessivasecompactadas a cada no máximo 30cm, e as 3 últimas camadas a cada no máximo 20cm;
- DevemserutilizadosmateriaisdePrimeiraCategorianaconfecçãodos aterros.
- ObservareseguiraspremissasdaABNTNBR7182eNORMADNIT-108/2009.

5. PROJETODEPAVIMENTAÇÃO

1. Premissastécnicas

Oprojetodepavimentaçãovisadeterminarosmateriaiseascondiçõesnecessárias para ter um pavimento que comporte as solicitações do tráfego local. Esse estudo levou em consideração algumas premissas como a disponibilidade de material na região.

O projeto aqui apresentado teve como base as recomendações do Manual de Pavimentação do DNIT (2006), da Instrução de Serviço IS-211 (Projeto de Pavimentos Flexíveis) contida no Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006).

2. Caractecrizaçãodotráfego

Para a análise da solução de pavimentação adequada, bem como o correto dimensionamento das camadas do pavimento das vias em estudo precisou-se estabelecero Número “N”, que representa o número de solicitaçõesequivalentesàs de umeixo rodoviário padrão de 8,2 tf (80kN).

Para tanto, levou-se em consideração as características da região abrangida por esse estudo. A Alameda “A”, foco principal desse estudo está inserida em uma região majoritariamente residencial. Em visita em campo, pôde-se confirmar que o tráfego é composto em sua maioria por veículos de passeio, sem presença de trânsito intenso de ônibus/caminhões ou veículos pesados.

De acordo com a Instrução de Serviço IP-06 no quadro 6.1, podemos observar o número “N” característico para cada função predominante de vias.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Função predominante	Tráfego previsto	Vida de projeto	Volume inicial faixa mais carregada		Equiva-lente / Veículo	N	N característico
			Veículo Leve	**Caminhão/ Ônibus**			
Via local	LEVE	10	100 a 400	4 a 20	1,50	$2,70 \times 10^4$ a $1,40 \times 10^5$	10^5
Via Local e Coletora	MÉDIO	10	401 a 1500	21 a 100	1,50	$1,40 \times 10^5$ a $6,80 \times 10^5$	5×10^5
Vias Coletoras e Estruturais	MEIO PESADO	10	1501 a 5000	101 a 300	2,30	$1,4 \times 10^6$ a $3,1 \times 10^6$	2×10^6
	PESADO	12	5001 a 10000	301 a 1000	5,90	$1,0 \times 10^7$ a $3,3 \times 10^7$	2×10^7
	MUITO PESADO	12	> 10000	1001 a 2000	5,90	$3,3 \times 10^7$ a $6,7 \times 10^7$	5×10^7
Faixa Exclusiva de Ônibus	VOLUME MÉDIO	12		< 500		3×10^6 (1)	10^7
	VOLUME PESADO	12		> 500		5×10^7	5×10^7

ParaesteestudoadotamosN=5*10^5.

3. DimensionamentodoPavimento

Para esse estudo, a solução adotada para a pavimentação foi o revestimento em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente).

4. ISCde projeto

Asamostrascoletadasdo subleito e dasáreasde empréstimoforamencaminhadas para laboratório e sujeitas a diversos ensaios para caracterização física e mecânica. Após obtenção dos resultados, determinou-se que o ISCPROJETO seria maior ou igual ao menor ISC observado.

ISCprojeto=10,9%.

5. Métododedimensionamentodepavimentosflexíveis

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

A espessura mínima de revestimento betuminoso é defina em função do Número "N", conforme apresentado no quadro abaixo.

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

6. Coeficientesdeequivalênciaestrutural

Os coeficientes de equivalência estrutural correlacionam, empiricamente, as resistências dos materiais constituintes do pavimento com a resistência de um material granular tomado como referência (K = 1,0). Estes, adaptados pelo DNER com base nos valores adotados pelos americanos a partir de dados obtidos na pista experimental da AASHO (atualmente AASHTO), são indicados a seguir.

Componentes do pavimento	Coeficiente K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,20
Camadas granulares	**1,00**
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

Oscoeficientesestruturaisdascamadasdopavimentosãodesignadospor:
Revestimento: KR
Base :KB

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Sub-base:KSB
Reforço:KREF

7. Espessuradascamadasgranulares

As espessuras das camadas de base, sub-base e reforço do subleito sãocalculadas através de diversas inequações. Elas são dadas em função dos coeficientes de equivalência estrutural dos materiais (Ki) e da espessura de material granular padrão necessária à proteção de cada camada contra deformações permanentes. As espessuras são definidas em função do valor de ISC dos materiais que constituem o pavimento e do Número "N" de projeto com o auxílio do ábaco abaixo.

8. Inequaçõesdedimensionamento

As espessuras finais das camadas do pavimento são obtidas através da resolução sucessiva das seguintes inequações:

EspessuradoRevestimento(R):
TabeladaemfunçãodoNúmero"N"

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

EspessuradaBase(B):

$$(Rx\ KR)+ (Bx\ KB+H20*KS)\geq HN$$

EspessuradaSub-base(SB):

$$(Rx\ KR)+ (BxKB)+(SBxKSB)\geq HN$$

Onde:
R:espessuradorevestimento(cm);
KR:coeficientedeequivalênciaestruturaldorevestimento B:
espessura da base (cm);
KB:coeficientedeequivalênciaestruturaldabase; SB:
espessura da sub-base (cm);
KSB:coeficientedeequivalênciaestruturaldasub-base;
H20:espessurademateriagranularpadrãonecessáriaà proteçãoda sub-base; HN:
espessura de material granular padrão necessária à proteção do reforço; HM:
espessura de material granular padrão necessária à proteção do subleito;

Para fins de dimensionamento, o ISC da sub-base deve ser sempre considerado igual a 20,0%, mesmo que o material indicado para esta camada apresente valor de ISC superior.

9. Resultadosobtidos

a. Espessurado revestimento:

De acordo com o método, a espessura do revestimento é definida em função do Número "N".ParaN=5*10^5,o métodorecomendaaadoção de TSD,porémiremosadotar, Revestimento Betuminoso com 3,0 cm de espessura.

Adotado:R=3,0cm(CBUQ).

b. Espessuradabase:

ParaN10=5x10^5eISCPROJ=10,09%>Ábaco:H20=24,0cm

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

(RxKR)+(Bx KB)≥H20

(Rx KR)+ (Bx KB+H20*KS)≥HN
B≥18cm

c. Espessuradasub-base:

ParaN10=5x10^5eISCPROJ=10,9%>Ábaco:HN=36,0cm
(Rx KR)+ (BxKB)+(SBxKSB)≥HN
SB≥ 12cm

Comoresultadododimensionamentodopavimentotemos:

REVESTIMENTO	CBUQ3cm
BASEGRANULAR	18cm
SUB-BASEGRANULAR	12cm
REGULARIZAÇÃODOSUBLEITO	20cm

10. Execuçãodesub-baseestabilizadagranulometricamente

Camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta, executada sobre o subleito ou reforço do subleito, devidamente compactado e regularizado, na qual deverá ser aplicado o processo de melhoria da capacidade resistente de materiais “in natura” ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade, conforme norma específica do DNIT.

Esta camada deverá ser executada na espessura de 0,12m, com material em Cascalho obtido da Jazida de cascalho da Cascalheira Esperança, localizada às coordenadas 19°42'02.7"S 47°45'24.9"W, atendendo as seguintes características geotécnicas: CBR ≥ 20%, expansão = 0% e a energia de compactação corresponderá ao Proctor Intermediário.

De acordo com informações contidas na norma destacada, deverá ser realizado ensaio de umidade higroscópica do material para cada 100 m de pista a ser compactada antes que a compactação seja executada. A variação admitida, em torno da ótima, deve ser de -1,0% a +0,5%.

11. Execuçãodebaseestabilizadagranulometricamente

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo-os adequadamente à camada subjacente, executada sobre a sub-base, subleito ou reforço do subleito devidamente regularizado e compactado, na qual deverá ser aplicado o processo de melhoria da capacidade resistente de materiais “innatura” ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade, conforme norma específica do DNIT.

Esta camada deverá ser executada na espessura de 0,18cm em Cascalho obtidoda Jazida de cascalho da Cascalheira Esperança, localizada às coordenadas 19°42'02.7"S 47°45'24.9"W,atendendoas seguintescaracterísticasgeotécnicas: CBR ≥80%,expansão= 0% e a energia de compactação corresponderá ao Proctor Intermodificado.

De acordo com informações contidas na norma destacada, deverá ser realizado ensaio de umidade higroscópica do material para cada 100 m de pista a ser compactada antes que a compactação seja executada. A variação admitida, em torno da ótima, deve ser de -1,0% a +0,5%.

12. Execuçãodeimprimaçãocomliganteasfálticoconvencional(CM-30)

Imediatamente após a liberação da camada de base, deverá ser executada, sobre toda a plataforma (pista mais acostamento), sua imprimação, conforme norma específica do DNIT9. Dessaforma, o materialestabilizado granulometricamente não ficará exposto à ação de intempéries e à ação do tráfego que prejudicam sua qualidade.

O ligante asfáltico empregado será o asfalto diluído CM-30. A taxa de aplicaçãoserá da ordem de 1,2 l/m², podendo sofrer pequena variação, para maisou para menos, em função dos resultados experimentais obtidos no canteiro de obras.

13. QuantitativodePavimentação

QUANTITATIVODEMATERIAISDE PAVIMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ÁREADEPAVIMENTAÇÃOEM CBUQ	m²	18.776,72
VOLUMEDEBASE	m³	3.379,81
VOLUMEDESUB-BASE	m³	2.253,21

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

6. Projetode Drenagem

O projeto de drenagem consiste em verificar e alocar os dispositivos que possam captaráguasprovenientesdaschuvasedirecioná-lasparaumlançamento.Basicamente, num projeto de drenagem superficial, leva-se em conta principalmente a área decontribuição de uma determinada bacia, e as característicasdosmateriaisque compõe essa bacia.

Para a alocação correta dos dispositivos de drenagem, é preciso que antesfaçamos um estudo minucioso das características regionais afim de determinar aintensidade das chuvas que incidem naquele local. Esse estudo é denominado estudo hidrológico e é apresentado a seguir.

1. EstudosHidrológicos

Hidrologia é a ciência que trata da água na Terra, sua ocorrência, circulação e distribuição, suas propriedades físicas e químicas, e sua reação com o meio ambiente, incluindo sua relação com as formas vivas (Definição recomendada pela *United States Federal Council for Science and. Technology*, 1962).

Os estudos hidrológicos foram desenvolvidos com o objetivo de se definir as descargas máximas que irão escoar pelos dispositivos de drenagem projetados. No âmbito geral o principal objetivo desse estudo é a coleta e o processamento dos dados pluviométricos, de maneira a possibilitar a determinação das vazões das baciashidrográficas que contribuem para a área de estudo, dentro dos tempos de recorrência previstos no projeto.

No dimensionamento das estruturas de drenagem das rodovias é de grande importância a consideração dosfatoresde risco de superação e do grau de degradação que possam ocorrer devido a longas exposições da estrada aos efeitos da precipitação, o que leva a tratar-se o ciclo hidrológico de uma forma particular. (Manual de Hidrologia Básica, DNIT, Publicação IPR 715, 2005).

1. CaracterizaçãoRegional

Hidrologia é a ciência que trata da água na Terra, sua ocorrência, circulação e distribuição, suas propriedades físicas e químicas, e sua reação com o meio ambiente, incluindo sua relação com as formas vivas (Definição recomendada pela *United States Federal Council for Science and. Technology*, 1962).

Os estudos hidrológicos foram desenvolvidos com o objetivo de se definir as descargas máximas que irão escoar pelos dispositivos de drenagem projetados. No âmbito geral o principal objetivo desse estudo é a coleta e o processamento dos dados pluviométricos, de maneira a possibilitar a determinação das vazões das baciashidrográficas que contribuem para a área de estudo, dentro dos tempos de recorrência previstos no projeto.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

2. CaracterizaçãoRegional

O Projeto em questão está situado na região Sul de Minas Gerais, mais precisamente no município de Conquista-MG, cujas coordenadas geográficas sãoLongitude: 233955.71 E, Latitude 7793452.58 S.

3. CaracterizaçãodoRegimeClimático

Para dar subsídio a esse estudo, buscou-se informações sobre o clima e a pluviometria da região da cidade de Conquista-MG. O clima da região é classificado como tropical, a cidade estáa 688macimado mar. Deacordo comdadosobtidosno ClimaTempo, as temperaturas mínimas variam de 14ºC a 20ºC e as máximas de 26º a 30º, chuvas se concentram nos períodos de Outubro a Março.

Mês	Mínima (°C)	Máxima (°C)	Precipitação (mm)
Janeiro	20°	28°	274
Fevereiro	20°	29°	190
Março	20°	29°	180
Abril	18°	28°	74
Maio	16°	26°	44
Junho	14°	26°	19
Julho	14°	26°	16
Agosto	15°	28°	21
Setembro	17°	29°	65
Outubro	19°	30°	120
Novembro	20°	29°	178
Dezembro	20°	28°	263

As chuvas de projeto foram estabelecidas com dados de chuva local, através do Posto Pluviométrico de Sertãozinho nº 2245065 localizado no município de Conquista.

Foram coletados dados de chuva diária com leituras de 6h, 18h e 24h e a chuva total diária para o período de 1941 a 2022.

4. Precipitações

Em relação as precipitações podemos constatar, que os meses mais secos se concentramde maio a setembro, tendo esses tambémmenorquantidadede númerode dias

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

chuvosos.Vemostambémqueapluviosidadenaregiãovariabastante,tendoaumento significativo nos meses de início e fim de cada ano.

5. Intensidadedaschuvas

Para determinação das vazões de projeto, procura-se analisar as relações intensidade - duração - frequência – IDF das chuvas observadas, determinando-se para os diferentes intervalos de duração da chuva, qual o tipo de equação e qual o número de parâmetros desta equação que melhor caracterizam aquelas relações.

Como subsídio desse estudo, lançou-se mão do software Plúvio 2.1 desenvolvido pelo GPRH (Grupo de Pesquisa em Recursos Hídricos) do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa (DEA - UFV). Esse software contém os parâmetros de Equação de Chuvas Intensas para várias localidades no Brasil. A seguir, apresenta-se a interface do mesmo, bem como resultado obtido para a localidade de Praia Grande do Município de Fundão-ES.

Com base nesses parâmetros podemos desenvolver a equação de chuvasintensas, seguindo a equação genérica abaixo:

$$i = \frac{K \times Tr^{a}}{(b+T_C)^{c}}$$

Com base na equação acima e os parâmetros determinados para a região, temos abaixo a tabela de intensidade, duração e frequência.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

IDF									
DURAÇÃO/PERÍODO DE RETORNO	2 ANOS	5 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	50 ANOS	100 ANOS	200 ANOS
5 min	102,92	115,10	125,25	131,61	136,31	140,07	152,43	165,88	180,52
10 min	91,14	101,92	110,91	116,53	120,70	124,03	134,97	146,88	159,84
20 min	74,75	83,59	90,96	95,57	98,99	101,72	110,70	120,46	131,09
30 min	63,80	71,35	77,64	81,58	84,49	86,83	94,49	102,83	111,90
60 min	45,25	50,61	55,07	57,87	59,93	61,59	67,02	72,94	79,37
120 min	29,69	33,21	36,14	37,97	39,32	40,41	43,97	47,86	52,08
180 min	22,59	25,27	27,50	28,89	29,92	30,75	33,46	36,41	39,63
360 min	13,74	15,37	16,72	17,57	18,20	18,70	20,35	22,15	24,10
720 min	8,16	9,13	9,93	10,44	10,81	11,11	12,09	13,16	14,32
1080 min	5,98	6,69	7,28	7,65	7,92	8,14	8,86	9,64	10,49
1440 min	4,79	5,35	5,83	6,12	6,34	6,52	7,09	7,72	8,40

AbaixotemosográficodeIntensidadeDuraçãoeFrequênciaparaaequação.

6. Tempode Concentração

O tempo de concentração é o tempo de percurso que a precipitação demora para contribuir para a descarga, desde os pontos mais longes da mesma. Dentre os diversos métodosutilizadosparadeterminaçãodotempode concentração, adotou-senesseestudoo método de Kirpich que relaciona o comprimento do curso d'água com a declividade do talvegue. Conforme o Manual de Hidrologia Básica do DNIT, esse método é recomendado tanto para bacias pequenas quanto para bacias maiores. Nesse estudo, temos bacias pequenas, uma vez que são considerados para dimensionamento as áreas de contribuição das quadras e das vias. Assim temos a equação de Kirpich, sendo:

$Tc=0{,}95(L3H)0{,}385.$

Tc=Tempodeconcentraçãoemhoras; L=
Comprimento do Talvegue;
H=Desnívelmáximodabacia.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Para bacias que apresentaram tempos de concentração menores que 10 minutos, adotou-se o tempo mínimo de 10 minutos.

7. CálculodeVazões

Dentre vários métodos existentes para determinação da vazão, adotou-se nesse estudo o método racional. Isso consiste em relacionar o valor da descarga máxima com a área da bacia e a intensidade da chuva. Simplificando, o mesmo estabelece a relação entre a chuva e o escoamento superficial(deflúvio). Neste modelo admite-se que a precipitação é uniformemente distribuída sobre a área da bacia. A expressão que deduz essa relação é a seguinte:

Q=C .I.A /360

Sendo:

Q=vazãodepico(m3/s);

I=intensidademédiadachuva(mm/h); A=

área da bacia (ha). 1ha= 10.000m

C=coeficientedeescoamentosuperficial/Run-offvariade0a1

1. CoeficientedeRun-off

O coeficiente de run-off relaciona a quantidade de chuva dada pela quantidade de água que escoa sobre a superfície, uma vez que é sabido que parte da

água infiltra nas superfícies. O DNIT, no seu Manual de Hidrologia Básica fixa osvalores para esse coeficiente. A tabela abaixo trás essas informações:

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DAS BACIAS TRIBUTÁRIAS	COEFICIENTE DE DEFLÚVIO "c"
Comércio:	
Áreas Centrais	0,70 a 0,95
Áreas da periferia do centro	0,50 a 0,70
Residencial:	
Áreas de uma única família	0,30 a 0,50
Multi-unidades, isoladas	0,40 a 0,60
Multi-unidades, ligadas	0,60 a 0,75
Residencial (suburbana)	0,25 a 0,40
Área de apartamentos	0,50 a 0,70
Industrial:	
Áreas leves	0,50 a 0,80
Áreas densas	0,60 a 0,90
Parques, cemitérios	0,10 a 0,25
Playgrounds	0,20 a 0,35
Pátio e espaço de serviços de estrada de ferro	0,20 a 0,40
Terrenos baldios	0,10 a 0,30

Nesseestudo,adotaremos0,60comocoeficientesendoumaárea residencial.

2. Dispositivos

Os dispositivos de drenagem urbana geralmente contam com uma sistemática parecida de recebimento, condução e deságue das vazões de contribuição. Nesse estudo temos:

- Meiofioesarjetadeconcreto

1.Meiofio esarjetadeconcreto

Nesse estudo, tomou-se como base o Álbumde Projetos Tipo do DNIT e adotou-se a sarjeta de concreto do tipo STC-03. Esse dispositivo tem por função principal receber e conduzir as águas provenientes das chuvas até as os pontos de deságue.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

3. Dimensionamento

Odimensionamentodeumsistemadedrenagemurbanageralmente compreendea verificação da capacidade máxima das guias/sarjetas para alocação das caixas-ralos, dimensionamento dos bueiros e demais estruturas.

1. Sarjetade concreto

O dimensionamento desse tipo de dispositivo tem como base o cálculo do comprimento crítico do mesmo. Para isso, calculamos a vazão de contribuição e comparamos com a capacidade do dispositivo.

1. DeterminaçãodoComprimentoCríticodasSarjetas

Paraadeterminaçãodocomprimentocrítico,énecessárioquesejafeitaa comparação entre a vazão de contribuição e a capacidade de vazão da sarjeta.

Para determinação do valorde n, deve-se levarem consideração o materialdo qual éfeitooelemento.Porsetratardesarjetasdeconcretoedegrama,utiliza-sen=0,016en =0,030, respectivamente.

O valor do coeficiente de escoamento superficial adotado para regiões em aterroserádeC=0,95emvirtudedorevestimentobetuminosoquecompõeapistaderolamento.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Para sarjetas em região de corte, será feita uma média ponderada dos coeficientes característicos para revestimento betuminoso (presente na pista) e para talude gramado no terreno natural, adotando para isso os valores presentes na Tabela a seguir.

Características da superfície	Coeficiente de escoamento
Revestimento de concreto de cimento portland	0,70 – 0,90
Revestimento betuminoso	0,80 – 0,95
Revestimento primário	0,40 – 0,60
Solos sem revestimento com baixa permeabilidade	0,40 – 0,65
Solos sem revestimento com permeabilidade moderada	0,10 – 0,30
Taludes gramados	0,50 – 0,70
Prados e campinas	0,10 – 0,40
Áreas florestais	0,10 – 0,25
Terrenos cultivados em zonas altas	0,15 – 0,40
Terrenos cultivados em vales	0,10 – 0,30

O valor adotado para revestimento betuminoso será C1 = 0,95, enquanto que paraotaludegramadoseráC2=0,65.Deposse dessesvaloresedaslargurasdecontribuiçãode cada superfície, será aplicada a Equação 2 para determinar o coeficiente de escoamento ponderado. Em razão da existência de trechos em tangente e trechos curvos, o valor do coeficiente ponderado não terá um único valor.

O valor de L será dado pela largura da meia plataforma nos trechos em tangente e por toda a plataforma contribuinte para a sarjeta na borda interna das curvas. Para oprimeiro caso (trechosretos), esse valoré encontrado a partirda soma daslargurasda faixa de tráfego, do acostamento e da “boca” do elemento de drenagem. Já para os trechos em curva, inclui-se nesse somatório a largura da outra faixa de tráfego e o valor dasuperlargura.

Achuvadeprojetoéde125,25mm/h.

Com base nas considerações feitas e nos valoresabordados, utilizou-se a equação a seguir para obter o comprimento crítico da STC-03.

Anomenclatura“STC”serefereàssarjetastriangularesdeconcreto.

$$dcrit=3,6*106Am*Rh32*I21n*C*i*L$$

Com isso obtemos o comprimento crítico em reta de 2.681,00 metros, e em curvas de 1.368,00 metros.

Avelocidadeescoamentoéde 3,53m/s.

2. Bocasdelobosimplescomralosdeferro

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

As caixas-ralos são estruturas compostas por uma caixa de concreto e um ralo de ferro. Essas estruturas tem por finalidade receber as águas das chuvas das sarjetas e direcioná-las através de um ramal até o poço de visita ou caixa de passagem. Geralmente, essas estruturas são instaladas no local onde a sarjeta atinge sua capacidade máxima de vazão.

3. PoçosdeInspeção

Os poços de visita têm por objetivo principal a manutenção da rede de drenagem. Como o próprio nome diz, ele é uma estrutura cuja dimensão permite a visita humana para manutençãodarede.Outrafunçãodessaestruturaéfazerajunçãoentretrechos quandohá mudança de direção ou desnível muito alto e receber os ramais que saem das caixas-ralos. Nesse estudo, adotou-se os poços de visita tipo A e tipo B conforme as imagens abaixo. As dimensões dos poços de visita variam conforme o diâmetro que chega na tubulação.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

CORTE BB'

CORTE AA'

4. MurosdeAla

Esses dispositivos tem por função receber toda a contribuição da drenagem e dissipar no ambiente. Seja esse no terreno ou curso d'água existente. Os dissipadores tem por característica dissipar a energia da água, visando proteger o local do deságue contra os efeitos da água em altas velocidades e vazões.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

4. Dimensionamento

O dimensionamento de umsistema de drenagemurbana geralmente compreende a verificação da capacidade máxima das guias/sarjetas para alocação das caixas-ralos, dimensionamento dos bueiros e demais estruturas.

1. Tubosde Concreto

Paraodimensionamentodasredes,foiadotadoafórmuladeManningea equação da continuidade, ou seja:

- $Q = A \times R^{2/3} \times (I)^{1/2}$(fórmuladeManning)
- $Q = A.V$(equaçãoda continuidade)

onde:

Q=descargamáxima,emm^3/s;A =áreamolhada,emm^2;

R=raiohidráulico,emm;

I=declividadedarede,emm/m;

n=coeficientederugosidadedeManning;V=velocidadedeescoamento,em m^3/s.

Asdescargasmáximasprováveisserãolançadasemtrêspontosdistintospara reduzirescavaçõesexageradas,identificadasemprojetocomo“ALA-01aALA-03”.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

1. BueirostubularesdeConcreto

Para os bueiros tubulares de concreto – BSTC's utilizados nos ramais dedrenagem, usamos o dimensionamento com os bueiros trabalhando como canais, ou seja, sem carga hidráulica a montante tendo como base as seguintes equações:

$$Q_c = 1{,}538\,D^{2{,}5}\text{, em m}^3\text{/s}$$

$$V_c = 2{,}56\sqrt{D}\text{, em m/s}$$

$$I_c = 32{,}82\frac{n^2}{\sqrt[3]{D}}\text{, em m/m}$$

Vale ressaltar que a velocidade de escoamento não deve exceder 5m/s no bueiro afim de evitar a degradação das paredes do mesmo. Porém, em alguns casos em que se tem declividades mais elevadas deve-se tolerar até 7,0m/s.

2. Especificaçõesdrenagempluvial

As especificações técnicas descritas a seguir, têm como objetivo estabelecer as características que deverão ser seguidas para aexecução das obras de drenagem urbana. Os serviços deverão obedecer aos métodos e processos usuais do gênero, com emprego dos equipamentos e mão-de-obra apropriados.

Os materiais indicados serão aqueles normalmente empregados em obras de construção civil, também em obediência às normas da ABNT.

1. Bocas-de-Lobo

A escavação será feita por processo manual ou mecânico, que assegure a regularidade do fundo de vala. Toda a terra excedente deverá ser removida para fora do canteiro de serviço, sem distância determinada, de modo que ao final da obra, o local se apresente limpo.

O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água, com resistência (fck) mínima de 13,5 Mpa.

A alvenaria será de tijolo requeimado com dimensões de (5 x 10 x 20 cm), assentados com argamassa traço 1:3.

As grelhas, quadros e cantoneiras de concreto que irão compor a boca-de-lobo terão as seguintes características:

Concreto - O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados, água, com a seguinte resistência:

GRELHA----------fck21Mpa

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

QUADROOUCAIXILHO ---------- fck21Mpa

CANTONEIRA ----------fck15Mpa

Cimento - O cimento deve ser de alta resistência inicial e deverá satisfazer a NBR- 5733/80.

Agregados - Os agregados devem ter diâmetro menor que um terço da espessura da parede das peças e deverá satisfazer a NBR-7211/83.

Água - A água deve ser límpida, isenta de teores prejudiciais: de sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas.

Aditivos - Os aditivos para modificação das condições de peça, endurecimento, permeabilidade serão utilizados desde que inalteradas as condições de resistência.

Armaduras - As armaduras devem ser de Aço CA-60B que deverá satisfazer a NBR- 7480/82. O recobrimento mínimo da armadura deverá ser em qualquerponto de 1,0 cm. As peças serão fabricadas e curadas por processos que assegurem a obtenção de concreto homogêneo e compacto de bom acabamento não sendo permitida qualquer pintura ou retoque.

As peças que apresentarem defeitosprejudiciaisposteriormente à sua aceitação, atribuíveis à sua fabricação e não detectáveis na inspeção de recebimento podem ser rejeitadasaté 6 (seis)meses apóssua aquisição.As peças defeituosasserão substituídas pelo fabricante sem ônus para a Prefeitura.

As caixas para asbocas-de-lobo serão medidas em unidades efetivamente executadas de acordo com o projeto padrão executado.

Os conjuntos quadro-grelha, bem como as cantoneiras, serão medidos conforme as quantidades fornecidas.

2. RedeTubulardeConcreto

Para a construção de redesde concreto, de acordo comascotasdo projeto, sem distinção da qualidade do terreno, com exceção de rocha sã. A escavação será feita pelo processo manual ou mecânico a critério da Fiscalização, em função das condições locais de trabalho, que assegure além da regularidade do fundo de vala, compatível com o perfil projetado, a manutenção da espessura prevista para o lastro.

No preço unitário considera-se já incluído todo e qualquer serviço para retiradaou desvio de águas do local de construção, seja por esgotamento mediante utilização de bombas,calhastubulações,etc, bem comoa remoção do material escavado edepositado até 30 cm do eixo da canalização.

O rebaixamento do lençol freático será objeto de estudo e preço extracontratual, se necessário, mediante aprovação prévia da fiscalização.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

O andamento dos trabalhos deverá ser tal que não permanecerá material escavado ao lado da vala, a não serque esteja sendo manipulado, devendo para isso, ser removido o material da parte inicial da canalização, como sobra a ser obtida no decorrer da execução.

O material das escavações posteriores deverá ser encaminhado para reaterros, com exceção dos excessos que se forem verificando, e que serão removidos para fora, tudo a juízo da fiscalização, e em face do material encontrado.

A medição será feita pelo volume geométrico do corte, em metros cúbicos, considerando-se a forma de execução (manual ou mecânica).

Toda terra excedente deverá ser removida para fora do canteiro de serviço, conforme distância determinada pelafiscalização, de maneira que ao finalda obra, o local se apresente limpo, computando-se para pagamento o volume da galeria.

Quando houver terra imprópria, a juízo da fiscalização, deverá a mesma, ser removida, imediatamente, e seu volume calculado no corte. Quando este modo de medir não for possível, poderá ser medido pelo transporte de veículos, previamente aferidos e reduzido o seu volume para o corte, computando o inchamento, devidamente justificado pela Fiscalização. Preço por metro cúbico.

1. Escoramento

- O escoramento contínuo deverá ser usado em casos em que o terreno não apresentar estabilidade suficiente, como argilasmoles, solos arenosos e/ou na presença de água,ou quando a profundidade de escavação for superior a 3 m.
- Ousodeescoramentocontínuoselimitaaumalarguramáximade3m.
- Nãoserápermitidousarcomoescoramentoqualquermaterialdiferentedos padronizados e especificados.
- Ospranchõesverticaisserãoemmadeirade30cmdelargurae7,5cmde espessura.
- OspranchõesdeverãoterresistênciasuperioraT_f>135Kgcm².
- Aslongarinasserãoempeçasdemadeirade20cmdelargurae7,5cmde espessura.
- AresistênciadaspeçaslongarinasdevesersuperioraT_f>135Kg/cm².
- Asestroncasserãoempeçasdeeucaliptocomdiâmetro$\varnothing$=15cm.
- AsestroncasdeverãoterresistênciasuperioraT_f>104Kgf/cm².
- Oescoramentodescontínuosomentedeveráserusadoemsolosestáveis.
- Em solos - argila mole - arenosos e na presença de água não deverá ser usado escoramento aberto.
- Emvalascomprofundidadesuperiora1,25méobrigatórioousode escoramento.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

- Oescoramentodescontínuodeveráserusadoemvalascomprofundidade máxima de 3,0 (três) metros.
- Nãoserápermitidousarcomoescoramentoqualquermaterialdiferentedos padronizados e especificados.
- Ospranchõesverticaisserãoemmadeirade30cmdelargurae7,5cmde espessura.
- OspranchõesdeverãoterresistênciasuperioraT$_f$135 kg/cm².≥

Fica estabelecido que o escoramento será justificado em sua suficiência pelo contratado, que é o responsávelpela sua estabilidade e pordanosque possamocorreràs vias públicas percorridas, as canalizações subterrâneas de serviços públicos ou aos próximos,salvocasosespeciaisdeforça maior,de danosqueclaramente nãopossamser atribuídos a defeitos de conservação que apresente.

Opreçodeveserestabelecidopormetroquadradodesuperfícieescorada,enele se inclui o entroncamento e o madeiramento de apoio das pranchas, por metro quadrado.

Apiloamentode Valas

Será feito com apiloamento em camadas de 20 cm ou por processo mecânico através de placa vibratória ou similar que possua a mesma finalidade,por via seca ou úmida, desde que seja eficiente para perfeita compactação de aterro aos lados e sobre a galeria construída. A medição será de terra compactada feita no corte, e por metro quadrado.

ReaterrodeValas

O reaterro de valas deverá ser executado mecanicamente, com a utilização de equipamentos compatíveis com a largura da vala, desde que a atuação desses equipamentosnão comprometaa obraque está sendo reaterrada.A compactaçãodeverá ser executada em camadas de 30 cm de espessura máxima (material solto), até a cota estabelecida emprojeto, comenergia de compactação correspondente a 100%do Proctor Normal, utilizando, sempre que possível, e a critério da Fiscalização, o material proveniente da escavação. Eventualmente, em função das condições locais, o reaterro será executado manualmente, através de utilização de soquetes de 30 Kg.

RedeTubulardeConcreto

Os tubos de concreto assentados sobre o berço aqui especificados serão utilizados em todas as redes tubulares de concreto executadas nas obras da Prefeitura.

Berço - O concreto do berço será constituído por cimento Portland comum (NBR 5732/80), agregados (NBR 7211/83) e água.

A composição volumétrica da mistura deverá ser de 1:3:6, cimento, areia e brita, devendo ser alcançado o fck mínimo de 9,0 Mpa.

Contra Berço- A execução de contra berço será obrigatória devido ao tipo de manilha utilizada ser pontaebolsa,para travamentoda tubulaçãonas laterais, constituído por cimento Portland comum (NBR 5732/80), agregados (NBR 7211/83) e água.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

A composição volumétrica da mistura deverá ser de 1:3:6, cimento, areia e brita, devendo ser alcançado o fck mínimo de 9,0 Mpa.

Argamassa - Os tubos serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3.

Reaterro - O reaterro envolvendo os tubos será manual até a altura de 20 cm acima da sua geratriz superior.

Tubos - Os tubos serão pré-moldados de concreto armado, tipo ponta e bolsa, classes CA - 1, CA - 2, ou CA - 3, conforme indicação de projeto, devendo serem produzidosconformeoestabelecidonaespecificaçãoEB103/57.Deverãoaindaobedecer às dimensões estabelecidas na tabela aqui apresentada, sendo admitidas as tolerâncias previstas na referida especificação.

As redes tubulares do concreto serão medidas pelo comprimento real, emmetros, efetivamente executado conforme o projeto, considerando-se a classe e o diâmetro nominal dos tubos.

Os berços para redes tubulares de concreto serão medidos pelo volume, em metros cúbicos, efetivamente executados.

LARGURADEVALASESCAVADASEMCAIXAS

DN(mm)	H (m)	B(m)
400	1,50≤	0,80
	>1,50	0,90
500	1,50≤	0,80
	>1,50	1,10
600	1,50≤	1,00
	>1,50	1,30
700	1,50≤	1,10
	>1,50	1,40
800	1,50≤	1,30
	>1,50	1,60
900	1,50≤	1,40
	>1,50	1,70
1000	1,50≤	1,60
	>1,50	1,90
1100	1,50≤	1,70
	>1,50	2,00
1200	1,50≤	1,90
	>1,50	2,20

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

1300	1,50≤	2,00
	>1,50	2,30
1500	1,50≤	2,40
	>1,50	2,70

ALTURADEATERROSOBREAGERATRIZSUP.DO TUBO

Classedo Tubo Utilização	CA -1	CA -2	CA - 3
1ºCASO	3,50<4,50≤h	4,30<5,70≤h	8,40<11,00≤h
2ºCASO	2,60<3,70≤h	3,30<4,60≤h	6,00<9,00≤h

1º CASO: Valas escavadas em caixão, ou berço assentados sobre enrocamento de pedra.

2ºCASO:Valasescavadasemtaludeouredessalientes.

3. Caixasdeinspeção(PV)

As caixas de inspeção serão sempre da forma padronizada obedecendo ao desenho tipo fornecido pela Prefeitura.

Concreto - As paredes laterais e o fundo da caixa de inspeção serão em concreto estruturalcom fck 15 Mpa e nas espessuras indicadas nos desenhos.

Enchimento Interno - Para conformação da calha interna do poço de visita será feito o enchimento em concreto com fck 15 Mpa.

Laje da Câmara de Trabalho - A redução para instalação da câmara de acesso é feitaatravésde uma laje de redução pré-moldadade concreto armadode resistência fck15 Mpa, dotada de abertura excêntrica de diâmetro igual a 80 (oitenta) cm.

Concreto - O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água. **Cimento** - O cimento deve ser comum ou de alta resistência inicial e deverá satisfazer as NBR 5732/80 e NBR 5733/80, respectivamente.

Agregados-Osagregadosdevemsatisfazerasespecificaçõesda NBR7211/83. Por ser um concreto de provável desgaste superficial deverá ser atendidas as exigências estabelecidas para agregado miúdo e agregado graúdo bem como a abrasão LosAngeles.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Água-Aáguadeveserlímpida,isentadeteoresprejudiciais:desais,óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas.

Armaduras-OaçodaarmaduradeveráserCA50ouCA60Bedeverásatisfazer a NBR 7480/82.

Formas-Asformasdevemserconstituídasdetábuasdepinho,travadasde forma a proporcionar paredes lisas sem deformações.

Ospoçosdevisitaserãomedidosemunidadesefetivamenteexecutadas.

ESPECIFICAÇÕES

Ascaixasdepassagemserãosempredaformapadronizada obedecendo ao desenho tipo constante desta especificação.

- **Concreto -** As paredes laterais e fundo das caixas de passagem serão em concreto estrutural com fck ≥15 MPa; e as espessuras indicadas nos desenhos. A tampa das caixasdepassagemconstitui-sedelajepré-moldadadeconcretoarmado,demesma resistência.
- **Enchimentointerno-**Paraconformaçãodacalhainterna dacaixadepassagem será feito o enchimento em concreto com fck ≥ 15 MPa.

Concreto - O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados, água. O cimento deve ser comum ou de alta resistência inicial e deverá satisfazer a NBR- 5732/80 e NBR-5733/80, respectivamente.

Agregados - Os agregados devem satisfazer a NBR-7211/83. Por ser um concreto de provável desgaste superficial deverão ser atendidas as exigências estabelecidas para o agregado miúdo e agregado graúdo, bem como a abrasão Los Angeles.

Água - A água deve ser límpida, isenta de teoresprejudiciais de sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas.

Armaduras-AsarmadurasdevemserdeaçoCA-50ouCA-60quedeverá satisfazer a NBR-7480/82.

Formas - As formas devem ser constituídas de tábuas de pinho, travadas deformaa proporcionar paredes lisas semdeformações.Aespessura do compensado deverá ser compatível com os esforços que atuam durante e após a concretagem. Entretanto é estabelecida a espessura mínima de 12 mm.

3. MemorialdeCálculodaRedede Drenagem

Aseguiréapresentadoomemorialdecálculodaredede drenagem.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

NOME	SEÇÃO	DIÂMETRONOMINAL (mm)	MATERIAL	ESTRUTURA MONTANTE	ESTRUTURAJUSANTE	COTAMONTANTE (m)	COTAJUSANTE (m)	EXTENSÃO (m) EIXOS PAREDES	DECLIVIDADE(%)
TRECHO-01	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	BL-01	ALA-01	698.29	697.47	13.08 12.58	6.28
TRECHO-02	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	BL-02	ALA-02	709.06	706.36	36.65 36.15	7.36
TRECHO-03	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	BL-03	ALA-03	712.19	710.93	12.59 12.09	10.00
TRECHO-04	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	BL-04	ALA-04	711.51	710.11	13.95 13.45	10.00
TRECHO-05	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	BL-05	PV-01	697.09	696.92	37.02 35.77	0.46

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

TRECHO-06	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	BL-06	PV-01	696.71	696.08	7.41 6.16	8.53
TRECHO-07	Circular	Ø300.00	Reinforced Concrete	PV-01	ALA-05	696.08	696.05	3.38 2.63	0.70

NOME	**TIPO**	**DIMENSÃO (m)**	**MATERIAL**	**NORTE(m)**	**ESTE(m)**	**COTATERRENO (m)**	**COTAFUNDO (m)**	**FOSSA (m)**	**TUBOS**
BL-03	Rectangular	C:0.75 L:1.00	Reinforced Concrete	7794762.85	234448.66	713.52	712.19	0.00	TRECHO-03
BL-04	Rectangular	C:0.75 L:1.00	Reinforced Concrete	7794507.63	234498.33	712.72	711.51	0.00	TRECHO-04
ALA-03	Outlet	...	...	7794765.26	234461.01	711.76	NaN	710.93	TRECHO-03
ALA-04	Outlet	...	...	7794508.69	234512.24	710.94	NaN	710.11	TRECHO-04
BL-02	Rectangular	C:0.75	Reinforced Concrete	7794933.78	234399.78	710.03	709.06	0.00	TRECHO-02

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

		L:1.00							
ALA-02	Outlet	...	...	7794958.32	234372.55	707.18	NaN	706.36	TRECHO-02
BL-01	Rectangular	C:0.75 L:1.00	Reinforced Concrete	7795142.20	234294.30	699.61	698.29	0.00	TRECHO-01
PV-01	Rectangular	C:1.50 L:1.50	CONCRETO	7793995.46	234448.78	698.50	696.08	0.00	TRECHO-07 TRECHO-06 TRECHO-05
ALA-01	Outlet	...	...	7795150.92	234304.04	698.29	NaN	697.47	TRECHO-01
BL-05	Rectangular	C:0.75 L:1.00	Reinforced Concrete	7794010.45	234414.94	698.06	697.09	0.00	TRECHO-05
BL-06	Rectangular	C:0.75 L:1.00	Reinforced Concrete	7793989.04	234445.08	697.85	696.71	0.00	TRECHO-06
ALA-05	Outlet	...	...	7793995.18	234452.15	696.88	NaN	696.05	TRECHO-07

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

1. ProjetodeSinalização

A execução deste serviço deverá seguir as normas do CONTRAN. Todos os projetosforamelaboradosdeacordoosmanuais“SinalizaçãoVerticaldeRegulamentação” - Volume I; “SinalizaçãoVerticaldeAdvertência” – VolumeII;“SinalizaçãoVerticalde Indicação” – Volume III; “Sinalização Horizontal” - Volume IV; ambos publicados CONTRAN/DENATRAN, e também de acordo com as normas (NBR) da ABNT que tratamdo assunto.

Estas especificações destinam-se a determinar as condições técnicas para a execução dos serviços de Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical de Advertência, Regulamentação e Indicação em vias urbanas, conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN.

1. SinalizaçãoHorizontal

Compostas por marcas, símbolos e legendas apostos sobre o pavimento, as sinalizações horizontais tem por finalidade fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança e a fluidezdo trânsito, ordenarofluxo de tráfego,canalizandoe orientandoosusuáriosdasvias, como determina o manual brasileiro de sinalização horizontal.

As distancias demarcadas em projeto e nos detalhes, deverão ser seguidas rigorosamente. O setor de Engenharia deverá ser acionado em caso de dúvidas.

ServiçosPreliminares

Antes do início da pintura a superfície deve estarlimpa e seca, sem sujeiras, areia, poeira, óleos, graxas ou qualquer material estranho que possa prejudicar a aderência da tinta ao pavimento. Quando a simples varrição for insuficiente à superfície deve ser escovada.Asinalizaçãoexistentequeserámodificadadeveserremovidaourecoberta,para não deixar qualquer falha que possa prejudicar a nova pintura do pavimento.

Pintura

A sinalização horizontal será demarcada conforme detalhes do projeto em anexo, sendo utilizada tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro (Branca eAmarela), afimdegarantirsecagemrápidadavia,perfeitoaspecto visualdiurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro. Para a execução, a superfície deverá estar seca, preparada, escovada, livre de poeiras easperezas.

Aplicação

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

A pintura deverá ser executada somente quando a superfície estiver seca e limpa e não haver ventos excessivos, poeira ou neblina. A tinta deve ser totalmente misturada e aplicada na superfície do pavimento com equipamento apropriado. Se a tinta for aplicada com pincel ou rolinho, a superfície deverá receber duas camadas sendo que a primeira deverá estar totalmente seca para a aplicação à segunda. Imediatamente após a pintura devem ser aplicadas na tinta as microesferas de vidro, de acordo com a ABNT/NBR 6831.

Linhade“Dêapreferência” (LDP)

ALDPindicaaocondutorolocallimiteemquedevepararoveículo,quando necessário, em local sinalizado com o sinal R-2 “Dê a preferência”.

CorBranca.

A largura (l) mínima é de 0,20 m e a máxima de 0,40 m de acordo com estudos de engenharia.

Estalinhadevetermedidasdetraçoeespaçamento(intervaloentre traços)

iguais com dimensões recomendadas de 0,50 m.

A LDP pode ser utilizada em aproximação com via que tem a preferência, geralmente caracterizada por volume de tráfego e/ou velocidade mais elevada, onde as condições geométricas e de visibilidade do acesso permitam o entrelaçamento dos fluxos.

ALDPdeveserlocalizada/locadaaumadistânciamínimade1,60mdo alinhamento do meio fio da pista transversal.

DÊAPREFERÊNCIA(SIP)

A SIP éutilizadacomo reforçoaosinalderegulamentação R-2– “Dêa preferência”, indicando a existência de cruzamento com via que tem preferência. O triângulo deve ser colocadode forma que aponte contra o sentido decirculação, inscrito entre 1,50 m a 15,00

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

mde distância dainterseção, a partir do prolongamento domeio fio da via transversal, nocentro da faixa onde estiver inserido.

LINHASIMPLESSECCIONADA(LFO-2)

A LFO-2 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e indicando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais sãopermitidos. Deverá serimplantada na coramarela comespessurade0,10cme cadência de 1:2 (um metro de traço, dois metros de espaçamento).

LINHASIMPLESSECCIONADA(LFO-3)

A LFO-3 divide fluxos opostos de circulação, delimitando o espaço disponível para cada sentido e regulamentando os trechos em que a ultrapassagem e os deslocamentos laterais são proibidos para os dois sentidos, exceto para acesso a imóvel lindeiro. A LFO-3 deve serutilizadaemtodaaextensãoouemtrechosdevia comsentidoduplode circulação, com largura igual ou superior a 7,00 m e/ou volume veicular significativo, nos casos em que é necessário proibir a ultrapassagem em ambos os sentidos.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

LINHASIMPLESSECCIONADA(LFO-4)

ALFO–4dividefluxosopostosde circulação,delimitandooespaçodisponívelpara cada sentido e regulamentando os trechos em que a ultrapassagem, a transposição e deslocamento lateral são proibidos ou permitidos. O trecho seccionado deve atender aos mesmos critérios de espaçamento conforme Tabela 1 apresentada para a Linha Simples Seccionada (LFO-2).

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

2. SinalizaçãoVertical

A sinalização verticalé um subsistema da sinalização viária, que se utiliza de sinais apostos sobre placas fixadas na posição vertical, ao lado ou suspensas sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente ou, eventualmente, variável, mediante símbolos e/ou legendas preestabelecidas e legalmente instituídas.

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotar comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

Características Gerais

Padrõesalfanuméricos

Paramensagenscomplementaresdossinaisderegulamentaçãoemáreas urbanas, devem serutilizadas asfontesdealfabetos enúmeros dos tipos Helvética Medium, Arial, Standard Alphabets for Highway Signs and Pavement Markings ou similar.

Retrorrefletividade

Os sinais de regulamentação devem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

As placas confeccionadas em material retrorrefletivo, luminosas ou iluminadas devem apresentar o mesmo formato, dimensões e cores nos períodos diurnos e noturnos.

Materiais

O materialdaplacadeveserem chapadeaço número16galvanizado submetidaà galvanização a fogo após furação.

O material utilizado para a confecção dos sinais de regulamentação são películas retrorreflexivas. O verso da placa deve ser na cor preta, fosca ou semifosca.

Suportedasplacas

Os suportesdevemserfixados de modo a suportar ascargaspróprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadoresadequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Suporte metálico em aço carbono, de acordo com a NBR 8261, galvanizado a fogo conforme NBR's8855, 10062e5871 ,3,00 mdecomprimento,2"dediâmetro e4,75 mmde parede, com 02 (dois)furos sendo a 01 a 10cmda extremidade superior e outro a 43 cmda extremidade superior, com chumbador de 15 cmfixado em diagonal a 20cmda extremidade inferior.

Otrabalhodesolda,corteefurodeverãoserefetuadosantesda galvanização.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Característicasdossinaisderegulamentação

Forma	Cor	
OBRIGAÇÃO/ RESTRIÇÃO PROIBIÇÃO	Fundo	Branca
	Símbolo	Preta
	Tarja	Vermelha
	Orla	Vermelha
	Letras	Preta

Sinal		Cor	
Forma	Código		
	R-1	Fundo	Vermelha
		Orla interna	Branca
		Orla externa	Vermelha
		Letras	Branca

Cores

Autilizaçãodascoresnos sinais deregulamentaçãodeveserfeitaobedecendoaos critérios abaixo e ao padrão Munsell.

Fundodosinal:Corvermelha,padrãoMunsell7,5R4/14(R–red–vermelho) Letras do sinal: Cor branca, padrão Munsell N 9,5 (N – neutral - cores absolutas)

Característicasdossinaisdeadvertência

Forma	Cor	
	Fundo	Amarela
	Símbolo	Preta
	Orla interna	Preta
	Orla externa	Amarela
	Legenda	Preta

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

Autilizaçãodascoresnos sinaisderegulamentaçãodeveserfeitaobedecendoaos critérios abaixo e ao padrão Munsell.

Fundoeorlaexternadossinaisdeadvertência:Coramarela,padrãoMunsell10YR 7,5/14.

Símbolo,tarja,orlainternaelegendadosinaldeadvertênciaA18eA-32b:Cor preta,padrãoMunsellN0,5.

Y–Yellow-amarelo

N–Neutral(coresabsolutas) R – Red-vermelho

PlacaR-19–Velocidademáximapermitida

A placa R-19 regulamenta o limite máximo de velocidade em que o veículo pode circular na pista ou faixa, válido a partir do ponto onde o sinal é colocado. Neste projeto, foi utilizado a dimensão de 800mm.

DIMENSÕES (mm.)							
PLACA	a	b	c	d	e	f	h
800	400	160	40	80	280	500	250
1000	500	200	50	100	350	700	350

PlacaR-2 – Dê a preferência

A placa R-2 deve ser utilizado para controlar o fluxo que vai entrarem uma via com preferência de passagem somente se houver boa intervisibilidade entre os veículos que se aproximam.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

CORES:
Fundo: Branco Refletivo
Orla: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)	
	Lado	a
URBANA	750	100
	900	150
	1000	170
RURAL	750	100
	900	150
	1000	170
	1200	200

PlacaR-7–Proibidoultrapassar

A placa R-7 deve ser utilizado onde as condições de distância de visibilidade, traçado, ocorrência de obstáculos, ou qualquer outra condição de segurança e/ou fluidez, não permitam a ultrapassagem segura dos veículos.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

R-3, R-4a, R-4b, R-5a, R-5b, R-6a, R-7, R-8a, R-8b, R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-20, R-29, R-37, R-38, R-40

CORES:
Fundo: Branco
Orla e Tarja: Vermelho
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	a	α
URBANA	ϕ 400	40	45°
	ϕ 500	50	45°
	ϕ 750	75	45°
RURAL	ϕ 500	50	45°
	ϕ 750	75	45°
	ϕ 1000	100	45°
	ϕ 1200	120	45°

PlacaA-12–Intersecçãoemcírculo

AplacaA-12adverteocondutordoveículodaexistência,adiante,deuma interseção em círculo (rotatória), na qual a circulação é feita no sentido anti-horário.

PlacaA-2aeA-2b–Curvasisoladas

A placa A-2a e A-2b advertemo condutordo veículo da existência, adiante, de uma curva à esquerda ou à direita.

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

A-1a, A-1b, A-2a, A-2b, A-3a, A-3b, A-4a, A-4b, A-5a, A-5b, A-6, A-7a, A-7b, A-8, A-9, A-10a, A-10b, A-11a, A-11b, A-12, A-13a, A-13b, A-14, A-15, A-16, A-17, A-18, A-19, A-20a, A-20b, A-21a, A-21b, A-21c, A-21d, A-21e, A-22, A-23, A-24, A-25, A-27, A-28, A-29, A-30a, A-30b, A-30c, A-31, A-32a, A-32b, A-33a, A-33b, A-34, A-35, A-36, A-37, A-38, A-39, A-40, A-42a, A-42b, A-42c, A-43, A-44, A-45, A-46, A-47, A-48

CORES:

Fundo: Amarelo
Orla externa: Amarelo
Orla intena: Preto
Verso: Preto Fosco

VIA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)	RAIO DA BORDA (R1)	RAIO DA ORLA EXTERNA (R2)	RAIO DA ORLA INTERNA (R3)
Urbana	450	09	18	45	36	18
Rural (Estrada)	500	10	20	50	40	20
Rural (Rodovia)	600	12	24	60	48	24
Áreas protegidas por legislação especial (*)	300	06	12	30	24	12

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s)._____
Rubrica do Servidor

MemóriadeCálculodePlacasparaPROJETODESINALIZAÇÃO									
ID	**NomeBloco**	**Situação**	**Código**	**Estaca/KM**	**Dimensão**	**Eixo**	**Est**	**Lado**	**Nort**
6AEA5	A-12_SV	IMP	A-12	0+0,65	0,75	Rotatória03Braço02CenterAlignment	233753,4374	LD	7795497,4878
6AD32	A-12_SV	IMP	A-12	0+0,62	0,75	Rotatória03Braço03CenterAlignment	233837,0951	LD	7795369,3681
6ABBF	A-12_SV	IMP	A-12	0+0,58	0,75	Rotatória02Braço03CenterAlignment	234345,8574	LD	7794904,629
6AA4C	A-12_SV	IMP	A-12	0+0,24	0,75	ROTATÓRIA01Braço3CenterAlignment	234473,2574	LD	7793976,562
6A8D9	A-12_SV	IMP	A-12	0+0,22	0,75	ROTATÓRIA01Braço01CenterAlignment	234368,2099	LD	7793981,7571
6A758	A-12_SV	IMP	A-12	0+627,7	0,75	Eixo-VicinalTrecho02	233897,9717	LD	7795416,0463
6A5E5	A-12_SV	IMP	A-12	0+3,44	0,75	Eixo-VicinalTrecho02	234373,6214	LE	7795033,0196
6A472	A-12_SV	IMP	A-12	0+826,34	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234429,7515	LD	7794878,4494
6A35F	A-12_SV	IMP	A-12	0+0,82	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234448,8935	LE	7794063,9302
6A213	A-2b_SV	IMP	A-2b	0+493,87	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234490,8087	LE	7794551,5443
6A0CE	A-2a_SV	IMP	A-2a	0+381,77	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234505,4967	LD	7794440,6461
69EDD	R-2_SV	IMP	R-2	0+55,18	0,40	Rotatória03Braço02CenterAlignment	233790,1855	LD	7795456,6317
69D2B	R-2_SV	IMP	R-2	0+56,1	0,40	Rotatória03Braço03CenterAlignment	233827,1763	LD	7795424,0673
69B79	R-2_SV	IMP	R-2	0+56,56	0,40	Rotatória03Braço01CenterAlignment	233838,4794	LD	7795444,2144
69A0D	R-19.4_SV	IMP	R-19.4	0+59,11	0,75	Eixo-VicinalTrecho02	234346,2531	LE	7795080,4269
698A1	R-19.6_SV	IMP	R-19.6	0+633,52	0,75	Eixo-VicinalTrecho02	233889,2132	LE	7795409,873
69735	R-19.4_SV	IMP	R-19.4	0+592,92	0,75	Eixo-VicinalTrecho02	233930,233	LD	7795403,0421
695C9	R-19.6_SV	IMP	R-19.6	0+2,26	0,75	Eixo-VicinalTrecho02	234382,1381	LD	7795036,1559
69415	R-2_SV	IMP	R-2	0+56,17	0,40	Rotatória02Braço02CenterAlignment	234391,3627	LD	7794977,5913
69263	R-2_SV	IMP	R-2	0+55,56	0,40	Rotatória02Braço03CenterAlignment	234391,4756	LD	7794935,2685

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s)._____
Rubrica do Servidor

690B1	R-2_SV	IMP	R-2	0+57,77	0,40	Rotatória02Braço01CenterAlignment	234420,1133	LD	7794937,223
68C25	R-7_SV	IMP	R-7	0+181,84	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234469,6205	LE	7794243,7605
68AB9	R-19.4_SV	IMP	R-19.4	0+149,87	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234464,2906	LE	7794212,205
6894D	R-7_SV	IMP	R-7	0+639,87	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234462,7343	LE	7794694,8237
687E1	R-19.6_SV	IMP	R-19.6	0+818,94	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234422,8163	LE	7794869,0917
685E2	R-7_SV	IMP	R-7	0+633,45	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234473,691	LD	7794690,4231
6803E	R-19.4_SV	IMP	R-19.4	0+680,22	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234465,844	LD	7794736,5512
67EEB	R-19.6_SV	IMP	R-19.6	0+5,26	0,75	Eixo-VicinalTrecho01	234458,3561	LD	7794067,2718
67DA4	R-2_SV	IMP	R-2	0+58,97	0,40	ROTATÓRIA01Braço2CenterAlignment	234424,3288	LD	7794013,7054
67C58	R-2_SV	IMP	R-2	0+31,5	0,40	ROTATÓRIA01Braço3CenterAlignment	234445,6354	LD	7793988,6642
67B3C	R-2_SV	IMP	R-2	0+0	0,40	ROTATÓRIA01Braço3CenterAlignment	234398,5319	LE	7793978,662

MemóriadeCálculodeFaixaseTachasparaPROJETODESINALIZAÇÃO

ID	Tipo	Comp(m)	Larg(m)	Cadência	Área	Cor	Material
68D5A	LFO-3	179,86	0,1	Contínua	17,99	amarela	Tintaacrílica
68D59	LFO-3	179,86	0,1	Contínua	17,99	amarela	Tintaacrílica
68D57	LFO-3	187,99	0,1	Contínua	18,8	amarela	Tintaacrílica
68D56	LFO-3	188	0,1	Contínua	18,8	amarela	Tintaacrílica
67935	LFO-3	636,74	0,1	Contínua	63,67	amarela	Tintaacrílica
67934	LFO-3	636,92	0,1	Contínua	63,69	amarela	Tinta acrílica
6792B	LFO-4	179,27	0,1	Contínua	17,93	amarela	Tintaacrílica
6792A	LFO-4	179,27	0,1	1x1	8,96	amarela	Tintaacrílica
67927	LFO-3	70,69	0,1	Contínua	7,07	amarela	Tintaacrílica
67926	LFO-3	70,77	0,1	Contínua	7,08	amarela	Tintaacrílica
67922	LFO-4	210,03	0,1	1x1	10,5	amarela	Tintaacrílica
67921	LFO-4	210,03	0,1	Contínua	21	amarela	Tintaacrílica

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

678EC	LDP	8,29	0,2	0.5x0.5	0,83	branca	Tintaacrílica
678BF	LDP	9,01	0,2	0.5x0.5	0,9	branca	Tintaacrílica
67892	LDP	8,77	0,2	0.5x0.5	0,88	branca	Tintaacrílica
67883	LBO	57,17	0,1	Contínua	5,72	branca	Tintaacrílica
67882	LBO	56,99	0,1	Contínua	5,7	branca	Tintaacrílica
67881	LBO	8,16	0,1	Contínua	0,82	branca	Tintaacrílica
67880	LBO	56,68	0,1	Contínua	5,67	branca	Tintaacrílica
6787F	LBO	56,99	0,1	Contínua	5,7	branca	Tintaacrílica
6787E	LBO	12,58	0,1	Contínua	1,26	branca	Tintaacrílica
6787D	LBO	37,11	0,1	Contínua	3,71	branca	Tintaacrílica
6787C	LBO	34,2	0,1	Contínua	3,42	branca	Tintaacrílica
6787B	LBO	42,1	0,1	Contínua	4,21	branca	Tintaacrílica
6787A	LBO	46,22	0,1	Contínua	4,62	branca	Tintaacrílica
67879	LBO	56,75	0,1	Contínua	5,68	branca	Tintaacrílica
67878	LBO	57,44	0,1	Contínua	5,74	branca	Tintaacrílica
67877	LFO-3	60,01	0,1	Contínua	6	amarela	Tintaacrílica
67876	LFO-3	60,02	0,1	Contínua	6	amarela	Tintaacrílica
67873	LFO-3	59,93	0,1	Contínua	5,99	amarela	Tintaacrílica
67872	LFO-3	59,93	0,1	Contínua	5,99	amarela	Tintaacrílica
6786F	LFO-3	60	0,1	Contínua	6	amarela	Tintaacrílica
6786E	LFO-3	60	0,1	Contínua	6	amarela	Tintaacrílica
67841	LDP	9,01	0,2	0.5x0.5	0,9	branca	Tintaacrílica
67814	LDP	8,43	0,2	0.5x0.5	0,84	branca	Tintaacrílica
677E7	LDP	8,77	0,2	0.5x0.5	0,88	branca	Tintaacrílica
677E3	LBO	58,05	0,1	Contínua	5,8	branca	Tintaacrílica
677E2	LBO	56,6	0,1	Contínua	5,66	branca	Tintaacrílica
677E1	LBO	29,95	0,1	Contínua	3	branca	Tintaacrílica
677E0	LBO	57,11	0,1	Contínua	5,71	branca	Tintaacrílica
677DF	LBO	26,19	0,1	Contínua	2,62	branca	Tintaacrílica

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

677DE	LBO	42,17	0,1	Contínua	4,22	branca	Tinta acrílica
677DD	LBO	54,2	0,1	Contínua	5,42	branca	Tintaacrílica
677DC	LBO	57,18	0,1	Contínua	5,72	branca	Tintaacrílica
677DB	LBO	57,02	0,1	Contínua	5,7	branca	Tintaacrílica
677DA	LBO	15,52	0,1	Contínua	1,55	branca	Tintaacrílica
677D9	LBO	13,73	0,1	Contínua	1,37	branca	Tintaacrílica
677D8	LBO	57,08	0,1	Contínua	5,71	branca	Tintaacrílica
677D7	LFO-3	59,86	0,1	Contínua	5,99	amarela	Tintaacrílica
677D6	LFO-3	59,86	0,1	Contínua	5,99	amarela	Tintaacrílica
677D4	LFO-3	60,26	0,1	Contínua	6,03	amarela	Tintaacrílica
677D3	LFO-3	60,2	0,1	Contínua	6,02	amarela	Tintaacrílica
677C8	LFO-3	59,93	0,1	Contínua	5,99	amarela	Tintaacrílica
677C7	LFO-3	59,93	0,1	Contínua	5,99	amarela	Tintaacrílica
677C4	LBO	31,16	0,1	Contínua	3,12	branca	Tinta acrílica
677C3	LBO	34,67	0,1	Contínua	3,47	branca	Tintaacrílica
677C2	LBO	18,05	0,1	Contínua	1,81	branca	Tintaacrílica
677BF	LBO	30,36	0,1	Contínua	3,04	branca	Tintaacrílica
677BC	LBO	19,98	0,1	Contínua	2	branca	Tintaacrílica
677BB	LBO	33,78	0,1	Contínua	3,38	branca	Tintaacrílica
677BA	LBO	43,88	0,1	Contínua	4,39	branca	Tintaacrílica
677B9	LBO	29,92	0,1	Contínua	2,99	branca	Tintaacrílica
677B8	LBO	27,84	0,1	Contínua	2,78	branca	Tintaacrílica
677B7	LBO	36,17	0,1	Contínua	3,62	branca	Tinta acrílica
677B6	LBO	56,33	0,1	Contínua	5,63	branca	Tintaacrílica
677B5	LBO	59,91	0,1	Contínua	5,99	branca	Tintaacrílica
677A8	LBO	0,15	0,1	Contínua	0,02	branca	Tintaacrílica
677A3	LFO-3	31,71	0,1	Contínua	3,17	amarela	Tintaacrílica
677A2	LFO-3	31,77	0,1	Contínua	3,18	amarela	Tintaacrílica
6779F	LFO-3	35,89	0,1	Contínua	3,59	amarela	Tintaacrílica

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s)._____
Rubrica do Servidor

6779E	LFO-3	35,83	0,1	Contínua	3,58	amarela	Tintaacrílica
6779B	LFO-3	61,18	0,1	Contínua	6,12	amarela	Tintaacrílica
6779A	LFO-3	61,06	0,1	Contínua	6,11	amarela	Tintaacrílica
67764	LDP	10,19	0,2	0.5x0.5	1,02	branca	Tintaacrílica
67761	LDP	9,8	0,2	0.5x0.5	0,98	branca	Tintaacrílica
67734	LDP	8,69	0,2	0.5x0.5	0,87	branca	Tintaacrílica
67665	LBO	0,07	0,1	Contínua	0,01	branca	Tinta acrílica
67661	LBO	634,61	0,1	Contínua	63,46	branca	Tintaacrílica
67660	LBO	639,05	0,1	Contínua	63,9	branca	Tintaacrílica
675EC	LBO	826,85	0,1	Contínua	82,68	branca	Tintaacrílica
675EB	LBO	829,14	0,1	Contínua	82,91	branca	Tintaacrílica

MemóriadeCálculodeLegendasparaPROJETODESINALIZAÇÃO								
ID	**NomeBloco**	**Área**	**Comprimento**	**Eixo**	**Est**	**Estaca/KM**	**Lado**	**Material**
678ED	SIP_SH	1,62	3,60	Rotatória03Braço02CenterAlignment	233794,6907	0+57,96	LD	Tintaacrílica
678C0	SIP_SH	1,62	3,60	Rotatória03Braço02CenterAlignment	233823,1727	0+0	LE	Tintaacrílica
67893	SIP_SH	1,62	3,60	Rotatória03Braço02CenterAlignment	233835,3949	0+0	LE	Tintaacrílica
67842	SIP_SH	1,62	3,60	Rotatória02Braço03CenterAlignment	234396,0302	0+0	LE	Tintaacrílica
67815	SIP_SH	1,62	3,60	Rotatória02Braço03CenterAlignment	234390,8274	0+57,94	LD	Tintaacrílica
677E8	SIP_SH	1,62	3,60	Rotatória02Braço03CenterAlignment	234415,385	0+0	LE	Tintaacrílica
6776A	SIP_SH	1,62	3,60					Tintaacrílica
67736	SIP_SH	1,62	3,60					Tintaacrílica

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s)._____
Rubrica do Servidor

676E1	SIP_SH	1,62	3,60					Tintaacrílica

1.CONCLUSÃO

EstememorialéparteintegrantedoProjetoExecutivoe,portanto,deveserapresentadojuntoaomesmo.

WANDERLEYJUNIORDASILVA-ENG.CIVIL CREA:
211.511/D-MG

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXO XI

PLANILHAORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
028298/2022	MINISTERIO DA	RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS	REPASSE	PAVIMENTAÇÃO TREVHO ANEL VIARIO

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	CONQUISTA/MG	ESTRADA VICINAL	PAVIMENTAÇÃO TRECHO ANEL VIARIO

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-23	Não	Belo Horizonte / MG	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	24,14%				

BUSCAR CÓDIGO | EDITAR PLANILHA | FIXAR DESCRICOES | LICITAR / REPROGRAMAR

Considerar valores arredondados com (0,00)

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
			PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL						**1.023.382,17**
1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**10.389,42**
1.1.	SICRO	5213570	Placa em aço - película I + I - fornecimento e implantação	m²	4,50	466,14	BDI 1	578,67	2.604,02
1.2.	COMPOSIÇÃO	001	MOBILIZAÇÃO DE OBRA	UND	1,00	3.135,73	BDI 1	3.892,70	3.892,70
1.3.	COMPOSIÇÃO	002	DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UNIDADE	1,00	3.135,73	BDI 1	3.892,70	3.892,70
2.			**TERRAPLENAGEM**					-	**63.011,96**
2.1.	SICRO	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	3.133,15	6,77	BDI 1	8,40	26.318,46
2.2.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.408,10	4,71	BDI 1	5,85	8.237,39
2.3.	SICRO	5914647	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	t	6.484,14	1,72	BDI 1	2,14	13.876,06
2.4.	SICRO	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	6.484,14	0,95	BDI 1	1,18	7.651,29
2.5.	SICRO	4413942	Espalhamento de material em bota-fora	m³	3.705,22	1,51	BDI 1	1,87	6.928,76
3.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**778.256,46**
3.1.	SICRO	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	1.202,54	12,04	BDI 1	14,95	17.977,98
3.2.	SICRO	4011219	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	801,70	12,04	BDI 1	14,95	11.985,42
3.3.	COTAÇÃO	004	AQUISIÇÃO DE CASCALHO	m³	2.004,24	32,45	BDI 1	40,28	80.730,78
3.4.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	300.154,66	0,78	BDI 1	0,97	291.150,02
3.5.	SICRO	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m²	6.680,80	0,40	BDI 1	0,50	3.340,40
3.6.	SICRO	4011353	Pintura de ligação	m²	6.680,80	0,28	BDI 1	0,35	2.338,28
3.7.	COTAÇÃO	001	FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO RR-2C	T	3,02	2.790,38	BDI 1	3.463,98	10.461,22
3.8.	COTAÇÃO	002	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA IMPRIMAÇÃO CM-30	T	8,70	4.207,59	BDI 1	5.223,30	45.442,72
3.9.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - RR-2C	TxKM	1.337,84	1,76	BDI 1	2,18	2.916,50
3.10.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada - CM-30	TxKM	3.632,96	1,76	BDI 1	2,18	7.919,86
3.11.	SICRO	4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	481,02	204,55	BDI 1	253,93	122.145,40
3.12.	COTAÇÃO	003	FORNECIMENTO DE CAP 50-70	t	30,42	3.129,58	BDI 1	3.885,06	118.183,52
3.13.	SICRO	5914622	Transporte de CAP 50-70	TxKM	13.686,62	1,76	BDI 1	2,18	29.836,84
3.14.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada - CBUQ	TxKM	34.873,74	0,78	BDI 1	0,97	33.827,52
4.			**DRENAGEM**					-	**82.584,26**
4.1.	SICRO	2003257	Sarjeta triangular de concreto - STC 100-20 - escavação mecânica - areia e brita comerciais	m	841,06	64,60	BDI 1	80,19	67.444,60
4.2.	SICRO	2003377	Meio-fio de concreto - MFC 05 - areia e brita comerciais - fôrma de madeira	m	82,30	53,18	BDI 1	66,02	5.433,44
4.3.	SICRO	2003983	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	13,08	212,03	BDI 1	263,21	3.442,78
4.4.	SICRO	2003477	Caixa coletora de sarjeta - CCS 01 - com grelha de concreto - TCC 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	3.566,27	BDI 1	4.427,17	4.427,18
4.5.	SICRO	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³	16,60	6,77	BDI 1	8,40	139,44
4.6.	SICRO	0804061	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	un	1,00	352,54	BDI 1	437,64	437,64
4.7.	SICRO	2108166	Escoramento com pontaletes D = 10 cm - utilização de 2 vezes - confecção, instalação e retirada	m³	32,94	23,66	BDI 1	29,37	967,44
4.8.	SICRO	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	15,42	15,24	BDI 1	18,92	291,74
5.			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**					-	**19.706,76**
5.1.	SICRO	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	321,91	41,89	BDI 1	52,00	16.739,32
5.2.	SICRO	5213418	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo III + III - confecção	m²	2,77	544,21	BDI 1	675,58	1.871,36
5.3.	SICRO	5216111	Suporte para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm - fornecimento e implantação	un	8,00	110,37	BDI 1	137,01	1.096,08
6.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					-	**69.433,31**
6.1.	COMPOSIÇÃO	003	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UNIDADE	1,00	49.978,26	BDI 1	62.043,01	62.043,00

27.476 v008 - micro

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

REPROGRAMAR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
6.2.	COTAÇÃO	005	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO	UNIDADE	3,00	589,91	BDI 1	732,31	2.196,93
6.3.	SICRO	P9949	TOPOGRAFO - COLAÇÃO TOPOGRAFIA	MÊS	0,75	5.577,98	BDI 1	6.924,50	5.193,38

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:11473595630 Assinado de forma digital por WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:11473595630 Dados: 2023.11.22 09:52:05 -03'00'

Local

22 de novembro de 2023
Data

Nome: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU 211.511/D
ART/RRT: MG20232166611

Nome:
Título:
CREA/CAU
ART/RRT:

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXO XII

CRONOGRAMAFISICO-FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
028298/2022	MINISTERIO DA	RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS	REPASSE	PAVIMENTAÇÃO TREVHO ANEL VIARIO

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA	CONQUISTA/MG	ESTRADA VICINAL	PAVIMENTAÇÃO TRECHO ANEL VIARIO

DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
abr-23	Não	Belo Horizonte / MG	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	24,14%				

EDITAR / ATUALIZAR CRONOGRAMA

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R$)	Início de Obra 02/01/23	Parcela 1 fev/23	Parcela 2 mar/23	Parcela 3 abr/23	Parcela 4 mai/23	Parcela 5 jun/23	Parcela 6 jul/23	Parcela 7 ago/23	Parcela 8 set/23
	CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE	1.023.382,17	Parcela (%)	7,33%	45,11%	47,56%					
			Parcela (R$)	75.056,02	461.682,66	486.643,49					
			Acumulado (%)	7,33%	52,45%	100,00%					
			Acumulado (R$)	75.056,02	536.738,68	1.023.382,17					
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.389,42	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R$)	10.389,42							
2.	TERRAPLENAGEM	63.011,96	Parcela (%)	100,00%							
			Acumulado (%)	100,00%							
			Acumulado (R$)	63.011,96							
3.	PAVIMENTAÇÃO	778.256,46	Parcela (%)	0,21%	59,32%	40,47%					
			Acumulado (%)	0,21%	59,53%	100,00%					
			Acumulado (R$)	1.654,64	463.337,30	778.256,46					
4.	DRENAGEM	82.584,26	Parcela (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	82.584,26					
5.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	19.706,76	Parcela (%)	0,00%		100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	19.706,76					
6.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	69.433,31	Parcela (%)	0,00%		100,00%					
			Acumulado (%)	0,00%	0,00%	100,00%					
			Acumulado (R$)	0,00	0,00	69.433,31					

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:11473595630
Assinado de forma digital por WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:11473595630
Dados: 2023.11.22 09:52:29 -03'00'

Local

22 de novembro de 2023
Data

Nome: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU 211.511/D
ART/RRT: MG20232166611

Nome:
Título:
CREA/CAU
ART/RRT:

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXO XIII

QUADROCOMPOSIÇÃODOBDI

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR	**PROPONENTE / TOMADOR**
028298/2022	MUNICÍPIO DE CONQUISTA

OBJETO

Pavimentação Trecho Anel Viário

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**BDI PAD**	**24,14%**	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONQUISTA/MG
Local

terça-feira, 29 de agosto de 2023
Data

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:11473595630
Assinado de forma digital por WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:11473595630
Dados: 2023.08.29 17:32:36 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU: 211.511/D
ART/RRT: MG20232166611

Responsável Tomador
Nome: Vera Lucia Guardiero
Cargo: Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
_____
Rubrica do Servidor

ANEXOXIV

DECLARAÇÃODEDISPONIBILIDADEDEAPARELHAMENTOPESSOALTÉCNICO

À
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA/MG COMISSÃO
ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADADEPREÇOSNº006/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃOEOBRASDEINFRAESTRUTURAEMTRECHODAESTRADARURAL"JOÃO MAZETO SOBRINHO".

PrezadosSenhores,

Aempresa_____,inscritanoCNPJsobonº _____,comsedena _____ nº_____-Bairro:_____, cidade _____, por intermédio de seu representante legal Srº(ª) _____,portadordacédula deidentidadeexpedidapeloCREAsobonº_____ecpf/mfnº _____,**DECLARAPARAFINSDEDIREITRO,EMATENDIMENTOAOINCISO II E III DO ART. 30 DA LEI 8.666/93, QUE** caso vencedora do objeto licitado, dispomos de aparelhamento e pessoal técnico especializado e qualificado para a execução da obra e/ou serviço objeto destalicitação.

Porseraexpressãodaverdade,firmamosapresentedeclaração.

Conquista,____de____de____.

_____
AssinaturadaempresaeCarimboCNPJ

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

ANEXO XV

PROJETOSDEENGENHARIA

NOTAS:

1 – [illegible] PROJETO [illegible]

2 – PARA SEGURANÇA DOS ATERROS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOB TERRENO O MATERIAL [illegible] LIVRE DE MATERIAL ORGÂNICO QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO ATERRO.

3 – [illegible] EXECUÇÃO [illegible] ATERROS DEVEM SER PREVIAMENTE [illegible] DESMATADO, REMOVIDO E CAPINADO.

4 – A CONSTRUÇÃO DEVE SER EXECUTADA EM CAMADAS HORIZONTAIS E COMPACTADAS A CADA 40 METROS SEGUNDO LAS E LETRAS CONTIDAS A CADA 40 METROS ACIMA;

5 – [illegible] DEVERÃO [illegible] A [illegible] DE TERRA (PRÉ, PÓS [illegible]).

6 – DEVEM SER [illegible] MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONFECÇÃO DOS ATERROS.

7 – ATÉ 30 METROS ACIMA DO [illegible] DEVERÃO SE ESTENDER EM ÁREAS, QUE TEM PROTEÇÃO A SUA CONTA [illegible] ENROCAMENTO E DRENAGEM DE PROTEÇÃO INDICADOS A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, VISANDO DIMINUIR OS EFEITOS DE [illegible]

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT PARA TODO E QUALQUER CASO – [illegible]

[illegible]
VOLUME DE ATERRO BRUTO: [illegible] m³
VOLUME DE ATERRO REVALIDADO DE COMPACTAÇÃO: [illegible]
[illegible] 13.380,16m³
VOLUME DE CORTE: [illegible] m³
VOLUME [illegible] m³
VOLUMEASERTRANSPORTADO (BOTA-FORA): [illegible]

SEÇÃOTIPOTALUDE

RESUMO DE VOLUMES:
VOLUME DE CORTE: [illegible]
VOLUME DE ATERRO: [illegible]

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATANTE
WANDERLEYJUNIORDASILVA-
MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.
428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTOR DO PROJETO
CONTRATANTE

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA: [illegible] - MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADETERRAPLENAGEM
.
.

PRANCHA: 01/11

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – PARA EXECUÇÃO DOS ATERROS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOB TENHA O MATERIAL FOFO LIMPO E LIVRE DE MATÉRIA ORGÂNICA QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO ATERRO.

3 – OS MATERIAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS ATERROS DEVEM SER PROVENIENTES DAS DESCARGAS/ REMOÇÕES E CORTES DOS LOTES.

4 – A VERTICALIDADE DEVE SER EXECUTADA EM CAMADAS SUCESSIVAS E COMPACTADAS A CADA 40 MAXIMO 50CM E AS 3 ULTIMAS CAMADAS A CADA 20 MAXIMO 25CM;

5 – O ABATIMENTO DEVERÁ ATINGIR A ENERGIA DE COESÃO (PROC. DAS BARRAS);

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONFECÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE PROCEDER AS OBRAS, DEVE OBTER OS DIREITOS DA OBRA, POR TER PROTEÇÃO A SUA CONCEPÇÃO, ORIGINALIDADE E DATAS DE PROTEÇÃO INDISCUTÍVEL A PLANIFICAÇÃO DE CONTÉNDAS, PEDIDO DE ESTAR DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE ACORDO COM A LEI.

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT NBR 7190 E NORMA DNIT 011/2004

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p. REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 211511/D - MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADETERRAPLENAGEM
-

PRANCHA: 02/11

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – PARA EXECUÇÃO DOS ATERROS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOB TERRENO O MATERIAL ESTEJA LIMPO E LIVRE DE MATERIAL ORGÂNICO QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO ATERRO.

EXECUÇÃO

3 – OS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS DEVEM SER PROVENIENTES DAS JAZIDAS OU REMANEJO DE CORTES.

4 – A CONSTRUÇÃO DEVE SER EXECUTADA EM CAMADAS SUCESSIVAS E COMPACTADAS A CADA 40 METROS SEGUNDO LAUDO LABORATORIAL CONFORME A CADA 40 METROS ATERRO;

5 – TERRAPLENAGEM: DEVERÁ ATINGIR A ENERGIA DE COMPACTAÇÃO (PROC. MAT. BURGER);

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE PROCEDER AOS TRABALHOS DEVERÃO SER ESTUDADOS OS ESTUDOS DA ESTRADA, COM VISTA PARA VERIFICAÇÃO DA ALTIMETRIA, DRENAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO NECESSÁRIAS À PLANIFICAÇÃO DE CONTENÇÕES, VISANDO ATENUAR OS EFEITOS DE ENCHENTES, INVASÕES DE ÁGUAS E ASSOREAMENTO.

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT NBR 7190 E NORMA DNIT 104/2009

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-
MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p-
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.
428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111.511/D - MG
AUTOR DO PROJETO

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADETERRAPLENAGEM
-

PRANCHA:
03/11

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – PARA SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOLTO, TECHADO E MATERIAL ESTOCADO LONGE DA BORDA DE UMA VALA, ORGANIZE O QUE PRECISA QUE A PERMANECER DURANTE OS ATERROS.

3 – OS MATERIAIS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DOS ATERROS DEVEM SER PROVENIENTES DAS DESMATADAS PERTENCENTES À EXECUÇÃO DAS OBRAS.

4 – A DESTINAÇÃO DEVE SER DEFINIDA EM CAMPO COM FISCALIZAÇÃO E ELABORADA A CADA 50 MARCO SEGUINDO AS LETRAS CONTIDAS A CADA 50 MARCO ACIMA;

5 – TERRAPLENAGEM DEVERÁ ATENDER A FAIXA DE TOLERÂNCIA (+-0,10 METROS).

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE INSTALAR OS TALUDES DEVEM SER ATENDIDOS OS ESTUDOS DA EMPRESA, QUE DEVE PROTEGER A SUA CONCEPÇÃO ORIGINAL E DEVIDO DE PROCEDER INCLUSIVE A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, PEDINDO INTEIRAR OS ESTUDOS DE [illegible]

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT NBR 7190 E NORMA DNIT 011/2004

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATANTE
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORIA DO PROJETO
AUTORDO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111511/D - MG

CONTRATANTE
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADETERRAPLENAGEM
-
-

PRANCHA: 04/11

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO DIFERENTE.

2 – PARA FACILIDADE DOS ESTUDOS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SEJA TRANSFORMADO EM MATERIAL ESTÁVEL COMO É UMA DE UMA ESTRADA ORGANICO QUE PREJUDICA A ESTABILIDADE DO ASFALTO.

3 – LOCAÇÃO DE OBRA: OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA LOCAÇÃO DEVEM SER PROVENIENTES DAS DESAPROPRIAÇÕES, REFERENTES A CURVAS.

4 – A VERIFICAÇÃO DEVE SER EXECUTADA EM CAMPO DE ACORDO COM O COMPARTIMENTO A CADA 100 METROS SEGUIDOS E ABAIXO DE LETRAS CONTIDAS A CADA 100 METROS ACIMA;

5 – TERRAPLENAGEM: DEVERÁ ATINGIR A ENERGIA DE COMPACTAÇÃO (PROC. DNER-ME 129/94);

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE INSTALAR OS TALUDES DEVEM SER ATENDIDOS OS ASPECTOS DA TOPOGRAFIA, COM VISTA PARA REDUZIR A SUA EXTENSÃO, DRENAGEM E DEVIDO DE PROTEÇÃO INCLUINDO A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, VISANDO EVITAR OS EFEITOS DE ERUPÇÃO, INTEMPERISMO, [illegible]

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT PARA TODO O NORMA DNER – ES 279/97.

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P.REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORIA DO PROJETO
AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA: [illegible] - MG

CONTRATANTE
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADETERRAPLENAGEM
-
-

PRANCHA: 05/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – PARA SEGURANÇA DOS OPERÁRIOS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOLTO TENHA O MA[illegible] TIPO DE MATERIAL ORGÂNICO QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DA OBRA.

3 – [illegible] EXECUÇÃO DEVEM SER PREVENIDOS DANOS DESNECESSÁRIOS AOS ELEMENTOS E VEGETAÇÃO [illegible]

4 – A IDENTIFICAÇÃO DEVE SER EXECUTADA EM CAMPO [illegible] E ELABORADA A CADA 50 MARCO SEDO E AS 3 LETRAS CONTIDAS A CADA 100 MARCO [illegible];

5 – [illegible] DEVERÃO ATENDER A ENERGIA DE TOPO [illegible],

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE INSTALAR AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SE ESTUDAR EM ESTAQUEAMENTO, QUE DEVE PREVALECER A SEGUINTE ORDENAÇÃO E ORDEM DE PRIORIDADE INDICANDO A PLANIFICAÇÃO DE CANALIZAÇÕES, PEDINDO DESTAQUE OS ELEMENTOS DE [illegible]

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT NBR 7190 E NORMA DNIT [illegible]

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATANTE
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORA DO PROJETO

CONTRATANTE

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA 211.511/D - MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADETERRAPLENAGEM
.

PRANCHA: 06/11

[illegible] TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

VICINAL TRECHO 1

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – PARA ESCAVAÇÃO DOS ATERROS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOB TERRENO O MATERIAL ESTEJA LIMPO E LIVRE DE MATERIAL ORGÂNICO QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO ATERRO.

EXECUÇÃO

3 – OS MATERIAIS ORGÂNICOS NA FUNDAÇÃO DOS ATERROS DEVEM SER REMOVIDOS DAS ÁREAS ADJACENTES A EXECUÇÃO DOS CORTES.

4 – A DESTINAÇÃO DEVE SER DESCRITA EM CAMPO DO ENGENHEIRO E COMPUTADA A CADA 50 MARCO SEDO E AS 2 ULTIMAS CONTADAS A CADA 100 MARCO ZERO;

5 – PLANAGEM A SEÇÃO ATÉ A LINHA DE TOPO (PAV. DA RODOVIA).

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DO ÊXITO DA OBRA, DEVE SER PROTOCOLADA A SOLICITAÇÃO DA VISTORIA E DEVE SE PROCEDER INICIALMENTE A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, VISANDO EVITAR OS EFEITOS DE ERUPÇÃO, [illegible]

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT NBR 7190 E NORMA DNIT 011/2004

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATANTE
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORA DO PROJETO
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111511/D - MG
AUTORDO PROJETO

CONTRATANTE
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
-
SEÇÃOTRANSVERSALVICINAL
-
-

PRANCHA: 07/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE OBRAS

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

ROTATÓRIA 01 - braço 1

ROTATÓRIA 01 - braço 2

ROTATÓRIA 01 - braço 3

ROTATÓRIA 01 - central

ROTATÓRIA 02 - braço 1

ROTATÓRIA 02 - braço 2

ROTATÓRIA 02 - central

ROTATÓRIA 02 - braço 3

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – FICA ESCLARECIDO QUE SERÁ NECESSÁRIO QUE O TERRENO DOS TALUDES DE MATERIAL COESIVO LIVRE E LIVRE DE MATERIAL ORGÂNICO QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO APTERRO.

3 – DEVERÃO SER ATENDIDAS AS DIRETRIZES DO ATERRO DEVEM SER PROMOVIDOS DAS DESMATADO, REMOVIDO E EXECUTADO.

4 – A VEGETAÇÃO DEVE SER EXECUTADA EM CAMPO ACIDENTADO E COMPACTADO A CADA 50 METROS DEVE SER ATÉ A ULTIMA CAMADA A CADA 50 METROS ATERRO.

5 – TERRAPLENAGEM DEVERÁ SER A ENTRE DE TERRA (PROJ. DE TERRAPLENAGEM).

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE INSTALAR OS TALUDES DEVERÃO SER ATENDIDAS AS DIRETRIZES DA ENTRADA, POR TER PRIORIDADE A SEGURANÇA DA ESTABILIDADE E DEVIDO DE PROTEÇÃO INDISPENSÁVEL A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, PRAZO DE TEMPO DE EFEITOS DE CHUVAS INTENSAS [illegible]

8 – OBSERVAR A SEGURANÇA DO TRÁFEGO DA ANTT [illegible] NORMA DNIT 104/2009.

SEÇÃOTIPOTALUDE

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATANTE
WANDERLEYJUNIORDASILVA-ME
CNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
CNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTOR DO PROJETO:

CONTRATANTE:

AUTORDO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CONSELHO NUMERO 211.511/D - MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA:
14/06/2023

ESCALA:
1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
SEÇÃOTRANSVERSALINTERSECÇÃO01E02
-
-

PRANCHA:
08/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA - ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA DOM PEDRO II, 100 - CENTRO

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

ROTATÓRIA CC bloqu 1

ROTATÓRIA CC bloqu 2

ROTATÓRIA CC bloqu 3

ROTATÓRIA CC central

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.

2 – PARA ELEVAÇÃO DOS ATERROS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO SOB TENHA O MATERIAL ORGÂNICO E TENHA DE INTERFERIR ORGÂNICO QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO ATERRO.

3 – OS MATERIAIS ORGÂNICOS NA EXECUÇÃO DOS ATERROS DEVEM SER PROVENIENTES DAS DESMATADAS, RETIRADOS E ESPALHADOS NOS CORTES.

4 – A CONSTRUÇÃO DEVE SER EXECUTADA EM CAMADAS HORIZONTAIS E COMPACTADAS A CADA 30 MAXIMO SEGUNDO LAS E LETRAS CONTIDAS A CADA 30 MAXIMO 20CM;

5 – A PAVIMENTAÇÃO DEVERÁ ATINGIR A ENERGIA DE COMPACTAÇÃO PROC. DNER ME 129/94;

6 – DEVEM SER UTILIZADOS MATERIAIS DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DOS ATERROS.

7 – ANTES DE INSTALAR OS TALUDES DEVEM SER ESTUDADOS OS EFEITOS DA ERVINAS, POIS TEM PROTEGIDA A SUA CONTRA ENTRADA E DEVIDO DE PROTEÇÃO INDICAVEL A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, PODENDO OUTRAS DE ESPÉCIE DE RAIZES PROFUNDAS [illegible]

8 – OBSERVAR A ESCALA DE ACORDO COM A NORMA DNIT 011/2004

SEÇÃOTIPOTALUDE

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-
MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACN
PJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORIA DO PROJETO

AUTORDO PROJETO WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CONSELHO NUMERO 211.511/D – MG

CONTRATANTE

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA:
14/06/2023

ESCALA:
1:500

TÍTULO DES. DESENHO:
-
SEÇÃOTRANSVERSALINTERSECÇÃO03
-
-

PRANCHA:
09/11

[illegible]

TÍTULO DES. DESENHO:
PROJETO DE TERRAPLENAGEM

VICINAL TRECHO 2

NOTAS:

1 – DIMENSÕES EXPRESSAS EM METROS, SALVO [illegible] PREVISTA.

2 – PARA EXECUÇÃO DOS ATERROS É NECESSÁRIO QUE O TERRENO DE FUNDAÇÃO TENHA A MATERIAL COMPACTADO LIVRE DE MATÉRIA ORGÂNICA QUE PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DO ATERRO.

3 – [illegible] EXECUÇÃO [illegible] ATERROS DEVEM SER PROVENIENTES DAS [illegible] DESMATADO, REMOVIDO E COMPACTADO [illegible]

4 – A [illegible] DEVEM SER LOCALIZADAS EM CAMADAS ALTERNADAS E COMPACTADAS A CADA 50 MARCO [illegible] E ABAIXO DA LINHA CONTÍNUA A CADA 50 MARCO [illegible];

5 – [illegible] DEVEM [illegible] A [illegible] DE TERRA [illegible],

6 – [illegible] MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA NA CONFECÇÃO DOS ATERROS.

7 – ATÉ [illegible] DEVERÃO [illegible] DE ATERRO [illegible] ESTÁVEIS [illegible] ESTABILIDADE E DEVEM SE PROCEDER INCLUSIVE A PLANTAÇÃO DE GRAMÍNEAS, VISANDO [illegible] DE ATERRO DE [illegible]

8 – OBSERVAR E SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA ABNT PARA TODO E QUALQUER CASO [illegible]

SEÇÃOTIPOTALUDE

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORA DO PROJETO
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111511/D - MG

CONTRATANTE
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
SEÇÃOTRANSVERSALVICINAL2
-
-

PRANCHA: 10/11

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

VOLUME TOTAL Rotatória 02 Grupo 01 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	VolumeCorte(m3)	VolumedeAterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	2,69	0,69	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	5,10	0,00	1.17	0,10	1,17	0,10	1,07
0+15,20	8,11	0,00	98.38	0,00	99,55	0,10	99,45
1+0,00	9,36	0,00	41.92	0,00	141,47	0,10	141,37
1+10,00	12,13	0,00	107.46	0,00	248,94	0,10	248,83
1+17,60	15,36	0,00	104.48	0,00	353,41	0,10	353,31
2+0,00	16,34	0,00	38.04	0,00	391,45	0,10	391,34
2+10,00	21,82	0,00	190.80	0,00	582,25	0,10	582,14
3+0,00	30,23	0,00	260.24	0,00	842,49	0,10	842,39
3+0,00	36,36	0,00	0.01	0,00	842,50	0,10	842,40

VOLUME TOTAL Rotatória 02 Grupo 02 Roundel Inter Arm Island

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	1,57	1,14	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+10,00	8,41	0,00	53.23	7,85	53,23	7,85	45,38
0+12,75	13,14	0,00	34.71	0,00	87,94	7,85	80,10
1+0,00	19,13	0,00	134.29	0,00	222,24	7,85	214,39
1+5,51	17,13	0,00	107.20	0,00	329,44	7,85	321,60

VOLUME TOTAL Rotatória 03 Grupo 01 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	0,27	1,77	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	2,02	0,61	0.34	0,36	0,34	0,36	-0,01
0+15,20	0,76	0,65	20.69	9,39	21,04	9,75	11,29
1+0,00	0,56	0,55	3.17	2,89	24,20	12,64	11,57
1+10,00	0,24	1,43	3.97	9,91	28,17	22,54	5,63
1+17,60	0,07	1,18	1.16	9,94	29,33	32,48	-3,15
2+0,00	0,06	1,26	0.16	2,93	29,49	35,42	-5,93
2+10,00	0,08	2,74	0.70	20,01	30,19	55,43	-25,24
3+0,00	1,09	7,15	5.82	49,48	36,01	104,91	-68,89
3+0,00	1,09	7,15	0.00	0,00	36,01	104,91	-68,89

VOLUME TOTAL Rotatória 03 Grupo 02 Roundel Inter Arm Line

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	8,55	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	26,83	0,00	179.34	0,00	179,34	0,00	179,34
0+20,00	33,54	0,00	327.01	0,00	506,35	0,00	506,35
1+1,13	33,16	0,00	41.48	0,00	547,83	0,00	547,83
2+0,00	22,80	0,00	276.75	0,00	824,58	0,00	824,58
1+20,00	3,53	0,00	145.36	0,00	969,93	0,00	969,93
2+2,26	2,18	0,00	5.55	0,00	975,49	0,00	975,49

VOLUME TOTAL ROTATÓRIA 01 Grupo 01 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+10,00	4,53	0,52	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	6,77	0,29	54.32	4,21	54,32	4,21	50,10
1+10,00	12,48	1,89	90.23	11,64	144,54	15,85	128,69

VOLUME TOTAL ROTATÓRIA 01 Grupo 2 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	0,91	0,38	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	2,47	0,00	0.51	0,06	0,51	0,06	0,45
0+2,30	2,92	0,00	5.39	0,00	5,89	0,06	5,83
0+10,00	6,06	0,03	34.53	0,12	40,42	0,18	40,24
1+0,00	9,99	0,00	80.00	0,15	120,42	0,34	120,08
1+10,00	13,70	0,00	117.98	0,00	238,40	0,34	238,06
1+11,71	14,19	0,00	23.86	0,00	262,26	0,34	261,92
2+0,00	17,30	0,00	129.89	0,00	392,14	0,34	391,81
2+10,00	24,78	0,00	208.08	0,00	600,22	0,34	599,89
3+0,00	42,09	0,00	329.05	0,00	929,27	0,34	928,93
3+1,12	44,19	0,00	48.39	0,00	977,66	0,34	977,32

VOLUME TOTAL Rotatória 02 Grupo 02 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	2,95	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	4,91	0,00	1.18	0,00	1,18	0,00	1,18
0+4,70	4,19	0,00	20.01	0,00	21,19	0,00	21,19
0+10,00	2,77	0,47	18.17	1,27	39,36	1,27	38,09
1+0,00	0,31	1,95	15.20	12,31	54,56	13,58	40,98
1+10,00	0,01	4,92	1.55	34,85	56,10	48,43	7,68
1+12,47	0,00	5,38	0.01	12,70	56,11	61,13	-5,01
2+0,00	0,00	7,02	0.00	47,29	56,11	108,41	-52,30
2+10,00	0,00	7,13	0.00	71,62	56,11	180,04	-123,92
3+0,00	1,07	9,48	5.11	84,06	61,23	264,10	-202,88
3+0,23	1,25	9,75	0.27	2,22	61,49	266,32	-204,83

VOLUME TOTAL Rotatória 02 Grupo 03 Roundel Inter Arm Island

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	17,13	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+7,56	20,95	0,00	155.03	0,00	155,03	0,00	155,03
0+10,00	18,15	0,00	52.83	0,00	207,85	0,00	207,85
0+15,11	16,84	0,00	98.27	0,00	306,12	0,00	306,12

VOLUME TOTAL Rotatória 02 Grupo 01 Roundel Inter Arm Line

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	18,90	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	2,20	0,17	109.32	1,14	109,32	1,14	108,17
0+20,00	0,00	3,07	9.03	13,26	118,35	14,41	103,94
1+6,06	0,00	3,72	0.00	15,79	118,35	30,20	88,15
2+0,00	0,00	4,22	0.00	11,89	118,35	42,08	76,26
1+20,00	0,00	7,29	0.00	52,08	118,35	94,16	24,18
3+0,00	0,33	2,32	0.81	48,03	119,15	142,19	-23,04
2+12,12	0,77	1,14	0.63	3,90	119,78	146,09	-26,32

VOLUME TOTAL Rotatória 02 Grupo 03 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+15,20	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+10,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+17,60	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2+10,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
3+0,00	35,29	0,00	176.45	0,00	176,45	0,00	176,45
3+0,00	35,30	0,00	0.14	0,00	176,59	0,00	176,59

VOLUME TOTAL Rotatória 03 Grupo 01 Roundel Inter Arm Line

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	0,13	2,79	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	2,61	1,63	8.42	23,92	8,42	23,92	-15,50
0+20,00	5,40	0,58	29.03	14,24	37,45	38,16	-0,72
1+2,93	6,03	0,07	13.25	1,23	50,69	39,39	11,30
2+0,00	8,90	0,00	45.79	0,31	96,49	39,70	56,78
1+20,00	9,50	0,00	82.76	0,01	179,25	39,72	139,53
2+5,86	8,55	0,00	46.22	0,00	225,47	39,72	185,75

VOLUME TOTAL Rotatória 03 Grupo 03 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	3,90	0,30	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	3,84	0,34	1.16	0,10	1,16	0,10	1,06
0+15,20	4,06	0,00	58.85	2,50	60,01	2,60	57,41
1+0,00	4,74	0,00	21.12	0,00	81,13	2,60	78,53
1+10,20	5,81	0,19	53.79	0,99	134,92	3,59	131,33
2+0,00	8,92	0,00	72.17	0,95	207,09	4,54	202,55
2+5,20	12,06	0,00	54.56	0,00	261,65	4,54	257,11
3+0,00	17,67	0,00	220.03	0,00	481,68	4,54	477,13
3+0,00	17,67	0,00	0.00	0,00	481,68	4,54	477,13

VOLUME TOTAL ROTATÓRIA 01 Grupo 3 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+10,00	0,73	1,21	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,42	3,16	5.64	22,46	5,64	22,46	-16,82
1+10,00	1,13	7,83	7.43	56,80	13,07	79,27	-66,20

VOLUME TOTAL ROTATÓRIA 01 Grupo 3 Roundel Inter Arm Island

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+10,00	12,75	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

VOLUME TOTAL Rotatória 03 Grupo 02 Center Alignment

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	3,02	0,10	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+0,30	3,03	0,10	0.91	0,03	0,91	0,03	0,88
0+10,00	8,21	0,00	54.47	0,50	55,37	0,53	54,85
1+0,00	14,32	0,00	112.63	0,00	168,00	0,53	167,47
1+10,00	19,72	0,00	170.18	0,00	338,18	0,53	337,65
1+10,16	19,81	0,00	3.13	0,00	341,31	0,53	340,78
2+0,00	22,42	0,00	207.80	0,00	549,11	0,53	548,58
2+10,00	24,49	0,00	234.52	0,00	783,63	0,53	783,10
3+0,00	33,81	0,00	291.47	0,00	1075,10	0,53	1074,57
3+0,02	33,82	0,00	0.55	0,00	1075,65	0,53	1075,12

VOLUME TOTAL Rotatória 03 Grupo 03 Roundel Inter Arm Island

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	2,94	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
0+6,12	0,90	1,03	10.19	3,50	10,19	3,50	6,69
0+10,00	0,36	3,22	1.67	8,41	11,86	11,91	-0,05

VOLUME TOTAL ROTATÓRIA 01 Grupo 01 Roundel Inter Arm Line

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+10,00	0,04	3,03	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	7,14	0.08	54,39	0,08	54,39	-54,32
1+10,00	0,00	11,62	0.00	100,73	0,08	155,12	-155,05
2+0,00	0,00	5,08	0.00	86,42	0,08	241,54	-241,46

VOLUME TOTAL Eixo-Vicinal Trecho 01

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	VolumedeAterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	0,00	0,53	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,00	0,56	0.00	10,86	0,00	10,86	-10,86
2+0,00	0,00	0,54	0.00	10,97	0,00	21,83	-21,83
3+0,00	0,37	0,17	3.66	7,08	3,66	28,91	-25,25
4+0,00	0,11	0,31	4.75	4,83	8,41	33,74	-25,33
5+0,00	2,31	0,00	24.17	3,13	32,58	36,87	-4,30
6+0,00	3,87	0,00	61.82	0,00	94,40	36,87	57,53
7+0,00	3,97	0,00	78.49	0,00	172,89	36,87	136,02
8+0,00	3,82	0,00	77.95	0,00	250,84	36,87	213,96
9+0,00	3,07	0,00	68.94	0,00	319,77	36,87	282,90
10+0,00	1,40	0,00	44.72	0,00	364,49	36,87	327,62
11+0,00	0,36	0,01	17.60	0,14	382,10	37,02	345,08
12+0,00	0,09	0,08	4.51	0,91	386,61	37,92	348,69
13+0,00	0,45	0,19	5.44	2,63	392,05	40,56	351,49
14+0,00	0,00	0,95	4.54	11,39	396,59	51,95	344,64
15+0,00	0,41	1,17	4.13	21,25	400,72	73,20	327,52
15+0,69	0,38	1,16	0.27	0,80	400,99	74,00	326,99
15+2,89	0,27	1,12	0.72	2,51	401,71	76,52	325,19
15+5,09	0,20	1,08	0.52	2,43	402,22	78,94	323,28
16+0,00	0,00	0,91	1.46	14,88	403,68	93,82	309,86
17+0,00	0,41	0,55	4.15	14,65	407,83	108,47	299,35
18+0,00	0,51	0,37	9.26	9,24	417,09	117,71	299,38
19+0,00	0,44	0,55	9.50	9,22	426,58	126,92	299,66
19+14,61	0,45	1,06	6.46	11,75	433,05	138,67	294,38
20+0,00	0,54	1,24	2.58	6,33	435,62	145,00	290,62
20+6,25	0,93	0,28	4.48	4,87	440,10	149,88	290,22
20+10,00	0,77	0,42	3.10	1,35	443,20	151,23	291,97
20+17,89	0,61	0,79	5.30	4,90	448,49	156,12	292,37
21+0,00	0,63	0,87	1.31	1,75	449,80	157,87	291,93
21+17,45	0,74	1,26	11.92	18,56	461,72	176,44	285,29
22+0,00	0,75	1,33	1.85	3,38	463,57	179,82	283,75
22+9,09	0,84	1,52	7.03	13,24	470,61	193,06	277,54
22+10,00	0,84	1,49	0.76	1,37	471,37	194,43	276,94
23+0,00	0,55	1,30	6.74	14,27	478,11	208,70	269,41
23+0,73	0,54	1,29	0.40	0,95	478,51	209,64	268,86
24+0,00	0,16	1,30	6.67	24,95	485,18	234,59	250,58
25+0,00	0,08	1,17	2.38	24,69	487,56	259,28	228,28
26+0,00	0,06	1,23	1.44	23,99	489,00	283,27	205,73
27+0,00	0,13	1,18	1.89	24,08	490,88	307,35	183,54
28+0,00	0,29	0,79	4.15	19,68	495,03	327,02	168,01
29+0,00	0,30	0,71	5.85	14,97	500,88	341,99	158,89
30+0,00	0,65	0,51	9.44	12,23	510,33	354,23	156,10
31+0,00	1,01	0,44	16.54	9,57	526,86	363,80	163,07
32+0,00	0,95	0,37	19.54	8,16	546,41	371,95	174,45
33+0,00	1,08	0,16	20.30	5,31	566,71	377,26	189,45
34+0,00	0,49	0,38	15.69	5,42	582,40	382,68	199,72
35+0,00	0,99	1,41	14.78	17,90	597,18	400,58	196,59
35+5,93	1,06	1,59	6.09	8,88	603,27	409,47	193,80
35+9,43	1,06	1,63	3.61	5,76	606,88	415,22	191,66
35+10,00	1,06	1,64	0.61	0,93	607,48	416,15	191,33
35+12,93	1,08	1,64	3.04	4,91	610,53	421,07	189,46
36+0,00	0,94	1,42	7.12	10,86	617,65	431,92	185,72
37+0,00	0,63	0,64	15.68	20,68	633,33	452,60	180,72
38+0,00	0,78	0,60	14.12	12,42	647,44	465,02	182,42
39+0,00	0,76	0,68	15.45	12,81	662,89	477,83	185,06
40+0,00	1,13	0,63	18.96	13,17	681,85	491,00	190,85
41+0,00	1,40	0,74	25.37	13,71	707,23	504,71	202,51
41+7,99	2,69	0,69	16.37	5,68	723,60	510,39	213,20

VOLUME TOTAL ROTATÓRIA 01 Grupo 2 Roundel Inter Arm Island

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	Volumede Aterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	19,17	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	28,12	0,00	256.78	0,00	256,78	0,00	256,78
0+15,17	26,28	0,00	160.46	0,00	417,24	0,00	417,24
0+20,00	22,04	0,00	133.55	0,00	550,79	0,00	550,79
2+0,00	4,27	0,00	143.62	0,00	694,41	0,00	694,41
1+10,34	4,00	0,00	1.11	0,00	695,52	0,00	695,52

VOLUME TOTAL Eixo-Vicinal Trecho 02

Estaca	ÁreadeCorte(m²)	ÁreadeAterro(m²)	Volumede Corte(m3)	VolumedeAterro(m3)	Volum.Corte Acum.(m3)	VolumAterro Acum.(m3)	VolumeLíquido(m3)
0+0,00	1,23	0,81	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1+0,00	0,51	3,00	17.40	38,07	17,40	38,07	-20,67
1+13,94	0,44	3,41	6.64	44,67	24,03	82,74	-58,70
2+0,00	0,44	3,50	2.58	21,25	26,62	103,99	-77,37
2+7,28	0,49	3,62	3.27	26,32	29,88	130,31	-100,43
2+10,00	0,47	3,62	1.26	9,99	31,14	140,30	-109,16
3+0,00	0,37	3,64	4.09	36,92	35,23	177,21	-141,98
3+0,63	0,37	3,64	0.24	2,29	35,47	179,50	-144,04
4+0,00	0,14	4,08	4.93	74,75	40,39	254,26	-213,86
5+0,00	0,00	5,05	1.35	91,32	41,75	345,57	-303,83
6+0,00	0,05	6,30	0.46	113,46	42,20	459,03	-416,83
6+1,72	0,04	6,40	0.08	10,94	42,28	469,97	-427,69
6+10,00	0,04	6,68	0.34	55,05	42,62	525,02	-482,40
6+13,02	0,04	6,45	0.12	20,18	42,74	545,20	-502,46
7+0,00	0,00	5,66	0.13	43,10	42,87	588,31	-545,44
7+4,31	0,00	5,06	0.00	23,54	42,87	611,85	-568,98
8+0,00	0,23	1,57	1.77	51,99	44,64	663,84	-619,20
9+0,00	0,88	0,76	11.03	23,25	55,67	687,09	-631,42
10+0,00	1,36	0,78	22.40	15,42	78,07	702,51	-624,44
11+0,00	1,10	1,01	24.62	17,93	102,69	720,43	-617,75
12+0,00	0,37	1,89	14.74	28,96	117,42	749,39	-631,97
13+0,00	0,15	2,57	5.24	44,53	122,66	793,93	-671,26
14+0,00	0,13	3,11	2.77	56,71	125,43	850,64	-725,21
15+0,00	0,16	3,00	2.88	61,03	128,31	911,67	-783,35
16+0,00	0,25	2,83	4.06	58,28	132,37	969,95	-837,58
17+0,00	0,22	1,52	4.65	43,51	137,02	1013,46	-876,44
18+0,00	2,17	0,00	23.93	15,21	160,96	1028,67	-867,72
18+15,19	0,00	3,28	16.50	24,87	177,46	1053,54	-876,08
19+0,00	0,00	4,86	0.00	19,57	177,46	1073,12	-895,66
19+5,00	0,00	5,89	0.00	26,87	177,46	1099,99	-922,53
19+10,00	0,00	6,84	0.00	31,82	177,46	1131,81	-954,35
19+15,00	0,00	7,77	0.00	36,54	177,46	1168,35	-990,89
20+0,00	0,00	7,93	0.00	39,28	177,46	1207,63	-1030,17
20+5,00	0,00	6,98	0.00	37,33	177,46	1244,96	-1067,50
20+10,00	0,00	6,34	0.00	33,39	177,46	1278,35	-1100,89
20+11,19	0,00	6,23	0.00	7,46	177,47	1285,81	-1108,35
20+12,70	0,00	6,04	0.00	9,29	177,47	1295,10	-1117,63
20+14,22	0,00	5,86	0.00	9,01	177,47	1304,11	-1126,64
20+15,00	0,00	5,74	0.00	4,55	177,47	1308,66	-1131,18
21+0,00	0,01	5,29	0.02	27,75	177,50	1336,41	-1158,91
21+5,00	0,03	4,92	0.08	25,65	177,57	1362,06	-1184,49
21+10,00	0,06	3,53	0.20	21,21	177,78	1383,27	-1205,50
21+15,00	0,10	2,33	0.38	14,71	178,16	1397,99	-1219,83
22+0,00	0,18	1,35	0.70	9,20	178,86	1407,19	-1228,33
22+5,00	0,54	0,62	1.82	4,91	180,67	1412,10	-1231,43
22+10,00	1,17	0,34	4.29	2,39	184,97	1414,49	-1229,53
22+10,22	1,20	0,33	0.26	0,07	185,22	1414,57	-1229,34
23+0,00	1,71	0,10	14.21	2,11	199,43	1416,67	-1217,24
24+0,00	1,75	0,12	34.52	2,20	233,95	1418,87	-1184,92
25+0,00	1,62	0,28	33.66	3,93	267,61	1422,81	-1155,20
26+0,00	0,90	0,32	25.24	5,97	292,85	1428,77	-1135,93
26+4,13	0,96	0,43	3.85	1,56	296,70	1430,33	-1133,64
26+7,59	0,98	0,56	3.40	1,69	300,10	1432,03	-1131,93
26+10,00	0,00	3,66	1.20	5,11	301,30	1437,14	-1135,84
26+11,05	0,00	3,53	0.00	3,78	301,30	1440,92	-1139,63
27+0,00	0,00	2,55	0.00	27,18	301,30	1468,10	-1166,80
28+0,00	0,09	0,96	0.93	35,12	302,22	1503,22	-1200,99
29+0,00	1,29	1,14	13.79	21,01	316,02	1524,22	-1208,21
30+0,00	1,17	1,09	24.52	22,29	340,54	1546,52	-1205,98
31+0,00	0,78	1,07	19.41	21,59	359,95	1568,11	-1208,16
31+16,87	0,27	1,77	8.79	23,95	368,74	1592,06	-1223,32

NOTAS:

[illegible]

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:

CONTRATANTE:

A

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

PAVIMENTO
TALUDE EM ATERRO
TALUDE EM CORTE
LOTE 01 – EXECUTAR

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTOR DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111.511/D – MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTAGEOMÉTRICA
.
.

PRANCHA: 05/08

CROQUI AREA LOTE 1

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

	PAVIMENTO
	[illegible]
	TALUDE EM ATERRO
	TALUDE EM CORTE
	ÁREA LOTE 01 – EXECUTAR

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTOR DO PROJETO:

CONTRATANTE:

AUTORDO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 211.511/D – MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTAGEOMÉTRICA
-

PRANCHA: 06/08

TÍTULO DOS DESENHOS:
CROQUI AREA LOTE 1

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTORIA DO PROJETO
AUTORDO PROJETO WANDERLEY JUNIOR DA SILVA CREA-MG 117.517/D - MG

CONTRATANTE
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
PLANTADEDRENAGEM
-
-

PRANCHA 05/08

PROJETO DE DRENAGEM

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

ÁREA LOTE 01 – EXECUTAR

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P.REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTOR DO PROJETO:

CONTRATANTE:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
211511/D – MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTADEDRENAGEM
.

PRANCHA: 06/08

PROJETO DE DRENAGEM

DETALHE1-PISTA

DETALHE1-PISTA

a) REGULARIZAÇÃODOSUBLEITOECOMPACTAÇÃOA100%P.N.SUBLEITOPOSSUICBRDE10,9%.

b) A SUB-BASE DEVERÁ SER EXECUTADA COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTECOMA ESPESSURA DE 12CM

c) A BASE DEVERÁ SER EXECUTADA COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTECOM A ESPESSURA DE18CM.

d) AIMPRIMAÇÃODACAMADADEBASEDEVERÁSERREALIZADANOMESMOTURNODALIBERAÇÃO DACAMADAUTILIZANDOOASFALTODILUÍDOCM-30.APLICADAAUMATAXADECERCADE1,2L/M².

e) ACAMADADEREVESTIMENTOASFÁLTICODASVIASASEREMEXECUTADASDEVERÁSEMEMCBUQNAESPESSURADE3CM.

f) OBANHODEEMULSÃOASFÁLTICASERÁAPLICADAEMDUASCAMADAS:1ªCAMADATCOMTXDE1,8L/M²EA2ªCAMADACOM 1,2L/M². LIGANTE TIPO RR-2C.

QUADRO DE QUANTIDADES – PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	m²	18776,72
VOLUME DE BASE	m³	3379,81
VOLUME DE SUB-BASE	m³	2253,21

NOTAS

1) COORDENADAS UTM E COTAS DE REFERÊNCIA

2) IMPRIMAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO DO TIPO CM-30 A TAXA DE APLICAÇÃO NA ORDEM DE 0,8 l/m² a 1,6 l/m², ATENDENDO A ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO DNIT 144/2014-ES.

3) A CAMADA DE ASSENTAMENTO DEVE CONTER NO MÁXIMO 5% DE SILTE E ARGILA (EM MASSA) E NO MÁXIMO 10% DE MATÉRIA RETIDA NA PENEIRA DE 4,0 mm. A CAMADA DE ASSENTAMENTO NÃO PODERÁ CONTER GRÃOS DE ARGILA, MATÉRIA ORGÂNICA OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.

OCORRÊNCIAS DE MATERIAIS

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

OCORRÊNCIAS	JAZIDA- CASCALHEIRA ESPERANÇA (34) 99977-0430	USINA - USINA DE ASFALTO SANTA TEREZINHA (34) 3015-0538
LOCALIZAÇÃO	19°42'02.7"S 47°43'24.9"W	19° 42' 25.8"S 47° 55' 11.6"W
INDICAÇÃO	CASCALHO- PAVIMENTAÇÃO	USINAGEM CBUQ - PAVIMENTAÇÃO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-ME
CNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
CNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

AUTORIA DO PROJETO:
AUTORDOPROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CONSELHO NUMERO: 211.517/1 – MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
SEÇÃOTRANSVERSALDOPAVIMENTO
-

PRANCHA: 01/01

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDA REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETODEPAVIMENTAÇÃO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVEÇÕES:

- POÇO DE VISITA EM ALVENARIA
- CAIXA RALO
- CAIXA RALO DUPLA
- RAMAL CONCRETO
- MURO DE ALA/DISSIPADOR
- SARJETA CONCRETO- STC-03 (DNIT)
- MEIO FIO DE CONCRETO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CONSELHO NºCREA: 211.511/D - MG

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TITULO DOS DESENHOS:

PLANTADEDRENAGEM
-
-

PRANCHA: 01/08

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TITULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DRENAGEM

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVEÇÕES:

- POÇO DE VISITA EM ALVENARIA
- CAIXA RALO
- CAIXA RALO DUPLA
- RAMAL CONCRETO
- MURO DE ALA/DISSIPADOR
- SARJETA CONCRETO- STC-03 (DNIT)
- MEIO FIO DE CONCRETO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CONSELHO REGIONAL: 211.511/D – MG

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
-
PLANTADEDRENAGEM
-

PRANCHA: 02/08

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DRENAGEM

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVEÇÕES:

- POÇO DE VISITA EM ALVENARIA
- CAIXA RALO
- CAIXA RALO DUPLA
- RAMAL CONCRETO
- MURO DE ALA/DISSIPADOR
- SARJETA CONCRETO- STC-03 (DNIT)
- MEIO FIO DE CONCRETO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
211.511/D – MG

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TITULO DOS DESENHOS:

PLANTADEDRENAGEM
-
-

PRANCHA: 03/08

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TITULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DRENAGEM

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTOR DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 175173/D - MG
AUTORDO PROJETO

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA:	ESCALA:
14/06/2023	1:500

TÍTULO DO DESENHO:
PLANTADEDRENAGEM
-
-

PRANCHA
04/08

PROJETO DE DRENAGEM

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVEÇÕES:

- POÇO DE VISITA EM ALVENARIA
- CAIXA RALO
- CAIXA RALO DUPLA
- RAMAL CONCRETO
- MURO DE ALA/DISSIPADOR
- SARJETA CONCRETO- STC-03 (DNIT)
- MEIO FIO DE CONCRETO

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG: 211.511/D - MG

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TITULO DOS DESENHOS:
PLANTADEDRENAGEM
-
-

PRANCHA: 05/08

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TITULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE DRENAGEM

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTOR DO PROJETO:
AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA CREA: 211.511/D - MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DO DESENHO:
PLANTADEDRENAGEM
-
-

PRANCHA: 06/08

TÍTULO DO DESENHO: PROJETO DE DRENAGEM

PERFILLONGITUDINALEixo-VicinolTrecho01 ESC.V.:1:100

PERFILLONGITUDINALEixo-VicinalTrecho02 ESC.V.:1:100

PERFILLONGITUDINALRototot6rio02Broi;;o03OuterCurbInterArm ESC.V.:1:100

PERFILLONGITUDINALROTATORIA01Broi;;o2OuterCurbInterArm ESC.V.:1:100

PERFILLONGITUDINALROTAT6RIA01Broi;;o3OuterCurbEntry ESC.V.:1:100

TABELADEESTRUTURASDAREDEREDE-DRENAGEM

NOME	COTAS	PROFUNDIDADE (m)	COORDENADAS
ALA-01	CT=698.29CF =???	697.62	N:7795150.9189E :234304.0446
ALA-02	CT=707.18CF =???	706.51	N:7794958.3221 E:234372.5527
ALA-03	CT=711.76CF =???	711.08	N:7794765.2623E :234461.0143
ALA-04	CT=710.94CF =???	710.26	N:7794508.6912E :234512.2433
ALA-05	CT=696.88CF =???	696.20	N:7793995.1849E :234452.1513
BL-01	CT=699.85 CF=698.29	1.57	N:7795142.1996 E:234294.2981
BL-02	CT=710.03 CF=709.06	0.98	N:7794933.7828E :234399.7788
BL-03	CT=713.64 CF=712.19	1.45	N:7794762.8464 E:234448.6568
BL-04	CT=712.84 CF=711.51	1.33	N:7794507.6345E :234498.3306
BL-05	CT=698.07 CF=697.09	0.98	N:7794010.4518 E:234414.9361
BL-06	CT=697.85 CF=696.71	1.14	N:7793989.0408E :234445.0759
PV-01	CT=698.50 CF=696.08	2.42	N:7793995.4571E :234448.7843

TABELADETUBOSDAREDEREDE-DRENAGEM

TUBO	ON (m)	COMPRIMENTO (m)	DECLIVIDADE (%)	ESTRUTURA MONTANTE	ESTRUTURA JUSANTE	ESCAVA!;AO
TRECH0-01	0.30	13.078	6.28%	BL-01	ALA-01	7.94
TRECH0-02	0.30	36.653	7.36%	BL-02	ALA-02	76.44
TRECH0-03	0.30	12.591	10.00%	BL-03	ALA-03	8.84
TRECH0-04	0.30	13.953	10.00%	BL-04	ALA-04	9.14
TRECH0-05	0.30	37.021	0.46%	BL-05	PV-01	39.99
TRECH0-06	0.30	7.411	8.53%	BL-06	PV-01	11.05
TRECH0-07	0.30	3.378	0.70%	PV-01	ALA-05	6.74

REVISAO	DESCRI;AO	DATA
00		14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATAOA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-
MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.
428.888/0001-23

ESTRADA '-/1.-.....JL

PRO0ETODE DRENAGEM

AUTORIADOPROJETO:
WANDERLEYJUNIOR DA SILVA:11473595630
Assinado(eformadigitalpovW ANDERLEYJUNIORDASILVA :11473595630 Dados:2023.06.08 09:00:00 -03'00'
AUTORDO PROJETO: WAND ERLEYJUNIORDASILVA
CONSELHONOWERO: 211.511/D-MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TITULODOSDESENHOS:
SEÇÃOLONGITUDINALDAREDE
TABELADEESTRUTURASETUBOS

PRANCHA: 07/08

DIREITOSAUTORAISRESERVADOS;PROIBIDOREPRODU;;IIO,OIVULGAI;;IIOOUALTERAI;;IIOITITULODOSDESENHOS:

CORTEAA'

MONTAGEM DO DESENHO	
POÇO DE VISITA TIPO "A"	
PVA1	PVA2
PVA3	PVA4
PVB1	PVB2
PVB3	PVB4
PVB5	PVB6

CORTEBB'

PLANTABAIXA

DIMENSÕES	
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

PLANTABAIXA

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

WANDERLEYJUNIORDASILVA-ME
CNPJ:35.125.291/0001-29

P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA
CNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE DRENAGEM

AUTORIA DO PROJETO:

AUTORDOPROJETO:

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

CONSELHO NUMERO: 211.517/L – MG
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA

14/06/2023

1:500

DATA:

ESCALA:

CONVENÇÕES

08

TÍTULO DOS DESENHOS:

PRANCHA: 08

PROJETODEDRENAGEM

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS: PROIBIDA REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:

REVISÃO	EMISSÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

AUTORA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111511/D - MG
AUTORDO PROJETO

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETODESINALIZAÇÃO
.
.

PRANCHA: 01/06

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P.REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

AUTORA DO PROJETO:
AUTORDO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA: 211,511/D - MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETODESINALIZAÇÃO
.
.

PRANCHA: 02/06

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p. REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

AUTORA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 151110 – MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETODESINALIZAÇÃO
-

PRANCHA: 03/06

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-
MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACN
PJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

AUTORIA DO PROJETO:

CONTRATANTE:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111511/D - MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETODESINALIZAÇÃO
-
-

PRANCHA: 04/06

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

AUTORA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 111511/D - MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETODESINALIZAÇÃO
-
-

PRANCHA
05/06

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

AUTORA DO PROJETO:

CONTRATANTE:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 211.511/D - MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETODESINALIZAÇÃO
-
-

PRANCHA: 06/06

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVENÇÃO

- PAVIMENTO
- [illegible]
- TALUDE EM ATERRO
- TALUDE EM CORTE

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 112511/D - MG
AUTORDO PROJETO:

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
PLANTAGEOMÉTRICAINTERSEÇÃO01
-

PRANCHA: 01/08

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO GEOMÉTRICO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

SEÇÃO TIPO ESQUEMÁTICA DAS VIAS:

CONVENÇÃO:

	PAVIMENTO
	CALÇADAS
	TALUDE EM ATERRO
	TALUDE EM CORTE

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORIA DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG: 211.511/D - MG

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS:
PLANTAGEOMÉTRICA
-

PRANCHA: 02/08

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TÍTULO DOS DESENHOS:
PROJETO GEOMÉTRICO

E=234250 E=234300 E=234350 E=234400 E=234450 E=234500

N=7794750 N=7794700 N=7794650 N=7794600 N=7794550

ELEMENTOSGEOMÉTRICOS-EIXO-VICINALTRECHO01

Nº	DEFLEXÃO/ AZIMUTE	LC (m)	TT (m)	TL (m)	TC (m)	R (m)	D/L (m)	AC	TE-PC	ET-PT	PONTO	PI	TE-PC	ET-PT
L106	006°48'16.26"	-	-	-	-	-	300,688	-	0+0,000	15+0,688	N E	-	7794062,5856 234453,2650	7794361,1558 234488,8912
C94	-	-	0,018	-	-	135,000	4,404	001°52'08.28"	15+0,688	15+5,092	N E	7794363,3424 234489,1521	7794361,1558 234488,8912	7794365,5192 234489,4842
L107	008°40'24.54"	-	-	-	-	-	89,521	-	15+5,092	19+14,613	N E	-	7794365,5192 234489,4842	7794454,0164 234502,9842
C95	-	-	0,503	-	-	135,000	23,279	009°52'47.43"	19+14,613	20+17,892	N E	7794465,5513 234504,7439	7794454,0164 234502,9842	7794477,2170 234504,4982
L108	358°47'37.11"	-	-	-	-	-	19,559	-	20+17,892	21+17,451	N E	-	7794477,2170 234504,4982	7794496,7716 234504,0864
C96	-	-	0,503	-	-	135,000	23,279	009°52'47.43"	21+17,451	23+0,729	N E	7794508,4374 234503,8408	7794496,7716 234504,0864	7794519,8880 234501,5971
L109	348°54'49.68"	-	-	-	-	-	245,205	-	23+0,729	35+5,934	N E	-	7794519,8880 234501,5971	7794760,5171 234454,4477
C97	-	-	0,045	-	-	135,000	6,993	002°58'03.76"	35+5,934	35+12,927	N E	7794763,9488 234453,7753	7794760,5171 234454,4477	7794767,3412 234452,9261
L110	345°56'45.92"	-	-	-	-	-	115,066	-	35+12,927	41+7,993	N E	-	7794767,3412 234452,9261	7794878,9628 234424,9842

ELEMENTOSGEOMÉTRICOS-EIXO-VICINALTRECHO02

Nº	DEFLEXÃO/ AZIMUTE	LC (m)	TT (m)	TL (m)	TC (m)	R (m)	D/L (m)	AC	TE-PC	ET-PT	PONTO	PI	TE-PC	ET-PT
L111	332°22'10.83"	-	-	-	-	-	33,940	-	0+0,000	1+13,940	N E	-	[illegible] 234379,2013	[illegible] 234363,4612
C92	-	-	0,662	-	-	135,000	26,690	011°19'38.79"	1+13,940	3+0,629	N E	7795073,9940 234357,2521	7795062,1324 234363,4612	7795084,4050 234348,8341
L112	321°02'32.04"	-	-	-	-	-	61,093	-	3+0,629	6+1,722	N E	-	7795084,4050 234348,8341	7795131,9115 234310,4221
C100	-	-	0,474	-	-	135,000	22,591	009°35'16.75"	6+1,722	7+4,313	N E	7795140,7156 234303,3034	7795131,9115 234310,4221	7795148,2110 234294,8178
L113	311°27'15.29"	-	-	-	-	-	230,875	-	7+4,313	18+15,188	N E	-	7795148,2110 234294,8178	7795301,0552 234121,7806
S1	172°21'38.03"	636,873	-	24,022	12,020	-	36,000	007°38'21.97"	18+15,188	20+11,188	N E	-	7795301,0552 234121,7806	7795301,0552 234121,7806
C98	-	-	0,008	-	-	135,000	3,028	001°17'06.33"	20+11,188	20+14,216	N E	7795326,0125 234093,5261	7795323,6480 234093,7892	7795325,3047 234091,2548
S2	172°21'38.03"	636,873	-	24,022	12,020	-	36,000	007°38'21.97"	20+14,216	22+10,216	N E	-	7795325,3047 234091,2548	7795325,3047 234091,2548
L114	294°53'25.02"	-	-	-	-	-	73,917	-	22+10,216	26+4,134	N E	-	[illegible] 234059,3292	[illegible] 233992,2775
C101	-	-	0,044	-	-	135,000	6,919	002°56'11.23"	26+4,134	26+11,053	N E	7795374,4460 233989,1387	7795372,9897 233992,2775	7795375,7396 233985,9294
L115	291°57'13.78"	-	-	-	-	-	105,821	-	26+11,053	31+16,873	N E	-	7795375,7396 233985,9294	7795415,3016 233887,7823

TABELADECURVASDOALINHAMENTO

CURVAS	AC	R (m)135,	T (m)2	D (m)4	PC	PT	PONTO	PC	PI	PT
C94	1°52'08,28"	000	,202	,404	15+0,688	15+5,092	N E	7794361,1558 234488,8912	7794363,3424 234489,1521	7794365,5192 234489,4842
C95	9°52'47,43"	135,000	11,668	23,279	19+14,613	20+17,892	N E	7794454,0164 234502,9842	7794465,5513 234504,7439	7794477,2170 234504,4982
C96	9°52'47,43"	135,000	11,668	23,279	21+17,451	23+0,729	N E	7794496,7716 234504,0864	7794508,4374 234503,8408	7794519,8880 234501,5971
C97	2°58'03,76"	135,000	3,497	6,993	35+5,934	35+12,927	N E	7794760,5171 234454,4477	7794763,9488 234453,7753	7794767,3412 234452,9261
C98	1°17'06,33"	135,000	1,514	3,028	20+11,188	20+14,216	N E	7795323,6480 234093,7892	7795326,0125 234093,5261	7795325,3047 234091,2548
C99	11°19'38,79"	135,000	13,388	26,690	1+13,940	3+0,629	N E	7795062,1324 234363,4612	7795073,9940 234357,2521	7795084,4050 234348,8341
C100	9°35'16,75"	135,000	11,322	22,591	6+1,722	7+4,313	N E	7795131,9115 234310,4221	7795140,7156 234303,3034	7795148,2110 234294,8178
C101	2°56'11,23"	135,000	3,460	6,919	26+4,134	26+11,053	N E	7795372,9897 233992,2775	7795374,4460 233989,1387	7795375,7396 233985,9294
S1	7°38'21,97"	???	???	36,000	18+15,188	20+11,188	N E	7795301,0552 234121,7806	7795326,0125 234093,5261	7795323,6480 234093,7892
S2	7°38'21,97"	???	???	36,000	20+14,216	22+10,216	N E	7795325,3047 234091,2548	7795326,0125 234093,5261	7795341,8791 234059,3292

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CLASSES

- PAVIMENTO
- [illegible]
- TALUDE EM ATERRO
- TALUDE EM CORTE

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA CREA-MG 111511/D - MG

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS: PLANTAGEOMÉTRICATABELADESEGMENTOS

PRANCHA: 03/08

TÍTULO DOS DESENHOS: PROJETO GEOMÉTRICO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVENÇÃO

- PAVIMENTO
- [illegible]
- TALUDE EM ATERRO
- TALUDE EM CORTE

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACN
PJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORA DO PROJETO:
AUTORDO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 114511/D - MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
PLANTAGEOMÉTRICA
-
-

PRANCHA
04/08

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO GEOMÉTRICO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

SEÇÃO TIPO ESQUEMÁTICA DAS VIAS:

CONVENÇÃO:

	PAVIMENTO
	CALÇADAS
	TALUDE EM ATERRO
	TALUDE EM CORTE

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORIA DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CORECI-MG NUMERO: 211.511/D - MG

CONTRATANTE:

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TITULO DOS DESENHOS:
PLANTAGEOMÉTRICA
-
-

PRANCHA: 05/08

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS; PROIBIDO REPRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO OU ALTERAÇÃO SEM ORDEM EXPRESSA DO AUTOR.

TITULO DOS DESENHOS:
PROJETO GEOMÉTRICO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

CONVENÇÃO

- PAVIMENTO
- [illegible]
- TALUDE EM ATERRO
- TALUDE EM CORTE

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORA DO PROJETO:

CONTRATANTE:

AUTOR DO PROJETO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MG 211,511/D - MG

PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023

ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
PLANTAGEOMÉTRICA
-
-

PRANCHA
06/08

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO GEOMÉTRICO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADEMONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
P-REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORA DO PROJETO:
CONTRATANTE:

CONSELHO NÚMERO: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA 211.511/D - MG

AUTORDO PROJETO: PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023 ESCALA: 1:500

DESENHO: SEÇÃOLONGITUDINALINTERSEÇÕES.

PRANCHA: 07

TÍTULO DOS DESENHOS

08

PROJETO GEOMÉTRICO

NOTASGERAIS

1 -DIMENSÕESCOTADASEMMETROS,SALVOINDICAÇÃOCONTRÁRIA;
2 - ESTE DOCUMENTO ESTÁ GEORREFERENCIADO EM PROJEÇÃO PLANA UTM - UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATORDATUMSIRGAS2000-FUSO24K,TENDOCOMOPARTIDAABASEATIVARBMCCEFE93.960DAREDEBRASILEIRADE MONITORAMENTOCONTÍNUO.
3-CURVASDENÍVELACADAMETRO.

REVISÃO		DATA
00	EMISSÃO	14/06/2023

PROJETOEXECUTIVODEENGENHARIA

CONTRATADA
WANDERLEYJUNIORDASILVA-MECNPJ:35.125.291/0001-29

CONTRATANTE
p.
REFEITURAMUNICIPALDECONQUISTACNPJ:18.428.888/0001-23

ESTRADA VICINAL

PROJETO GEOMÉTRICO

AUTORA DO PROJETO:
WANDERLEY JUNIOR DA SILVA
CREA-MT MT-11.511/D - MG

CONTRATANTE:
PREFEITURAMUNICIPALDECONQUISTA

DATA: 14/06/2023
ESCALA: 1:500

TÍTULO DOS DESENHOS
SEÇÃOLONGITUDINALVICINAL
-
-

PRANCHA
08/08

TÍTULO DOS DESENHOS
PROJETO GEOMÉTRICO

Prefeitura Municipal de Conquista
Fl(s). _____
Rubrica do Servidor

ANEXO XVI

FOTOSLOCAIS

NºSIAPF/SIIGF	NºConvênioTgov	Abrangência	Nºdo LAE	Sequencialnº
1085772-46	939131	Global	5/2023	01

1RELATÓRIOFOTOGRÁFICO

Empreendimento(nome/apelido)	Datada visita/vistoria técnica
adequaçãodeestradasvicinaisnomunicípiodeconquista-mg	18/07/2023

Latitude(N/S)	Longitude(E/W)	Pontodetomada *(CoordenadaspelosistemaSIRGAS2000)*
-19.91916666666	-47.54287777777	LocalondeseráexecutdaaRotatória3

LocalondeseráexecutdaaRotatória3
Coord.:-19.919167,-47,542878

Trechoapavimentar
Coord.:-19.919242,-47,542717

Trechoapavimentar
Coord.:-19.919167,-47,542886

Trechoapavimentar
Coord.:-19.927892,-47,536267

.....
Visto

Trechoapavimentar
Coord.:-19.920483,-47,539872

Trechoapavimentar
Coord.:-19.922347,-47,537819

Trechoapavimentar
Coord.:-19.922386,-47,537781

Trechoapavimentar
Coord.:-19.923736,-47,537200

Trechoapavimentar

Trechoapavimentar
Coord.:-19.923931,-47,537136

.....
Visto

Trechoapavimentar
Coord.:-19.928119,-47,536278

Trechoapavimentar
Coord.:-19.928125,-47,536281

LETICIADEOLIVEIRA FARIA:06813290681

Assinado de forma digital porLETICIA DE OLIVEIRA FARIA:06813290681
Dados:2023.10.2015:24:05-03'00'

.....
Visto